

Pregão Eletrônico

70013 .162022 .197017 .4689 .9334476610



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Ata de Realização do Pregão Eletrônico Nº 00016/2022

Às 14:00 horas do dia 05 de maio de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 45/2020 de 22/04/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 0002155-19.2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00016/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Aquisição de café. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Café

Descrição Complementar: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 11.250

Valor Máximo Aceitável: R\$ 122.287,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 G

Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., **pelo melhor lance de R\$** 112.837,5000 .

Item: 2

Descrição: Café

Descrição Complementar: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Quantidade: 3.750

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.762,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 G

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, **pelo melhor lance de R\$** 40.762,5000 .

Histórico

Item: 1 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.128.565/0001-78	PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Sim	Sim	11.250	R\$ 9,0000	R\$ 101.250,0000	04/05/2022 13:32:18
<p>Marca: BICO DE OURO SUPERIO Fabricante: BICO DE OURO IND. LTDA Modelo / Versão: PCT 250G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.679.185/0001-66	EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,0000	R\$ 112.500,0000	05/05/2022 12:01:48
<p>Marca: Café 2 de Julho Fabricante: 2 DE Julho Modelo / Versão: torrado e moído Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo em pacotes de 250gr. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,0000	R\$ 112.500,0000	05/05/2022 12:27:34
<p>Marca: FRATERNNO Fabricante: CAFE FRATERNNO Modelo / Versão: FRATERNNO SUPERIOR A VACUO - PQC ABIC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
03.867.889/0001-05	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,0000	R\$ 112.500,0000	05/05/2022 13:29:35
<p>Marca: MARATA Fabricante: MARATA Modelo / Versão: MARATA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFE TORRADO MOIDO PCT 250GR Porte da empresa: ME/EPP</p>							
19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,8000	R\$ 121.500,0000	05/05/2022 13:35:25
<p>Marca: MARATA Fabricante: MARATA</p>							

Modelo / Versão: MARATA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,**Porte da empresa:** ME/EPP

01.677.730/0002-75	I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,8500	R\$ 122.062,5000	04/05/2022 06:36:21
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Marca: DONA LITA**Fabricante:** MOINHO PAQUETÁ**Modelo / Versão:** Pc 250Gr avácuo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,**Porte da empresa:** ME/EPP

06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,8700	R\$ 122.287,5000	03/05/2022 14:46:01
--------------------	--------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Marca: 3 CORAÇÕES**Fabricante:** GRUPO 3 CORAÇÕES**Modelo / Versão:** 250GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LINHA PREMIUM OU ESPECIAL; EMBALAGEM: - TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 250 GRAMAS. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ASPECTO: GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6, DA COB – CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRÃO TORRADOS E MOÍDOS, COM O PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON, OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENDO AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO E MÉDIO CLARO; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA G/100G): - UMIDADE EM 5% NO MÁXIMO; - RESÍDUO MINERAL FIXO EM 5% NO MÁXIMO; RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V EM 1,0% NO MÁXIMO; - CAFEÍNA EM 0,7 NO MÍNIMO; - EXTRATO ETÉREO EM 8,0%; NO MÍNIMO; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AROMA CARACTERÍSTICO; ACIDEZ BAIXA A MODERADA; AMARGOR MODERADO; SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO; - LIVRES DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; BAIXA ADSTRINGÊNCIA; - RAZOAVELMENTE ENCORPADO; - QUALIDADE GLOBAL MAIOR QUE 6,00 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM; BLEND: A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO PODERÁ APRESENTAR O PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE PVA E DEFEITOS DE ATÉ 10% POR QUILO DE CAFÉ, DESDE QUE NÃO APRESENTE GOSTO ACENTUADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 40 PACOTES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, MARATÁ, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO OU EQUIVALENTE. "OBS. COTA PRINCIPAL – ITEM RELACIONADO AO ITEM 2 (COTA RESERVADA) PARA FINS DO DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538/2015".

Porte da empresa: ME/EPP

42.377.794/0001-57	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,8700	R\$ 122.287,5000	05/05/2022 05:04:15
--------------------	---------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Marca: CAFÉ BAHIA**Fabricante:** CAFÉ BAHIA**Modelo / Versão:** CAFÉ BAHIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas. com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marcas de referência: Santa Clara, Maratá, Três Corações, Pilão ou equivalente. "Obs. Cota Principal – item relacionado ao item 2 (cota Reservada) para fins do disposto no §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015".

Porte da empresa: ME/EPP

16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,8700	R\$ 122.287,5000	05/05/2022 11:24:38
--------------------	----------------------------------	-----	-----	--------	-------------	------------------	------------------------

Marca: Blend 53 Superior.**Fabricante:** São Braz.**Modelo / Versão:** torrado e moído do tipo Superior

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira;

Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marca: Blend 53 Superior. Fabricante: São Braz.

Porte da empresa: ME/EPP

45.377.032/0001-49	RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	11.250	R\$ 10,8700	R\$ 122.287,5000	05/05/2022 12:47:49
<p>Marca: Odebrecht Fabricante: Odebrecht Modelo / Versão: Odebrecht Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO - PACOTE 250G Porte da empresa: ME/EPP</p>							
33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Sim	Sim	11.250	R\$ 11,5000	R\$ 129.375,0000	05/05/2022 13:06:32
<p>Marca: santa clara Fabricante: santa clara Modelo / Versão: premium Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas. com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marcas de referência: Santa Clara, Maratá, Três Corações, Pilão ou equivalente. "Obs. Cota Principal – item relacionado ao item 2 (cota Reservada) para fins do disposto no §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015". Porte da empresa: ME/EPP</p>							
42.246.137/0001-70	IVILA DA COSTA CARVALHO 01359963502	Sim	Sim	11.250	R\$ 12,0000	R\$ 135.000,0000	03/05/2022 11:56:43
<p>Marca: Café Bahia Gourmet Fabricante: Agroindústria e Exportação Café Bahia Ltda Modelo / Versão: Café Bahia Gourmet pacote de 250G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café Bahia Gourmet torrado e moído, Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde, Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
25.236.640/0001-26	CLAUDIO BATISTA SANTOS 80453937500	Sim	Sim	11.250	R\$ 12,2700	R\$ 138.037,5000	05/05/2022 08:26:29
<p>Marca: MARATÁ Fabricante: MARATÁ Modelo / Versão: Torrado moído vácuo Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído... Porte da empresa: ME/EPP</p>							
63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	Não	Não	11.250	R\$ 40,0000	R\$ 450.000,0000	04/05/2022 20:03:39
<p>Marca: SANTA CLARA PREMIUM Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A</p>							

Modelo / Versão: 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas. com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marcas de referência: Santa Clara, Maratá, Três Corações, Pilão ou equivalente OFERECEMOS: SANTA CLARA PREMIUM 250G VÁCUO FABRICANTE: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 UND 250G Nº REGISTRO: ISENTA DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO - RESOLUÇÃO ANVISA Nº 27/2010 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 18 (DEZOITO) MESES PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS	Sim	Sim	11.250	R\$ 100,0000	R\$ 1.125.000,0000	05/05/2022 07:47:02
--	-----	-----	--------	--------------	--------------------	------------------------

Marca: MARATA**Fabricante:** MARATA**Modelo / Versão:** MARATA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1.125.000,0000	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 450.000,0000	63.310.411/0001-01	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 138.037,5000	25.236.640/0001-26	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 135.000,0000	42.246.137/0001-70	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 129.375,0000	33.175.850/0001-80	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 122.287,5000	06.910.908/0001-19	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 122.287,5000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 122.287,5000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 122.287,5000	45.377.032/0001-49	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 122.062,5000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 121.500,0000	19.197.721/0001-61	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 112.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 112.500,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 112.500,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 101.250,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 101.000,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:27:26:147
R\$ 100.999,9900	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:30:37:257
R\$ 100.999,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:31:48:800
R\$ 109.000,0000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:32:59:483
R\$ 100.999,1000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:33:20:103
R\$ 100.000,0000	19.197.721/0001-61	05/05/2022 14:33:22:313

R\$ 99.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:33:38:843
R\$ 99.450,0000	19.197.721/0001-61	05/05/2022 14:33:57:067
R\$ 107.000,0000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:34:04:223
R\$ 99.490,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:34:16:627
R\$ 112.837,5000	63.310.411/0001-01	05/05/2022 14:35:36:383
R\$ 99.451,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:36:43:250
R\$ 98.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:36:51:243
R\$ 98.480,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:37:25:577
R\$ 98.299,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:38:32:970
R\$ 123.000,0000	25.236.640/0001-26	05/05/2022 14:38:39:100
R\$ 98.300,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:38:41:593
R\$ 98.280,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:39:29:097
R\$ 98.281,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:39:37:247
R\$ 106.999,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:40:09:510
R\$ 99.000,0000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:40:36:457
R\$ 98.500,0000	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:40:51:993
R\$ 97.299,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:40:57:953
R\$ 98.110,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:41:01:923
R\$ 98.000,0000	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:41:06:940
R\$ 97.300,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:41:07:020
R\$ 97.280,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:41:16:457
R\$ 97.281,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:41:23:113
R\$ 97.199,0000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:41:23:207
R\$ 97.200,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:41:30:507
R\$ 97.180,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:41:39:810
R\$ 95.000,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:41:40:760
R\$ 95.001,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:41:51:217
R\$ 94.500,0000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:41:54:563
R\$ 92.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:41:58:267
R\$ 94.501,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:42:00:960
R\$ 102.999,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:42:03:373
R\$ 93.000,0000	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:42:18:277
R\$ 92.480,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:42:24:700
R\$ 91.000,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:42:36:077
R\$ 92.450,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:42:38:100
R\$ 96.999,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:42:48:060
R\$ 95.625,0000	19.197.721/0001-61	05/05/2022 14:42:50:923
R\$ 89.760,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:43:08:517
R\$ 89.999,9900	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:43:08:597
R\$ 85.000,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:43:17:430

R\$ 89.761,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:43:17:670
R\$ 90.000,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:43:24:540
R\$ 85.001,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:43:27:757
R\$ 88.000,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:43:39:807
R\$ 93.499,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:43:43:443
R\$ 89.000,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:43:52:100
R\$ 84.999,9900	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:43:53:350
R\$ 84.000,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:44:00:737
R\$ 92.999,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:44:06:403
R\$ 122.062,5000	33.175.850/0001-80	05/05/2022 14:44:23:697
R\$ 84.001,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:44:49:860
R\$ 83.999,9000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:45:06:047
R\$ 83.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:45:09:507
R\$ 81.787,5000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:45:20:100
R\$ 79.893,5000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:47:00:313
R\$ 87.975,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:48:47:663
R\$ 92.700,0000	64.106.552/0001-61	22/06/2022 15:44:42:873
R\$ 112.800,0000	33.175.850/0001-80	15/07/2022 14:11:00:927

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/05/2022 14:27:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/05/2022 14:45:09	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	05/05/2022 14:45:09	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 83.999,9000 e R\$ 89.000,0000.
Encerramento etapa fechada	05/05/2022 14:50:10	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	05/05/2022 14:50:10	Item teve empate real para o valor 122.287,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/05/2022 14:50:10	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	19/05/2022 15:34:05	Recusa da proposta. Fornecedor: I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, CNPJ/CPF: 01.677.730/0002-75, pelo melhor lance de R\$ 79.893,5000. Motivo: Não atendimento às especificações previstas no edital, conforme PARECER emitido pela unidade demandante nos termos da condição 10.11. do edital.
Recusa de proposta	01/06/2022 15:28:21	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 42.377.794/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 81.787,5000. Motivo: Motivo da Recusa: Não atendimento às especificações previstas no edital, conforme PARECER nº 3, emitido pela unidade demandante nos termos da condição 10.11. do edital.
Recusa de proposta	06/06/2022 15:33:22	Recusa da proposta. Fornecedor: EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.679.185/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 83.500,0000. Motivo: O Motivo da DESCLASSIFICAÇÃO para o item nº 1 fora com fulcro no quanto contido no PARECER nº1 - da unidade

demandante, restando comprovado que a proposta ofertada pela empresa para o item nº2, como também para o item nº 1- NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL.

Recusa de proposta	20/06/2022 15:33:37	Recusa da proposta. Fornecedor: PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 87.975,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Não atendimento às especificações previstas no edital, conforme PARECER Nº 6, emitido pela unidade demandante nos termos da condição 10.11. do edital.
Recusa de proposta	21/06/2022 14:48:03	Recusa da proposta. Fornecedor: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.867.889/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 89.000,0000. Motivo: Conf. manifestação da unidade demandante, informações da licitante, no chat, com fulcro na redação do item 3.1.1. do Termo de Referência, Anexo I do edital, o produto café da marca Maratá TRADICIONAL pertence a uma das marcas indicadas como de referencia, mas NÃO é da linha PREMIUM ou SUPERIOR.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	22/06/2022 15:40:15	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Encerramento etapa fechada	22/06/2022 15:45:15	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	22/06/2022 15:45:15	Item teve empate real para o valor 122.287,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/06/2022 15:45:15	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	08/07/2022 09:36:38	Recusa da proposta. Fornecedor: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 64.106.552/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 92.700,0000. Motivo: MOTIVO DA RECUSA: Com base no Parecer nº 8 - SEGEA- unidade demandante, a proposta para os itens nº 1 e 2, de marca CAFE FRATERNAL SUPERIOR, será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital.
Recusa de proposta	08/07/2022 10:31:51	Recusa da proposta. Fornecedor: S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ/CPF: 40.457.662/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 93.000,0000. Motivo: Café d marca Maratá, linha Tradicional fora desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital, que exige obrigatoriamente produto das linhas Premium ou Superior., conforme condição 10.11. do edital.
Recusa de proposta	14/07/2022 15:48:33	Recusa da proposta. Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, CNPJ/CPF: 19.197.721/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 95.625,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Café d marca Maratá, linha Tradicional fora desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital, que exige obrigatoriamente produto das linhas Premium ou Superior., conforme condição 10.11. do edital.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	15/07/2022 14:06:27	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Encerramento etapa fechada	15/07/2022 14:11:27	Item com etapa fechada encerrada.
Sorteio eletrônico	15/07/2022 14:11:27	Item teve empate real para o valor 122.287,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	15/07/2022 14:11:27	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	29/07/2022 09:34:46	Recusa da proposta. Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 99.000,0000. Motivo: MOTIVO DA RECUSA: Com base no Parecer nº10 - SEGEA- unidade demandante, a proposta para os itens nº 1 e 2, de marca marca Blend 53 Superior, São Braz será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital.
Aceite de proposta	29/07/2022 10:11:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: GRAZIELE VALENTE PEIXOTO, CNPJ/CPF: 33.175.850/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 112.800,0000 e com valor negociado a R\$ 112.725,0000. Motivo: Proposta para o item nº 1 será aceita pelo valor negociado de R\$:112.725,00.
Recusa de proposta	29/07/2022 11:01:14	Recusa da proposta. Fornecedor: GRAZIELE VALENTE PEIXOTO, CNPJ/CPF: 33.175.850/0001-80, pelo melhor lance de R\$ 112.800,0000 e com valor negociado a R\$ 112.725,0000. Motivo: MOTIVAÇÃO: documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação. Sendo assim, senhor licitante, sua empresa será INABILITADA por não possuir objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação: Aquisição de CAFÉ.
Aceite de	29/07/2022	Aceite individual da proposta. Fornecedor: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ/CPF: 63.310.411/0001-01, pelo melhor lance de R\$

proposta	11:25:08	112.837,5000.
Habilitação de fornecedor	29/07/2022 11:43:50	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - CNPJ/CPF: 63.310.411/0001-01
Registro de intenção de recurso	01/08/2022 14:17:12	Registro de Intenção de Recurso. Fornecedor: PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 28128565000178. Motivo: INTENÇÃO DE RECURSO em conformidade com o item 13 do Edital e nos termos do ACÓRDÃO 339/2010, (o qual recomenda a não rejeição do pregoeiro) o mesmo deve proceder análise
Aceite de intenção de recurso	04/08/2022 12:03:25	Intenção de recurso aceita. Fornecedor: PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28128565000178. Motivo: Presentes os pressupostos de admissibilidade de recurso, aceitaremos a Intenção de Recurso apresentada.

Intenções de Recurso para o Item

CNPJ/CPF	Data/Hora do Recurso	Data/Hora Admissibilidade	Situação
28.128.565/0001-78	01/08/2022 14:17	04/08/2022 12:03	Aceito
<p>Motivo Intenção:INTENÇÃO DE RECURSO em conformidade com o item 13 do Edital e nos termos do ACÓRDÃO 339/2010, (o qual recomenda a não rejeição do pregoeiro) o mesmo deve proceder análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) sendo vedado a este agente analisar, de antemão o próprio mérito recursal. MOTIVO: FABRICANTE NÃO ENVIOU LAUDO REFERNETE AO PRODUTO, CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL, MESMO SENDO MARCA DE REFERENCIA DEVE ENVIAR LAUDO.</p> <p>Motivo Aceite ou Recusa:Presentes os pressupostos de admissibilidade de recurso, aceitaremos a Intenção de Recurso apresentada.</p>			

Item: 2 - Café

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.128.565/0001-78	PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Sim	Sim	3.750	R\$ 9,0000	R\$ 33.750,0000	04/05/2022 13:32:18
<p>Marca: BICO DE OURO SUPERIO Fabricante: BICO DE OURO IND. LTDA Modelo / Versão: PCT 250G Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas. com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
10.679.185/0001-66	EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,0000	R\$ 37.500,0000	05/05/2022 12:01:48
<p>Marca: Café 2 de Julho Fabricante: 2 de Julho Modelo / Versão: torrado e moído Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, embalado a vácuo em pacotes de 250gr. Porte da empresa: ME/EPP</p>							
64.106.552/0001-61	DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,0000	R\$ 37.500,0000	05/05/2022 12:27:34

Marca: FRATERN0**Fabricante:** CAFE FRATERN0**Modelo / Versão:** FRATERN0 SUPERIOR A VACUO - PQC ABIC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas, com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes.

Porte da empresa: ME/EPP

03.867.889/0001-05	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,0000	R\$ 37.500,0000	05/05/2022 13:29:35
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: MARATA**Fabricante:** MARATA**Modelo / Versão:** MARATA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFE TORRADO MOIDO PCT 250GR**Porte da empresa:** ME/EPP

19.197.721/0001-61	LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,8000	R\$ 40.500,0000	05/05/2022 13:35:25
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: MARATA**Fabricante:** MARATA**Modelo / Versão:** MARATA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,**Porte da empresa:** ME/EPP

01.677.730/0002-75	I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,8500	R\$ 40.687,5000	04/05/2022 06:36:21
--------------------	-----------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: DONA LITA**Fabricante:** MOINHO PAQUETÁ**Modelo / Versão:** Pc 250Gr avácuo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,**Porte da empresa:** ME/EPP

06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,8700	R\$ 40.762,5000	03/05/2022 14:46:01
--------------------	--------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: 3 CORAÇÕES**Fabricante:** GRUPO 3 CORAÇÕES**Modelo / Versão:** 250GR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAFÉ TORRADO E MOÍDO DO TIPO SUPERIOR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LINHA PREMIUM OU ESPECIAL; EMBALAGEM: - TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO EM PACOTES DE 250 GRAMAS. COM IMPRESSÃO DO NOME DO FABRICANTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E VALIDADE DO PRODUTO NÃO INFERIOR A 11 MESES, CONTADOS DA DATA DO RECEBIMENTO DEFINITIVO. ASPECTO: GRÃOS DE CAFÉ DOS TIPOS 2 A 6, DA COB – CLASSIFICAÇÃO OFICIAL BRASILEIRA; CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: GRÃO TORRADOS E MOÍDOS, COM O PONTO DE TORRA VARIANDO ENTRE 50 E 65 PONTOS DE DISCO AGTRON, OU EQUIVALENTE, CORRESPONDENDO AO INTERVALO MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO E MÉDIO CLARO; CARACTERÍSTICAS QUÍMICAS (EXIGIDAS PARA CADA G/100G): - UMIDADE EM 5% NO MÁXIMO; - RESÍDUO MINERAL FIXO EM 5% NO MÁXIMO; RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V EM 1,0% NO MÁXIMO; - CAFEÍNA EM 0,7 NO MÍNIMO; - EXTRATO ETÉREO EM 8,0%; NO MÍNIMO; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: AROMA CARACTERÍSTICO; ACIDEZ BAIXA A MODERADA; AMARGOR MODERADO; SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO; - LIVRES DE SABOR FERMENTADO, MOFADO E DE TERRA; BAIXA ADSTRINGÊNCIA; - RAZOAVELMENTE ENCORPADO; - QUALIDADE GLOBAL MAIOR QUE 6,00 PONTOS DA ESCALA SENSORIAL, DE BOM A MUITO BOM; BLEND: A COMPOSIÇÃO DO PRODUTO PODERÁ APRESENTAR O PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE PVA E DEFEITOS DE ATÉ 10% POR QUILO DE CAFÉ, DESDE QUE NÃO APRESENTE GOSTO ACENTUADO. ACONDICIONADOS EM CAIXAS COM ATÉ 40 PACOTES. MARCAS DE REFERÊNCIA: SANTA CLARA, MARATÁ, TRÊS CORAÇÕES, PILÃO OU EQUIVALENTE. "OBS. COTA RESERVADA – ITEM RELACIONADO AO ITEM 1 (COTA PRINCIPAL)

PARA FINS DO DISPOSTO NO §3º DO ART. 8º DO DECRETO Nº 8.538/2015”.

Porte da empresa: ME/EPP

42.883.757/0001-10	MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,8700	R\$ 40.762,5000	04/05/2022 16:28:38
--------------------	---	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: KIMIMO**Fabricante:** KIMIMO**Modelo / Versão:** KIMIMO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café, Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,**Porte da empresa:** ME/EPP

42.377.794/0001-57	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,8700	R\$ 40.762,5000	05/05/2022 05:04:15
--------------------	---------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: CAFÉ BAHIA**Fabricante:** CAFÉ BAHIA**Modelo / Versão:** CAFÉ BAHIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas. com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marcas de referência: Santa Clara, Maratá, Três Corações, Pilão ou equivalente. “Obs. Cota Principal – item relacionado ao item 2 (cota Reservada) para fins do disposto no §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015”.**Porte da empresa:** ME/EPP

16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,8700	R\$ 40.762,5000	05/05/2022 11:24:38
--------------------	----------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Blend 53 Superior.**Fabricante:** São Braz.**Modelo / Versão:** torrado e moído do tipo Superior**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marca: Blend 53 Superior. Fabricante: São Braz.**Porte da empresa:** ME/EPP

45.377.032/0001-49	RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	Sim	Sim	3.750	R\$ 10,8700	R\$ 40.762,5000	05/05/2022 12:47:50
--------------------	---------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Odebrecht**Fabricante:** Odebrecht**Modelo / Versão:** Odebrecht**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFÉ, APRESENTAÇÃO TORRADO MOÍDO, INTENSIDADE MÉDIA, TIPO SUPERIOR, EMPACOTAMENTO VÁCUO - PACOTE 250G**Porte da empresa:** ME/EPP

33.175.850/0001-80	GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Sim	Sim	3.750	R\$ 11,5000	R\$ 43.125,0000	05/05/2022 13:07:56
--------------------	--------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: santa clara

Fabricante: santa clara**Modelo / Versão:** premium

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café torrado e moído do tipo Superior, de primeira qualidade, com as seguintes características: Linha Premium ou Especial; Embalagem: - tipo Alto Vácuo ou Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas. com impressão do nome do fabricante, registro no Ministério da Saúde e validade do produto não inferior a 11 meses, contados da data do recebimento definitivo. Aspecto: Grãos de café dos tipos 2 a 6, da COB – Classificação Oficial Brasileira; Características físicas: grão torrados e moídos, com o ponto de torra variando entre 50 e 65 pontos de Disco Agtron, ou equivalente, correspondendo ao intervalo Médio Moderadamente Escuro e Médio Claro; Características químicas (exigidas para cada g/100g): - Umidade em 5% no máximo; - Resíduo mineral fixo em 5% no máximo; Resíduo mineral fixo, insolúvel em ácido clorídrico a 10% v/v em 1,0% no máximo; - Cafeína em 0,7 no mínimo; - Extrato Etéreo em 8,0%; no mínimo; Características Organolépticas: Aroma característico; Acidez baixa a moderada; Amargor moderado; Sabor característico e equilibrado; - Livres de Sabor fermentado, mofado e de terra; Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom; Blend: a composição do produto poderá apresentar o percentual da quantidade de PVA e defeitos de até 10% por quilo de café, desde que não apresente gosto acentuado. Acondicionados em caixas com até 40 pacotes. Marcas de referência: Santa Clara, Maratá, Três Corações, Pilão ou equivalente. "Obs. Cota reservada – item relacionado ao item 1 (cota principal) para fins do disposto no §3º do art. 8º do Decreto nº 8.538/2015".

Porte da empresa: ME/EPP

42.246.137/0001-70	IVILA DA COSTA CARVALHO 01359963502	Sim	Sim	3.750	R\$ 12,0000	R\$ 45.000,0000	03/05/2022 11:56:43
--------------------	-------------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: Café Bahia Gourmet**Fabricante:** Agroindústria e Exportação Café Bahia Ltda**Modelo / Versão:** Café Bahia Gourmet pacote de 250G

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Café Bahia Gourmet torrado e moído, Vácuo Puro em pacotes de 250 gramas, com impressão do nome do fabricante e registro no Ministério da Saúde, Baixa adstringência; - Razoavelmente encorpado; - Qualidade Global maior que 6,00 pontos da escala sensorial, de bom a muito bom.

Porte da empresa: ME/EPP

25.236.640/0001-26	CLAUDIO BATISTA SANTOS 80453937500	Sim	Sim	3.750	R\$ 12,2700	R\$ 46.012,5000	05/05/2022 08:26:29
--------------------	------------------------------------	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

Marca: MARATÁ**Fabricante:** MARATÁ**Modelo / Versão:** Torrado moído vácuo**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído...**Porte da empresa:** ME/EPP

40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	Sim	Sim	3.750	R\$ 100,0000	R\$ 375.000,0000	05/05/2022 07:47:02
--------------------	---------------------	-----	-----	-------	--------------	------------------	------------------------

Marca: MARATA**Fabricante:** MARATA**Modelo / Versão:** MARATA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,**Porte da empresa:** ME/EPP**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 375.000,0000	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 46.012,5000	25.236.640/0001-26	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 45.000,0000	42.246.137/0001-70	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 43.125,0000	33.175.850/0001-80	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 40.762,5000	45.377.032/0001-49	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 40.762,5000	06.910.908/0001-19	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 40.762,5000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 40.762,5000	42.883.757/0001-10	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 40.762,5000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:00:00:670

R\$ 40.687,5000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 40.500,0000	19.197.721/0001-61	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 37.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 37.500,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 37.500,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 33.750,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:00:00:670
R\$ 33.250,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:27:38:607
R\$ 40.762,0000	42.883.757/0001-10	05/05/2022 14:28:06:950
R\$ 33.240,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:28:08:550
R\$ 33.235,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:29:19:100
R\$ 33.234,9900	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:31:23:187
R\$ 33.234,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:31:30:823
R\$ 33.234,9800	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:33:41:640
R\$ 33.200,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:33:45:440
R\$ 36.000,0000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:33:50:530
R\$ 35.500,0000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:34:19:977
R\$ 33.150,0000	19.197.721/0001-61	05/05/2022 14:34:49:497
R\$ 33.180,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:35:06:197
R\$ 33.151,0000	28.128.565/0001-78	05/05/2022 14:36:51:787
R\$ 33.147,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:37:03:803
R\$ 33.000,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:37:06:440
R\$ 32.890,9000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:37:39:243
R\$ 32.800,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:38:14:613
R\$ 32.801,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:38:53:673
R\$ 32.780,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:39:16:640
R\$ 32.781,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:39:24:697
R\$ 35.499,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:40:37:040
R\$ 41.250,0000	25.236.640/0001-26	05/05/2022 14:40:37:753
R\$ 33.000,0000	16.667.433/0001-35	05/05/2022 14:40:44:310
R\$ 32.725,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:41:25:007
R\$ 32.700,0000	40.457.662/0001-00	05/05/2022 14:41:27:297
R\$ 32.600,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:41:31:940
R\$ 32.499,0000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:41:36:817
R\$ 31.000,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:41:37:250
R\$ 32.601,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:41:38:037
R\$ 31.001,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:41:44:660
R\$ 29.900,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:41:57:270
R\$ 30.100,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:42:01:317
R\$ 27.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:42:09:163
R\$ 29.800,0000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:42:13:190

R\$ 27.501,0000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:42:16:503
R\$ 31.999,0000	64.106.552/0001-61	05/05/2022 14:42:20:023
R\$ 29.550,0000	03.867.889/0001-05	05/05/2022 14:42:46:707
R\$ 26.500,0000	10.679.185/0001-66	05/05/2022 14:43:10:353
R\$ 27.262,5000	42.377.794/0001-57	05/05/2022 14:44:30:223
R\$ 27.459,0000	01.677.730/0002-75	05/05/2022 14:45:30:570

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	05/05/2022 14:27:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	05/05/2022 14:42:27	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	05/05/2022 14:42:27	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R\$ 27.500,0000 e R\$ 29.900,0000.
Sorteio eletrônico	05/05/2022 14:47:28	Item teve empate real para o valor 40.762,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	05/05/2022 14:47:28	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	05/05/2022 14:47:28	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	19/05/2022 15:47:21	Recusa da proposta. Fornecedor: EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 10.679.185/0001-66, pelo melhor lance de R\$ 26.500,0000. Motivo: Com fulcro no quanto contido no PARECER nº1 - da unidade demandante, restou comprovado que a proposta ofertada pela empresa para o item nº2 NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso fora DESCLASSIFICADA.
Recusa de proposta	01/06/2022 15:31:02	Recusa da proposta. Fornecedor: SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA, CNPJ/CPF: 42.377.794/0001-57, pelo melhor lance de R\$ 27.262,5000. Motivo: Motivo da Recusa: Motivo da Recusa: Não atendimento às especificações previstas no edital, conforme PARECER nº 3, emitido pela unidade demandante nos termos da condição 10.11. do edital.
Recusa de proposta	20/06/2022 14:52:37	Recusa da proposta. Fornecedor: I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, CNPJ/CPF: 01.677.730/0002-75, pelo melhor lance de R\$ 27.459,0000. Motivo: Proposta desclassificada para o item nº 2, por não atendimento da condição 10.11. edital e do quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11. do Termo de Referência, Anexo I do edital. Licitante não enviou as amostras de CAFÉ e os Laudos de Análise, conforme e-mail da unidade demandante.
Recusa de proposta	21/06/2022 14:52:23	Recusa da proposta. Fornecedor: CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 03.867.889/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 29.550,0000. Motivo: Conforme Manifestação da unidade demandante, informações da licitante, no chat, com fulcro na redação do item 3.1.1. do Termo de Referência, Anexo I do edital, o produto café da marca Maratá TRADICIONAL pertence a uma das marcas indicadas como de referencia, mas NÃO é da linha PREMIUM OU SUPERIOR.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	22/06/2022 15:58:51	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Reinício etapa fechada	22/06/2022 16:03:52	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 33.150,0000, R\$ 33.151,0000 e R\$ 40.762,0000.
Reinício etapa fechada	22/06/2022 16:08:53	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 40.762,5000 e R\$ 41.250,0000.
Reinício etapa fechada	22/06/2022 16:13:54	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R\$ 43.125,0000 e R\$ 45.000,0000.

Sorteio eletrônico	22/06/2022 16:18:55	Item teve empate real para o valor 40.762,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/06/2022 16:18:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/06/2022 16:18:55	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	08/07/2022 09:37:45	Recusa da proposta. Fornecedor: DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 64.106.552/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 31.999,0000. Motivo: Motivo da Recusa: MOTIVO DA RECUSA: Com base no Parecer nº 8 - SEGEA- unidade demandante, a proposta para os itens nº 1 e 2, de marca CAFE FRATERNAL SUPERIOR, será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital.
Recusa de proposta	08/07/2022 10:32:35	Recusa da proposta. Fornecedor: S VASCONCELOS ROSAS, CNPJ/CPF: 40.457.662/0001-00, pelo melhor lance de R\$ 32.700,0000. Motivo: Café da marca Maratá, linha Tradicional fora desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital, que exige obrigatoriamente produto das linhas Premium ou Superior., conforme condição 10.11. do edital.
Recusa de proposta	29/07/2022 09:35:28	Recusa da proposta. Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ/CPF: 16.667.433/0001-35, pelo melhor lance de R\$ 33.000,0000. Motivo: MOTIVO DA RECUSA: Com base no Parecer nº10 - SEGEA- unidade demandante, a proposta para os itens nº 1 e 2, de marca marca Blend 53 Superior, São Braz será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital.
Recusa de proposta	02/08/2022 09:06:50	Recusa da proposta. Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, CNPJ/CPF: 19.197.721/0001-61, pelo melhor lance de R\$ 33.150,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Café d marca Maratá, linha Tradicional fora desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital, que exige obrigatoriamente produto das linhas Premium ou Superior., conforme condição 10.11. do edital.
Recusa de proposta	02/08/2022 09:33:47	Recusa da proposta. Fornecedor: PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, pelo melhor lance de R\$ 33.151,0000. Motivo: Motivo da Recusa: Não atendimento às especificações previstas no edital, conforme PARECER Nº 6,emitido pela unidade demandante nos termos da condição 10.11. do edital, que desclassificou o item nº 1,assim restou comprovado que a proposta ofertada para o item nº2 não atende ao edital.
Recusa de proposta	02/08/2022 11:15:51	Recusa da proposta. Fornecedor: MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568, CNPJ/CPF: 42.883.757/0001-10, pelo melhor lance de R\$ 40.762,0000. Motivo: MOTIVO DA RECUSA: Sr. Pregoeiro, desse modo peço desclassificação deste pregão pois não dispomos mais da marca ofertada .MARCA KIMIMO.
Aceite de proposta	04/08/2022 10:00:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.910.908/0001-19, pelo melhor lance de R\$ 40.762,5000.
Habilitação de fornecedor	04/08/2022 10:12:18	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - CNPJ/CPF: 06.910.908/0001-19

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	05/05/2022 14:00:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 14:00 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	05/05/2022 14:01:05	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos abrindo a sessão pública do pregão nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de café. Peço a todos que permaneçam conectados
Pregoeiro	05/05/2022 14:02:45	Senhores licitantes, peço-lhes que aguardem, pois efetuaremos o exame preliminar das propostas
Sistema	05/05/2022 14:13:30	Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 05/05/2022 14:20:00.
Pregoeiro	05/05/2022 14:16:25	Senhores licitantes, após o referido exame, procederemos à abertura da fase de lances para os itens nº 1 e 2.

Pregoeiro	05/05/2022 14:18:38	Senhores licitantes, gostaria, igualmente, de lembrá-los que todos devem permanecer conectados, acompanhando o procedimento até o seu encerramento.
Sistema	05/05/2022 14:19:44	Período para a realização da análise de propostas alterado. Nova data/hora para disponibilização dos itens para o início dos lances: 05/05/2022 14:25:00.
Sistema	05/05/2022 14:25:01	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/05/2022 14:25:01	A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/05/2022 14:25:01	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	05/05/2022 14:26:01	Senhores licitantes, iniciaremos a fase de lances para os itens nº 1 e 2. Solicito que permaneçam conectados até o final do pregão
Pregoeiro	05/05/2022 14:26:58	Senhores licitantes,d entro de segundos, daremos INÍCIO DA FASE DE LANCES
Sistema	05/05/2022 14:27:01	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	05/05/2022 14:27:01	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	05/05/2022 14:29:02	Senhores licitantes, continuem a enviar seus lances. Não deixem para o período aleatório.
Pregoeiro	05/05/2022 14:30:16	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos.
Pregoeiro	05/05/2022 14:31:59	Senhores licitantes, os lances podem melhorar. Senhores licitantes, reduzam seus preços
Pregoeiro	05/05/2022 14:32:10	Sejam mais agressivos. Deem lances! Não deixem para última hora.
Pregoeiro	05/05/2022 14:32:58	Senhores licitantes, os preços ofertados são modestos, acredito que podem ser mais agressivos.
Pregoeiro	05/05/2022 14:33:46	Senhores licitantes, os descontos apresentados são muito modestos. Melhorem seus lances.
Pregoeiro	05/05/2022 14:35:06	Senhores licitantes, não deixem para o período aleatório. Não deixem para a última hora.
Pregoeiro	05/05/2022 14:35:51	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Pregoeiro	05/05/2022 14:37:32	Senhores licitantes, não deixem para ofertar o melhor lance no último momento, pois pode não haver tempo hábil para fazê-lo.
Pregoeiro	05/05/2022 14:37:55	Senhores licitantes, lembrando que o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema, e pode acontecer em questão de segundos.
Pregoeiro	05/05/2022 14:40:00	Senhores licitantes, não deixem para ofertar o melhor lance no último momento, pois pode não haver tempo hábil para fazê-lo.
Pregoeiro	05/05/2022 14:40:55	Senhores licitantes, deixar para ofertar lances no encerramento aleatório pode ser temerário.
Pregoeiro	05/05/2022 14:42:02	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório.
Sistema	05/05/2022 14:42:27	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 27.500,0000 e R\$ 29.900,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:47:27 do dia 05/05/2022.
Pregoeiro	05/05/2022 14:42:49	Senhores licitantes, lembrando que o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema, e pode acontecer em questão de segundos.
Pregoeiro	05/05/2022 14:43:17	Senhores licitantes, deem seus lances. Já estamos no período aleatório..
Pregoeiro	05/05/2022 14:44:21	Senhores licitantes, lembrando que o encerramento aleatório é dado pelo próprio sistema, e pode acontecer em questão de segundos. O item nº 1 continua no período aleatório.
Sistema	05/05/2022 14:45:09	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 83.999,9000 e R\$ 89.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 14:50:09 do dia 05/05/2022.
Sistema	05/05/2022 14:47:28	O item 2 está encerrado.
Sistema	05/05/2022 14:47:28	O item 2 teve empate real para o valor 40.762,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/05/2022 14:50:10	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 89.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	05/05/2022 14:50:10	O item 1 teve empate real para o valor 122.287,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.

Sistema	05/05/2022 14:50:10	O item 1 está encerrado.
Sistema	05/05/2022 14:50:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	05/05/2022 14:55:52	Senhores Licitantes, encerrada a fase de lances, passaremos neste momento a fase de aceitação das propostas. Solicito a todos que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	05/05/2022 15:00:22	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 18.1 do Edital , a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	05/05/2022 15:04:21	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, boa tarde
01.677.730/0002-75	05/05/2022 15:05:55	boa tarde
Pregoeiro	05/05/2022 15:14:46	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, considerando que o produto ofertado pro sua empresa, marca Dona Lita, do fabricante Moinho Paquetá, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, vide as orientações constantes na condição 10.11. edital...
Pregoeiro	05/05/2022 15:16:52	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Da SUBSEÇÃO I do edital: DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Pregoeiro	05/05/2022 15:18:07	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Condição 10.11. do edital:Na hipótese de as licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 1 e 2 ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior,.... Continua...
01.677.730/0002-75	05/05/2022 15:18:34	Sr Pregoeiro vou encaminhar amostra sim
Pregoeiro	05/05/2022 15:18:58	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Cont..condição 10.11.edital: o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)
Pregoeiro	05/05/2022 15:24:37	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide os itens abaixo do Termo de Referência - Anexo I do edital: 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 E 2 - CAFÉ 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	05/05/2022 15:27:26	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - 3.3. Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-901, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-7078
Pregoeiro	05/05/2022 15:28:53	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide o item 3.4. do Termo de Referência: "As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.
Pregoeiro	05/05/2022 15:29:24	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - 3.5. As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. 3.6. As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	05/05/2022 15:29:49	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - 3.7. As amostras apresentadas poderão ser objeto de análise, a ser solicitada pelo TRE, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para o Tribunal.
Pregoeiro	05/05/2022 15:31:35	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide especialmente o item 3.8. do Termo de Referência: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Continua....
Pregoeiro	05/05/2022 15:33:12	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide a continuação do item 3.8. do Termo de Referência:Estes laudos deverão atestar a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Anexo A,quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend.
Pregoeiro	05/05/2022 15:33:34	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de

Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Pregoeiro	05/05/2022 15:34:27	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - 3.10. Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	05/05/2022 15:35:21	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - 3.11. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Seção de Gestão de Almoxarifado até a entrega definitiva do produto, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas ,imediatamente após a homologação da licitação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao objeto,.continua...
Pregoeiro	05/05/2022 15:36:32	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Continuação do item 3.11. do Termo de Referência: que poderá ser doado ou descartado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sem gerar ao licitante direito a indenização.
Pregoeiro	05/05/2022 15:39:05	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, resta alguma dúvida a ser esclarecida por este pregoeiro quanto aos procedimentos a serem realizados por parte de sua empresa?
01.677.730/0002-75	05/05/2022 15:40:58	Sr pregoeiro, sem dúvida nenhuma
Pregoeiro	05/05/2022 15:46:57	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, muito obrigado pela atenção e peço-lhe que permaneça logado até o final desta seção.
Pregoeiro	05/05/2022 15:48:28	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 18.1 do Edital , a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	05/05/2022 15:49:43	Senhores Licitantes, estamos dando andamento à fase de aceitação das propostas. Solicito a todos que permaneçam logados até o final da sessão
Pregoeiro	05/05/2022 15:51:22	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
10.679.185/0001-66	05/05/2022 15:52:10	Boa Tarde, Sr. Pregoeiro!
Pregoeiro	05/05/2022 15:56:38	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, considerando que o produto ofertado por sua empresa, da marca Café 2 de Julho, do fabricante 2 de Julho, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, vide as orientações constantes na condição 10.11. edital...
Pregoeiro	05/05/2022 15:57:16	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - - Da SUBSEÇÃO I do edital: DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Pregoeiro	05/05/2022 15:57:52	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Condição 10.11. do edital: Na hipótese de as licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 1 e 2 ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior,.... Continua...
10.679.185/0001-66	05/05/2022 15:59:40	Ciente, Sr Pregoeiro.
Pregoeiro	05/05/2022 16:00:50	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Cont..condição 10.11.edital: o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital
Pregoeiro	05/05/2022 16:01:39	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide os itens abaixo do Termo de Referência - Anexo I do edital: 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 E 2 - CAFÉ 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	05/05/2022 16:02:29	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.3. do TR: Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-901, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-7078
Pregoeiro	05/05/2022 16:02:49	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.4. do Termo de Referência: "As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.

Pregoeiro	05/05/2022 16:04:25	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - item 3.5. do TR: As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. 3.6. As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	05/05/2022 16:05:17	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - item 3.7. do Termo de Referência: As amostras apresentadas poderão ser objeto de análise, a ser solicitada pelo TRE, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para o Tribunal.
Pregoeiro	05/05/2022 16:05:51	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide especialmente o item 3.8. do Termo de Referência: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Continua....
Pregoeiro	05/05/2022 16:06:16	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	05/05/2022 16:07:00	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.10. do TR: Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	05/05/2022 16:07:19	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - 3.11. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Seção de Gestão de Almoxarifado até a entrega definitiva do produto, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas ,imediatamente após a homologação da licitação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao objeto, . continua....
Pregoeiro	05/05/2022 16:08:18	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide a Continuação do item 3.11. do Termo de Referência: que poderá ser doado ou descartado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sem gerar ao licitante direito a indenização.
Pregoeiro	05/05/2022 16:09:12	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, resta alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos a serem realizados por parte de sua empresa, em relação ao produto ofertado por sua empresa para o item nº 2?
10.679.185/0001-66	05/05/2022 16:10:01	Nenhuma duvida, obrigado!
Pregoeiro	05/05/2022 16:13:21	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, favor observar com cautela , as orientações repassadas, constantes dos 3.1. a 3.11. do Termo de Referência(Anexo I do Edital)
10.679.185/0001-66	05/05/2022 16:21:58	Obrigado.
Pregoeiro	05/05/2022 16:28:41	Senhores licitantes, vide os prazos para apresentação das amostras de café e dos laudos de análise por parte das empresas vencedoras dos itens nº 1 e 2(item nº 3.1. do Termo de Referência) e o prazo para emissão do Parecer por parte da unidade demandante(item nº 3.6. do Termo de Referência).. continuação....
Pregoeiro	05/05/2022 16:32:44	Senhores licitantes, vide os prazos abaixo: Para as empresas vencedoras dos itens nº 1 e 2: até o dia 12 de maio de 2022 Para a unidade demandante emitir o parecer: até o dia 17 de maio de 2022.
Pregoeiro	05/05/2022 16:33:29	Senhores licitantes, vide o item 3.10. do TR: Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	05/05/2022 16:34:13	Com fulcro no quanto contido no item 3.1 do Termo Referência, Anexo I, do Edital 16/2022, será suspensa esta sessão, enquanto se aguarda a entrega do parecer técnico por parte da unidade demandante, referente às amostras de café a serem apresentadas pela empresa I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, classificada em primeiro lugar para o item nº 1,..continua..
Pregoeiro	05/05/2022 16:34:32	continuação...e pela empresa EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - classificada em primeiro lugar para o item nº2.
Pregoeiro	05/05/2022 16:58:35	Senhores licitantes, vide as orientações abaixo para consulta aos Pareceres a serem emitidos pela unidade demandante,

referente às empresas I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, classificada em primeiro lugar para o item nº 1, e a empresa EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA, classificada em primeiro lugar par o item nº2:

Pregoeiro	05/05/2022 17:02:24	Senhores licitantes, sigam estes passos: 1. Acesse o site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edital 6-2022 7- Pregão nº 16/2022 – Aquisição de CAFÉ ... PARECER
Pregoeiro	05/05/2022 17:05:37	1ª SUSPENSÃO: Senhores licitante, sendo assim, a reabertura da sessão deste Pregão Eletrônico fica programada para ocorrer no dia 19 de maio de 2022, às 14h(horário de Brasília). Obrigado a todos pela atenção e tenham uma Boa tarde! Procederemos à suspensão administrativa no sistema Comprasnet
Pregoeiro	19/05/2022 14:00:58	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de CAFÉ. Peço a todos que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Pregoeiro	19/05/2022 14:02:13	Senhores licitantes, gostaria, igualmente, de lembrá-los de que todos devem permanecer conectados, acompanhando o procedimento até o seu encerramento
Pregoeiro	19/05/2022 14:05:19	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	19/05/2022 14:17:31	Senhores licitantes, informamos que o PARECER da Unidade demandante referente às 3(três) amostras de café e Laudos de Análise apresentados pelas licitantes I A CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, classificada em primeiro lugar para o item nº1, e pela licitante Ekipvida Equipamentos para Saúde Ltda, classificada em primeiro lugar para o item nº2 .. Continuação...
Pregoeiro	19/05/2022 14:20:28	Continuação.. fora publicado tempestivamente no Portal da Transparência do TRE-BA, cujo acesso no site deste Tribunal é: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº 16/2022 – CAFÉ .Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis).
Pregoeiro	19/05/2022 14:24:19	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, boa tarde.
01.677.730/0002-75	19/05/2022 14:27:20	Boa tarde!
Pregoeiro	19/05/2022 14:31:29	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide o inteiro teor do PARECER da Unidade demandante ref. às 3 amostras de Café e aos Laudos de Análise apresentados por sua empresa, para o item nº1,o qual fora publicado no site deste Tribunal em: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- . 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº 16/2022 – CAFÉ-PARECER
Pregoeiro	19/05/2022 14:31:58	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide o inteiro teor do PARECER da Unidade demandante ref. às 3 amostras de Café e aos Laudos de Análise apresentados por sua empresa, para o item nº1,o qual fora publicado no site deste Tribunal em: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- . 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº 16/2022 – CAFÉ-PARECER
Pregoeiro	19/05/2022 14:33:27	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - PARECER nº 2 / 2022 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA A empresa I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, CNPJ 1.677.730/0002-75, encaminhou a este Almoxarifado, amostras do Café Dona Lita acompanhadas de laudos laboratoriais. Continuação...
Pregoeiro	19/05/2022 14:34:15	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Cont...PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE: De acordo com as especificações exigidas no Anexo A do Termo de Referência constante no Processo 0002155- 19.2022.6.05.8000 - Registro de Preços para Aquisição de Café - os laudos apresentados pela licitante primeira colocada que oferecer produto com marca diferente daquelas sugeridas no referido Termo de Referência..
Pregoeiro	19/05/2022 14:35:06	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Cont..devem atestar a conformidade do produto quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend,e ser emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS - Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde,habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA.
Pregoeiro	19/05/2022 14:36:23	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Conclusão -PARTE FINAL DO PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE: Os laudos encaminhados foram emitidos pelo Núcleo Global de Análise e Pesquisa – NUGAP – laboratório não credenciado pela REBLAS, estando, portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 16/22. Norma Pereira Nunes Laffargue -SEGEA
Pregoeiro	19/05/2022 14:45:12	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, sendo assim, com fulcro no quanto contido no PARECER

		nº 2 - da unidade demandante, restou comprovado que a proposta ofertada por sua empresa para o item nº1 NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso será DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	19/05/2022 14:47:56	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto à motivação da desclassificação da sua proposta para o item nº 1? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
01.677.730/0002-75	19/05/2022 14:53:58	Sr, pregoeiro gostaria de ter acesso ao laudo que vocês fizeram das amostras que enviei, para fazer a comparação com o laudo do meu fornecedor
Pregoeiro	19/05/2022 15:00:45	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, nesse caso, basta manter contato diretamente com a unidade demandante, mas referida unidade, conforme item 3.6. do Termo de Referência, Anexo I, do edital, não emite laudo, e sim PARECER, o qual foi disponibilizado no Portal da Transparência deste Tribunal e aqui no chat. Vide a redação do item 3.6 do Termo de Referência:
01.677.730/0002-75	19/05/2022 15:01:43	Sr , pregoeiro outros Órgão públicos que estou atendendo com essa mesma marca fizeram análise deste produto e foi aprovado
Pregoeiro	19/05/2022 15:01:55	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide o Item 3.6. do TR, Anexo I do edital: As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	19/05/2022 15:06:17	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, mas estamos tratando aqui do Pregão nº16/2022 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, e o licitante e a própria administração ficam adstritos à força vinculante deste edital. Não foi questionada a qualidade do produto ofertado por sua empresa, mas sim que não atende às especificações previstas do edital nº 16/2022 do TRE-BA.
Pregoeiro	19/05/2022 15:08:45	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide a condição 4.9. do do edital nº 16/2022 deste Tribunal: Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas no Anexo I do Edital.
Pregoeiro	19/05/2022 15:12:10	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide excertos do que consta no Preâmbulo do edital nº16/;2022: esta licitação será regida pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, pelos Decretos nºs 3.555/2000, 10.024/2019 e 8.538/2015, pela Instrução Normativa/MPOG nº 03/2018 e pelas condições constantes neste Edital, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº8.666/1993.
Pregoeiro	19/05/2022 15:14:27	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Sr licitante, segue o contato da unidade demandante: 3.3. Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-7078.
Pregoeiro	19/05/2022 15:20:45	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, questionamentos às condições do edital, como Pedido de Esclarecimentos e de Impugnação ao edital poderiam ter sido formulados, nos termos das condições 18.1 e 18.3 do instrumento convocatório, até 03 (três) dias úteis antes da data estabelecida para abertura da sessão pública.
Pregoeiro	19/05/2022 15:21:10	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, restou tudo esclarecido? Muito obrigado pela atenção e boa tarde. Peço-lhe que permaneça logado até o final da sessão.
Pregoeiro	19/05/2022 15:27:55	Senhores licitantes, daremos prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	19/05/2022 15:28:50	Senhores licitantes, gostaria, igualmente, de lembrá-los de que todos devem permanecer conectados, acompanhando o procedimento até o seu encerramento
Pregoeiro	19/05/2022 15:29:49	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	19/05/2022 15:34:59	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, boa tarde
10.679.185/0001-66	19/05/2022 15:37:27	BOA TARDE
10.679.185/0001-66	19/05/2022 15:38:06	Tenho ciência do inteiro teor do Parecer do SEGEA
Pregoeiro	19/05/2022 15:41:02	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto ao PARECER Nº1 da unidade demandante quanto à desclassificação da sua proposta para o item nº2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.

10.679.185/0001-66	19/05/2022 15:42:43	não
Pregoeiro	19/05/2022 15:46:21	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, sendo assim, com fulcro no quanto contido no PARECER nº1 - da unidade demandante, restou comprovado que a proposta ofertada por sua empresa para o item nº2 NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso será DESCLASSIFICADA. Peço-lhe que permaneça logado até o encerramento do certame. Obrigado.
Pregoeiro	19/05/2022 15:49:11	Senhores licitantes, daremos prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	19/05/2022 15:51:40	Senhores licitantes, com a desclassificação das empresas classificadas em 1º lugar para os itens nº 1 e 2, passaremos à convocação das demais licitantes, na ordem de classificação. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	19/05/2022 15:56:03	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital , a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	19/05/2022 16:00:16	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	19/05/2022 16:05:22	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, com a desclassificação das empresas classificadas em primeiro lugar para os itens nº 1 e 2, a proposta ofertada por sua empresa, para referidos itens, passou a ser a mais vantajosa para a administração.
42.377.794/0001-57	19/05/2022 16:09:02	boa tarde
Pregoeiro	19/05/2022 16:20:07	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, considerando que o produto ofertado por sua empresa, para os itens nº 1 e 2, marca CAFÉ BAHIA, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, vide as orientações constantes na condição 10.11. edital... Continua...
Pregoeiro	19/05/2022 16:21:08	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Cont..condição 10.11.edital:o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)
Pregoeiro	19/05/2022 16:22:26	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide os itens abaixo do Termo de Referência - Anexo I do edital: 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 e 2 - CAFÉ 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	19/05/2022 16:22:41	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - 3.3. Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-901, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-7078
Pregoeiro	19/05/2022 16:23:33	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.4. do Termo de Referência, anexo 1 do Edital: "As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.
Pregoeiro	19/05/2022 16:24:38	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Vide o item 3.5. do TR: As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. 3.6. As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	19/05/2022 16:26:36	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - item 3.5. do TR: As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. Item 3.6.: As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	19/05/2022 16:27:18	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.7. do Termo de Referência, anexo I do edital: As amostras apresentadas poderão ser objeto de análise, a ser solicitada pelo TRE, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para o Tribunal.
Pregoeiro	19/05/2022 16:28:15	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide especialmente o item 3.8. do Termo de Referência, Anexo I do

edital: 3.8.: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Continua.

Pregoeiro	19/05/2022 16:30:41	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Item 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	19/05/2022 16:30:57	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.10. do TR: Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	19/05/2022 16:31:20	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - 3.11. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Seção de Gestão de Almoxarifado até a entrega definitiva do produto, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas ,imediatamente após a homologação da licitação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao objeto,. Continua....
Pregoeiro	19/05/2022 16:33:05	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide a parte final da redação do item 3.11. do Termo de Referência: que poderá ser doado ou descartado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sem gerar ao licitante direito a indenização.
Pregoeiro	19/05/2022 16:34:24	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos a serem realizados por parte de sua empresa, em relação ao produto ofertado por sua empresa para os itens nº 1 e 2?Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	19/05/2022 16:40:19	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, favor observar com cautela , as orientações repassadas, constantes dos itens 3.1. a 3.11. do Termo de Referência(Anexo I do Edital)
Pregoeiro	19/05/2022 16:49:24	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos a serem realizados por parte de sua empresa, em relação ao produto ofertado por sua empresa para os itens nº 1 e 2?Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	19/05/2022 16:57:28	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante1, nos termos da condição 10.11. do edital, o prazo de 5 dias úteis para apresentação de 3 (três) amostras e dos laudos de análise, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência, encerrar-se-á no dia 27 de maio de 2022.
Pregoeiro	19/05/2022 17:01:18	Senhores licitantes, vide a condição 10.11. do edital: Na hipótese de as licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 1 e 2 ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior.. continua
Pregoeiro	19/05/2022 17:01:57	Continuação: condição 10.11.: Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).
Pregoeiro	19/05/2022 17:06:38	Senhores licitantes, nos termos da condição 10.11. do edital, considerando que o produto ofertado pela empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA, para os itens nº 1 e 2, CAFÉ BAHIA, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior,Continua..
Pregoeiro	19/05/2022 17:07:04	cont..condição 10.11.edital:o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)
Pregoeiro	19/05/2022 17:09:06	Com fulcro no quanto contido no item 3.1 do Termo Referência, Anexo I, do Edital, será suspensa esta sessão, enquanto se aguarda a entrega do parecer técnico por parte da unidade demandante, referente às amostras de café a serem apresentadas pela empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA, classificada em segundo lugar para os itens nº 1 e 2...continua..
Pregoeiro	19/05/2022 17:10:45	Senhores licitantes, vide os prazos para apresentação das amostras de café e dos laudos de análise por parte da empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA, vencedora dos itens nº 1 e 2(item nº 3.1. do Termo de Referência) e o prazo para

		emissão do Parecer por parte da unidade demandante(item nº 3.6. do Termo de Referência).. continuação.
Pregoeiro	19/05/2022 17:20:30	Senhor licitante, correção do prazo de 5 dias úteis para apresentação de 3 (três) amostras e dos laudos de análise, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência, o prazo par sua empresa encerrar-se-á no dia 26 de maio de 2022.
Pregoeiro	19/05/2022 17:20:48	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, correção do prazo de 5 dias úteis para apresentação de 3 (três) amostras e dos laudos de análise, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência, o prazo par sua empresa encerrar-se-á no dia 26 de maio de 2022
42.377.794/0001-57	19/05/2022 17:22:47	BOA TARDE
Pregoeiro	19/05/2022 17:23:42	Senhores licitantes, vide os prazos abaixo: Para a empresa SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA, vencedora dos itens nº 1 e 2, apresentar as 3 amostras de café e os laudos de análise: até o dia 26 de maio de 2022; Para a unidade demandante emitir o PARECER: até o dia 31 e maio de 2022.
Pregoeiro	19/05/2022 17:27:05	Senhores licitantes, PARA TEREM ACESSO AO PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE, sigam estes passos : 1. Acesse o site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edital 6-2022 7- Pregão nº 16/2022 – Aquisição de CAFÉ ... Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis).
Pregoeiro	19/05/2022 17:29:40	2ª SUSPENSÃO ADMINISTRATIVA: Senhores licitantes, sendo assim, a reabertura da sessão deste Pregão Eletrônico fica programada para ocorrer no dia 01 de junho de 2022,às 14h (horário de Brasília). Obrigado a todos pela atenção e tenham uma Boa noite! Procederemos neste momento à Suspensão Administrativa no Sistema Comprasnet.
Pregoeiro	01/06/2022 14:02:17	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos abrindo a sessão pública do Pregão nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Café. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	01/06/2022 14:04:55	Senhores licitantes, gostaria, igualmente, de lembrá-los de que todos devem permanecer conectados, acompanhando o procedimento até o seu encerramento
Pregoeiro	01/06/2022 14:06:10	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	01/06/2022 14:13:30	Senhores licitantes, informamos que o PARECER nº 2 da Unidade demandante referente às 3(três) amostras de café e Laudos de Análise apresentados pela licitante Suprimais Atacadista Ltda, classificada em segundo lugar para os itens nº1 e 2 .. Continuação...
Pregoeiro	01/06/2022 14:14:06	Continuação.. fora publicado tempestivamente no Portal da Transparência do TRE-BA, cujo acesso no site deste Tribunal é: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº 16/2022 – CAFÉ .Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis).
Pregoeiro	01/06/2022 14:17:24	Senhores licitante, por oportuno, informo que a previsão de publicação do PARECER emitido pela unidade demandante no Portal da Transparência deste Tribunal já fora comunicada previamente, aqui no CHAT, na sessão do dia 19 de maio de 2022.
Pregoeiro	01/06/2022 14:20:56	Senhores licitantes, vide o teor do PARECER da Unidade demandante ref. às 3 amostras de Café e aos Laudos de Análise apresentado pela empresa Suprimais Atacadista Ltda, o qual fora publicado no site deste Tribunal em: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- . 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº16/2022 –CAFÉ-PARECER.
Pregoeiro	01/06/2022 14:22:54	PARECER nº 3 / 2022 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA A empresa Suprimais Atacadista Ltda, CNPJ 42.377.794/0001-57, encaminhou a este Tribunal, em 25/05/2022, amostras do Café Bahia, acompanhadas de laudos laboratoriais. De acordo com as especificações exigidas no Anexo A do Termo de Referência constante no Processo 0002155-19.2022.6.05.8000 - Continuação..
Pregoeiro	01/06/2022 14:24:08	Continuação.... PARECER Nº3: Registro de Preços para Aquisição de Café - os laudos apresentados pela licitante que oferecer produto com marca diferente daquelas sugeridas no referido Termo de Referência, devem atestar a conformidade do produto quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas. Cont..

Pregoeiro	01/06/2022 14:25:08	Cont.. "e blend, e ser emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS -Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde, habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA. Continuação...
Pregoeiro	01/06/2022 14:26:26	PARTE FINAL DO PARECER Nº 3- da Unidade Demandante: "Os laudos encaminhados foram emitidos pelo Instituto Técnico de Análises de Alimentos Ltda – ITAAL -laboratório situado em Patos de Minas/MG, CNPJ 03.422.261/000198, não credenciado pela REBLAS, estando, portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 16/2022"
Pregoeiro	01/06/2022 14:27:57	Senhores licitantes, Documento assinado eletronicamente por Norma Pereira Nunes Laffargue, Técnico Judiciário, em 25/05/2022, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador 1948452 e o código CRC DAA9EF08.
Pregoeiro	01/06/2022 14:28:27	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	01/06/2022 14:51:09	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	01/06/2022 14:55:32	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, sendo assim, com fulcro no quanto contido no PARECER nº 3 – emitido pela unidade demandante, restou comprovado que a proposta ofertada por sua empresa para os itens nº1 e 2 NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso será DESCLASSIFICADA.
42.377.794/0001-57	01/06/2022 15:02:23	Boa tarde
Pregoeiro	01/06/2022 15:02:37	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto ao PARECER Nº3, emitido pela unidade demandante, quanto à desclassificação da sua proposta para os itens nº1 e 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	01/06/2022 15:03:25	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Boa tarde, senhor licitante!
42.377.794/0001-57	01/06/2022 15:05:58	Senhor pregoeiro ofertamos o produto com selo ABIC - com laudos apresentados por laboratorios credenciados onde pode ser conferidos no site da ABIC.
Pregoeiro	01/06/2022 15:06:28	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto ao PARECER Nº3, emitido pela unidade demandante, quanto à desclassificação da sua proposta para os itens nº1 e 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível. Alguma resposta, Senhor Licitante?
Pregoeiro	01/06/2022 15:12:51	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.9. do Termo de Referência, Anexo I do edital:
Pregoeiro	01/06/2022 15:13:13	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Item 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	01/06/2022 15:15:15	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, os laudos, conforme item 3.9. do Termo de Referência deverão ser emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	01/06/2022 15:17:05	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, vide a PARTE FINAL DO PARECER Nº3- da Unidade Demandante: "Os laudos encaminhados foram emitidos pelo Instituto Técnico de Análises de Alimentos Ltda – ITAAL -laboratório situado em Patos de Minas/MG, CNPJ 03.422.261/000198, NÃO credenciado pela REBLAS, estando, portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 16/2022
Pregoeiro	01/06/2022 15:20:15	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, ainda resta algo a ser esclarecido?
Pregoeiro	01/06/2022 15:23:47	Para SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA - Senhor licitante, obrigado pela atenção e tenha uma boa tarde. Peço-lhe que permaneça logado até o final da sessão.
Pregoeiro	01/06/2022 15:24:10	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	01/06/2022 15:36:27	Senhores licitantes, com a desclassificação das propostas das empresas classificadas em primeiro e segundo lugares para os itens nº 1 e 2, daremos prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente a esses dois itens. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	01/06/2022 15:47:32	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, com a desclassificação das empresas classificadas em primeiro lugar para o item nº 1, a proposta ofertada por sua empresa, para referido item, passou a ser a mais

		vantajosa para a Administração. No entanto, senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa (marca Café 2 de Julho) já fora DESCLASSIFICADO PARA O ITEM Nº2. Aguardo manifestação.
Pregoeiro	01/06/2022 16:03:39	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	01/06/2022 16:20:29	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	01/06/2022 16:20:46	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	01/06/2022 16:37:20	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	01/06/2022 16:42:03	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, boa tarde
Pregoeiro	01/06/2022 16:48:26	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, com a desclassificação das empresas classificadas em 1º e 2º lugares para o item nº2, a proposta ofertada por sua empresa, para referido item, passou a ser a mais vantajosa para a Administração, no entanto, senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa (marca Café Dona Lita) já fora DESCLASSIFICADO PARA O ITEM Nº1. Aguardo manifestação
Pregoeiro	01/06/2022 16:50:06	Senhores licitantes, com a desclassificação das propostas das empresas classificadas em primeiro e segundo lugares para os itens nº 1 e 2, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente a esses dois itens. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	01/06/2022 16:50:42	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	01/06/2022 16:54:39	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	01/06/2022 17:06:08	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	01/06/2022 17:08:36	Senhores licitantes, vide a condição 5.4. do edital: "A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão."
Pregoeiro	01/06/2022 17:10:21	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
01.677.730/0002-75	01/06/2022 17:12:18	SR PREGOEIRO EU TENHO INTERESSE EM ATENDER,
Pregoeiro	01/06/2022 17:15:54	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, com a desclassificação das empresas classificadas em 1º e 2º lugares para o item nº2, a proposta ofertada por sua empresa, para referido item, passou a ser a mais vantajosa para a Administração, no entanto, senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa (Marca Café Dona Lita-Moinho PAquetá) já fora DESCLASSIFICADO PARA O ITEM Nº1.
Pregoeiro	01/06/2022 17:19:43	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, considerando que se trata do mesmo produto ofertado para o item nº1, com fulcro no quanto contido no PARECER nº 2 - da unidade demandante, restou comprovado que a proposta ofertada por sua empresa para o item nº1 e também para o item nº 2 NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso também será DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	01/06/2022 17:21:02	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto à motivação da desclassificação da sua proposta para o item nº 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
01.677.730/0002-75	01/06/2022 17:23:22	Sr, Pregoeiro a Amostra Dona Lita foi Desclassificado por o Laudo não está em conformidade com o laboratório conforme edital, eu peço um prazo para que eu mande o laudo conforme Laboratório credenciado
Pregoeiro	01/06/2022 17:36:25	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, sendo assim, considerando que se trata de item diverso, será concedido o prazo de 5 dias uteis, conforme condição 10.11. do edital.
Pregoeiro	01/06/2022 17:38:22	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, entendo assim que sua empresa já tem conhecimento dos procedimentos, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11. do Termo de Referência (Anexo I deste Edital).

Pregoeiro	01/06/2022 17:39:16	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, resta alguma dúvida a ser esclarecida por este pregoeiro quanto aos procedimentos a serem realizados por parte de sua empresa?
01.677.730/0002-75	01/06/2022 17:42:55	Não
Pregoeiro	01/06/2022 17:44:57	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide os prazos abaixo: Para a sua empresa vencedora do item nº2: até o dia 08 de junho de 2022. Para a unidade demandante emitir o parecer: até o dia 13 de junho de 2022.
Pregoeiro	01/06/2022 17:51:32	Senhores licitantes, vide os prazos abaixo: Para a empresa I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, declarada vencedora do item nº2, apresentar as amostras de café e os laudo de análise: até o dia 08 de junho de 2022. Para a unidade demandante emitir o parecer: até o dia 13 de junho de 2022.Refernte ao item nº 2.
Pregoeiro	01/06/2022 17:51:53	Senhores licitantes, comunico que este Pregão está suspenso em razão do final do horário comercial. A sessão será reaberta no dia 06 de junho de 2022, às 14h (horário de Brasília). Boa noite a todos
Pregoeiro	06/06/2022 14:01:25	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos abrindo a sessão pública do Pregão nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Café. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	06/06/2022 14:01:46	Senhores licitantes, gostaria, igualmente, de lembrá-los que todos devem permanecer conectados, acompanhando o procedimento até o seu encerramento.
Pregoeiro	06/06/2022 14:03:36	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	06/06/2022 14:09:26	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, boa tarde
Pregoeiro	06/06/2022 14:26:41	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, com a desclassificação das empresas classificadas em primeiro e segundo lugares para o item nº1, a proposta ofertada por sua empresa, para referido item, passou a ser a mais vantajosa para a Administração. No entanto, senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa (marca Café 2 de Julho) já fora DESCLASSIFICADO PARA O ITEM Nº2.
Pregoeiro	06/06/2022 14:30:29	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, algum resposta?
Pregoeiro	06/06/2022 14:31:05	Senhores licitantes, com a desclassificação das propostas das empresas classificadas em primeiro e segundo lugares para os itens nº 1 e 2, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente a esses dois itens. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	06/06/2022 14:32:01	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação.
Pregoeiro	06/06/2022 14:47:54	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhores licitantes, vide a condição 5.4.do edital: "A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão. Peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	06/06/2022 14:48:08	Senhores licitantes, vide a condição 5.4.do edital: "A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão. Peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	06/06/2022 14:50:27	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, continuo no aguardo de sua manifestação.
Pregoeiro	06/06/2022 15:04:45	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, alguma resposta? Continuo no aguardo de sua manifestação.
Pregoeiro	06/06/2022 15:05:57	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, vide a condição 5.4.do edital: "A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	06/06/2022 15:13:39	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, mantivemos contato há menos de uma hora com a essa empresa, via telefone 075 998181554, conforme consta no relatório SICAF, quando na oportunidade conversamos com uma pessoa que se identificou com o nome de Ana Lisandra, proprietária da empresa, e solicitamos para acompanhar o Pregão no chat, sob os riscos de perda de negócios.
Pregoeiro	06/06/2022 15:19:16	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Sendo assim, senhor licitante, daremos o prazo de tolerância de 20

minutos para a empresa se manifestar sob pena de desclassificação de sua proposta para o item nº 1 com base na condição 5.4. edital. Sendo assim, senhor licitante, aguardaremos a manifestação de sua empresa até as 15: 40. Findo esse prazo, sua proposta será desclassificada.

Pregoeiro	06/06/2022 15:20:34	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	06/06/2022 15:22:07	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, sendo assim, continuo no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
10.679.185/0001-66	06/06/2022 15:27:17	Sr. Pregoeiro, ciente da desclassificação.
Pregoeiro	06/06/2022 15:28:32	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, com a desclassificação das empresas classificadas em primeiro e segundo lugares para o item nº 1,a proposta ofertada por sua empresa, para referido item, passou a ser a mais vantajosa para a Administração. No entanto, como já informado, o produto ofertado por sua empresa (marca Café 2 de Julho)já fora DESCLASSIFICADO PARA PARA O ITEM Nº 2.
Pregoeiro	06/06/2022 15:29:38	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante, obrigado pela manifestação. Boa tarde
Pregoeiro	06/06/2022 15:31:48	Para EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA - Senhor licitante o Motivo da DESCLASSIFICAÇÃO para o item nº 1fora com fulcro no quanto contido no PARECER nº1 - da unidade demandante, restando comprovado que a proposta ofertada pela empresa para o item nº2, como também para o item nº 1- NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso fora DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	06/06/2022 15:36:19	Senhores licitantes, com a desclassificação das propostas das empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares para os itens nº 1, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas para referido item. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	06/06/2022 15:36:38	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	06/06/2022 15:40:19	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	06/06/2022 15:48:35	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, com a desclassificação das empresas classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugares para o item nº 1,a proposta ofertada por sua empresa, para referido item, passou a ser a mais vantajosa para a Administração.
Pregoeiro	06/06/2022 15:54:40	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - No entanto, senhor licitante, considerando que o produto ofertado por sua empresa, para o item nº 1, da marca Bico de Ouro Superior, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior. Sendo assim, vide as orientações constantes na condição 10.11. edital..Cont...
28.128.565/0001-78	06/06/2022 15:55:56	Boa tarde.
28.128.565/0001-78	06/06/2022 15:57:25	Enviamos Laudo Sensorial e Foto do Produto Bico de Ouro Superior.
28.128.565/0001-78	06/06/2022 16:10:56	Em que podemos ajudar Sr. Pregoeiro.
Pregoeiro	06/06/2022 16:14:17	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide a seção 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 E 2 - CAFÉ:
Pregoeiro	06/06/2022 16:15:10	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide os itens abaixo do Termo de Referência - Anexo I do edital: 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 e 2 - CAFÉ 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	06/06/2022 16:16:28	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 3.1. Na hipótese de os Licitantes classificados em primeiro lugar para os itens 1 e 2, ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto....
Pregoeiro	06/06/2022 16:17:26	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - continuação do item 3.1. do Termo de Referência..... ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias

e com a proposta. 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Pregoeiro	06/06/2022 16:17:50	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 3.3. Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-901, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-7078
Pregoeiro	06/06/2022 16:18:05	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide o item 3.4. do Termo de Referência, anexo 1 do Edital: "As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.
Pregoeiro	06/06/2022 16:18:20	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Vide o item 3.5. do TR: As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. 3.6. As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega
Pregoeiro	06/06/2022 16:18:54	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide o item 3.7. do Termo de Referência, anexo I do edital: As amostras apresentadas poderão ser objeto de análise, a ser solicitada pelo TRE, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para o Tribunal.
Pregoeiro	06/06/2022 16:19:32	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide especialmente o item 3.8. do Termo de Referência, Anexo I do edital: 3.8.: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, LAUDOS DE ANÁLISE... Continua.
Pregoeiro	06/06/2022 16:20:10	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Vide o item 3.9.: Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Pregoeiro	06/06/2022 16:20:29	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide o item 3.10. do TR: Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
28.128.565/0001-78	06/06/2022 16:20:33	Quantas unidades prezado pregoeiro(a)?
Pregoeiro	06/06/2022 16:21:01	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - 3.11. As amostras aprovadas permanecerão em poder da Seção de Gestão de Almoxarifado até a entrega definitiva do produto, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas ,imediatamente após a homologação da licitação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao objeto,. Continua....
Pregoeiro	06/06/2022 16:21:31	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide a parte final da redação do item 3.11. do Termo de Referência:... "que poderá ser doado ou descartado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sem gerar ao licitante direito a indenização".
Pregoeiro	06/06/2022 16:21:54	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, favor observar com cautela , as orientações repassadas, constantes dos itens 3.1. a 3.11. do Termo de Referência(Anexo I do Edital)
Pregoeiro	06/06/2022 16:23:10	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, nos termos da condição 10.11. do edital, serão enviados 3 (três) amostras do café e dos laudos de análise, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência, encerrar-se-á no dia 27 de maio de 202
Pregoeiro	06/06/2022 16:24:51	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos a serem realizados por parte de sua empresa, em relação ao produto ofertado por sua empresa para o item nº 1?Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	06/06/2022 16:31:18	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos a serem realizados por parte de sua empresa, em relação ao produto ofertado por sua empresa para o item nº 1?Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
28.128.565/0001-78	06/06/2022 16:31:24	não mais.

Pregoeiro	06/06/2022 16:41:13	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide o prazo para a sua empresa proceder ao envio das 3 amostras de café e dos laudos de análise e para a manifestação, emissão do PARECER por parte da unidade demandante, nos termos da condição 10.11. do edital:
Pregoeiro	06/06/2022 16:45:45	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, vide os prazos abaixo: Para a empresa PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI , vencedora do item 1, apresentar as 3 amostras de café e os laudos de análise: até o dia 13 de junho de 2022; Para a unidade demandante emitir o PARECER: até o dia 17 de junho de 2022
Pregoeiro	06/06/2022 16:46:37	Senhores licitantes, vide os prazos abaixo: REFERENTE AO ITEM Nº 1 Para a empresa PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI , vencedora do item 1, apresentar as 3 amostras de café e os laudos de análise: até o dia 13 de junho de 2022; Para a unidade demandante emitir o PARECER: até o dia 17 de junho de 2022
Pregoeiro	06/06/2022 16:47:00	Senhores licitantes, PARA TEREM ACESSO AO PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE, sigam estes passos : 1. Acesse o site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edital 6-2022 7- Pregão nº 16/2022 – Aquisição de CAFÉ ... Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e forma-tos editáveis).
Pregoeiro	06/06/2022 17:01:28	Senhores licitantes, sendo assim, considerando que os itens nº1 e 2 encontram-se na contagem do prazo para apresentação das 3 amostras de café e dos laudos de análise, bem como para emissão dos dois pareceres por parte da unidade demandante, procederemos à Suspensão Administrativa da sessão no Sistema Comprasnet, nos termos da condição 10.11. do edital.
Pregoeiro	06/06/2022 17:02:32	Senhores licitantes, repito que PARA ACESSO AOS PARECERES DA UNIDADE DEMANDANTE, sigam estes passos : 1. Acesse o site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edital 6-2022 7- Pregão nº 16/2022 – Aquisição de CAFÉ ... Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis).
Pregoeiro	06/06/2022 17:05:46	Senhores licitantes, sendo assim, a reabertura da sessão deste Pregão Eletrônico fica programada para ocorrer no dia 20 de junho de 2022, às 14h (horário de Brasília). Senhores licitantes, procederemos neste momento à Suspensão Administrativa deste Pregão Eletrônico no Sistema Comprasnet. Obrigado a todos pela atenção e tenham uma Boa noite
Pregoeiro	20/06/2022 14:00:48	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Café. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	20/06/2022 14:03:41	Boa tarde, senhores licitantes, estamos reabrindo a sessão pública do Pregão nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Café. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	20/06/2022 14:09:27	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	20/06/2022 14:19:29	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhores licitantes, vide mensagem da unidade demandante em relação ao 3ª empresa classificada para o item nº2: Prezado, A empresa I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, CNPJ 1.677.730/0002-75, detentora da marca de café Dona Lita, não enviou as amostras do referido café, o que deveria ter acontecido até o dia 08/06/2022. Atenciosamente, Nilo Nunes SEG
Pregoeiro	20/06/2022 14:20:00	Senhores licitantes, vide mensagem da unidade demandante em relação ao 3ª empresa classificada para o item nº2: Prezado, A empresa I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS, CNPJ 1.677.730/0002-75, detentora da marca de café Dona Lita, não enviou as amostras do referido café, o que deveria ter acontecido até o dia 08/06/2022. Atenciosamente, Nilo Nunes SEG Pregão
Pregoeiro	20/06/2022 14:26:10	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	20/06/2022 14:27:37	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, vide o item 3.2. do Termo de Referência, Anexo I do Edital: O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	20/06/2022 14:33:28	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, conforme contato mantido no chat, em 01/06/2022, este pregoeiro ressaltou que o produto ofertado por sua empresa (marca Café Dona Lita) já fora DESCLASSIFICADO PARA O ITEM Nº1, mas mesmo assim, sua empresa confirmou o interesse na manutenção de sua proposta para o item nº 2, nestes termos:
Pregoeiro	20/06/2022 14:35:47	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Fornecedor fala: (01/06/2022 17:23:22)Sr, Pregoeiro a Amostra Dona Lita

foi Desclassificado por o Laudo não está em conformidade com o laboratório conforme edital, eu pesso um prazo para que eu mande o laudo conforme Laboratório credenciado.No entanto, conforme comunicado da unidade demandante, inclusive publicado no Portal da Transparência deste Tribunal..

Pregoeiro	20/06/2022 14:42:30	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Senhor licitante, sua empresa deixou de enviar as amostras de café e os Laudos de Análise para o item nº 2. Sendo assim, senhor licitante, sua proposta será desclassificada para o item nº 2, por não atendimento da condição 10.11. edital e do quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11. do Termo de Referência, Anexo I do edital.
Pregoeiro	20/06/2022 14:49:48	Para I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS - Lembrando que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a falta de motivação para o envio DA PROPOSTA ensejará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Senhor licitante, peço-lhe que permaneça logado até o encerramento da sessão.
Pregoeiro	20/06/2022 14:54:23	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos dois itens. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	20/06/2022 14:58:51	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	20/06/2022 15:00:23	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	20/06/2022 15:11:06	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, informamos que o PARECER nº6 da Unidade demandante referente às 3(três) amostras de café e Laudos de Analise apresentados pela licitante PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, classificada em quarto lugar para o item nº1 fora publicado TEMPESTIVAMENTE no Portal da Transparência do TRE-BA.. Continua..
Pregoeiro	20/06/2022 15:13:52	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Continuação.....cujo acesso no site deste Tribunal é: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº 16/2022 – CAFÉ .Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis.
Pregoeiro	20/06/2022 15:18:51	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhores licitantes, informamos que o PARECER nº6 da Unidade demandante referente às 3(três) amostras de café e Laudos de Analise apresentados pela licitante PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, classificada em quarto lugar para o item nº1 fora publicado TEMPESTIVAMENTE no Portal da Transparência do TRE-BA.. Continua
Pregoeiro	20/06/2022 15:19:04	Senhor licitante, informamos que o PARECER nº6 da Unidade demandante referente às 3(três) amostras de café e Laudos de Analise apresentados pela licitante PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, classificada em quarto lugar para o item nº1 fora publicado TEMPESTIVAMENTE no Portal da Transparência do TRE-BA.. Continua
Pregoeiro	20/06/2022 15:19:19	Continuação.....cujo acesso no site deste Tribunal é: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº 16/2022 – CAFÉ .Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis.
Pregoeiro	20/06/2022 15:21:33	Senhores licitantes, vide o teor do PARECER da Unidade demandante ref. às 3 amostras de Café e aos Laudos de Análise apresentado pela empresa PARANOIA DIST. IMP E EXP. EIRELI o qual fora publicado no site deste Tribunal em: www.tre-ba.jus.br, 2-Transparência-prestação de contas. 3- . 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7-Pregão 16/2022-CAFÉ PARECER
Pregoeiro	20/06/2022 15:22:54	PARECER nº 6 / 2022 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA PARECER SEGEA N] 6-2022 - AMOSTRAS DE CAFÉ E LAUDOS DE ANÁLISE: A empresa PARANOÁ DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ 28.128.565/0001-78, encaminhou a este Tribunal, em 09/06/2022, amostras do Café Bico de Ouro acompanhados de laudos laboratoriais.
Pregoeiro	20/06/2022 15:23:26	De acordo com as especificações exigidas no Anexo A do Termo de Referência constante no Processo 0002155-19.2020.6.05.8000 - Registro de Preços para Aquisição de Café - os laudos apresentados pela licitante que oferecer produto com marca diferente daquelas sugeridas no referido Termo de Referência, CONTINUAÇÃO....
Pregoeiro	20/06/2022 15:23:48	...devem atestar a conformidade do produto quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend, e ser emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS - Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde, habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA.
Pregoeiro	20/06/2022 15:24:33	Os laudos encaminhados foram emitidos pelo Núcleo Global de Análise e Pesquisa – NUGAP – laboratório não credenciado pela REBLAS, estando, Portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 16/2022.

Pregoeiro	20/06/2022 15:25:18	FINAL DO PARECER Nº 6- SEGEA. Documento assinado eletronicamente por Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário, em 10/06/2022, às 09:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador 1970069 e o código CRC FA64ABEB.
Pregoeiro	20/06/2022 15:27:10	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, boa tarde.
Pregoeiro	20/06/2022 15:28:17	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, sendo assim, com fulcro no quanto contido no PARECER nº 6 – emitido pela unidade demandante, restou comprovado que a proposta ofertada por sua empresa para o item nº1 NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso será DESCLASSIFICADA.
Pregoeiro	20/06/2022 15:28:54	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto ao PARECER Nº6, emitido pela unidade demandante, quanto à desclassificação da sua proposta para o item nº1? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pregoeiro	20/06/2022 15:36:28	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos dois itens. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	20/06/2022 15:49:18	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Boa tarde, senhor licitante.
Pregoeiro	20/06/2022 15:55:38	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Boa tarde, senhor licitante.
Pregoeiro	20/06/2022 16:05:36	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, boa tarde, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 4º lugar para o item nº1, e a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 3º lugar para o item nº 2, a proposta ofertada por sua empresa, para referidos itens, passou a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	20/06/2022 16:06:32	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	20/06/2022 16:26:55	Senhores licitantes, vide a condição 5.4. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão
Pregoeiro	20/06/2022 16:33:10	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, continuamos no aguardo de sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	20/06/2022 16:44:00	Senhores licitantes, comunico que este Pregão está suspenso em razão da proximidade do final do horário comercial. A sessão será reaberta no dia 21 de junho de 2022, às 14h (horário de Brasília). Boa tarde a todos
Pregoeiro	21/06/2022 14:00:06	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos reabrindo a sessão pública do Pregão nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Café. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	21/06/2022 14:01:36	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	21/06/2022 14:02:19	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	21/06/2022 14:04:45	Alertamos aos Senhores licitantes sobre o que diz a condição 5.4. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	21/06/2022 14:05:08	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Boa tarde, senhor licitante.
03.867.889/0001-05	21/06/2022 14:06:48	BOA TARDE
Pregoeiro	21/06/2022 14:09:03	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, boa tarde, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 4º lugar para o item nº1, e a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 3º lugar para o item nº 2, a proposta ofertada por sua empresa, para referidos itens, passou a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	21/06/2022 14:16:01	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, na proposta do produto ofertado por sua empresa para os itens nº 1 e 2, CAFÉ da marca MARATÁ, não consta a informação se o produto é da linha Premium ou Superior,

cuja exigência consta na condição 10.11. do edital. Sendo assim, senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.

03.867.889/0001-05	21/06/2022 14:18:27	Prezado(a) foi cotado a marca Marata tradicional torrado e moido...
Pregoeiro	21/06/2022 14:25:27	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, os produtos das marcas indicadas como de referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão devem ser das linhas Premium ou Superior, nos termos da condição 10.11, e o café ofertado por sua empresa para referidos itens é da marca Maratá Tradicional, ou seja, não é da linha Premium ou Superior.
Pregoeiro	21/06/2022 14:38:34	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Sendo assim, senhor licitante, com base em consulta, via fone, realizada junto à unidade demandante, em suas suas informações, bem como com fulcro no quanto contido no item 3.1.1. do Termo de Referência, Anexo I do edital, o produto café Maratá TRADICIONAL pertence a uma das marcas indicadas como de referência, mas não é da linha PREMIUM OU SUPERIOR.
03.867.889/0001-05	21/06/2022 14:40:53	sim, senhor(a) Marata tradicional, nao sendo da linha premium ou superior
Pregoeiro	21/06/2022 14:42:21	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, sendo assim, sua proposta para os itens nº 1 e 2, de marca café Maratá Tradicional será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital. Muito obrigado, senhor licitante, e peço-lhe que permaneça logado até o final da sessão.
Pregoeiro	21/06/2022 14:43:31	Para CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Senhor licitante, sua empresa deseja fazer mais algum esclarecimento a este pregoeiro?
Pregoeiro	21/06/2022 14:53:57	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	21/06/2022 15:03:24	Senhores licitantes, com fulcro nos termos da condição 7.13. do edital, tendo em vista que todas as empresas convocadas para os itens nº 01 e 2 foram convocadas no chat e tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, iremos RETORNAR A DISPUTA FECHADA, para referidos itens, com participação exclusiva de licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado.
Pregoeiro	21/06/2022 15:04:17	Senhores licitantes, vide a condição 7.13. do edital: " Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, para as demais licitantes, seguindo o disposto na condição 7.12."
Pregoeiro	21/06/2022 15:05:02	Condição 7.12. do edital: Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das alíneas a e b da condição 7.10 , haverá o reinício da etapa fechada para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Continua.
Pregoeiro	21/06/2022 15:05:34	Senhores licitantes, vide a continuação da parte final da condição 7.12. do edital: "Encerrado o prazo, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade."
Pregoeiro	21/06/2022 15:12:06	Sendo assim, senhores licitantes, iremos RETORNAR à DISPUTA FECHADA para os itens nº 1 e 2, exclusivo às licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado, durante a sessão deste pregão que será reaberta amanhã, dia 22 de junho de 2022, às 15:30min. Sendo assim, procederemos à Suspensão Administrativa deste Pregão no site do Comprasnet.
Pregoeiro	21/06/2022 15:16:13	Senhores licitantes, sendo assim, este Pregão será suspenso. Reabertura programada para ocorrer amanhã, dia 22 de junho de 2022, às 15h 30min (horário de Brasília). Boa tarde a todos. Procederemos à suspensão administrativa deste Pregão no sistema Comprasnet. Boa tarde a todos e obrigado.
Pregoeiro	22/06/2022 15:30:58	Boa tarde, senhores licitantes. Estamos reabrindo a sessão pública do Pregão nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Café. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	22/06/2022 15:32:18	Sendo assim, senhores licitantes, conforme anteriormente informado, iremos RETORNAR à DISPUTA FECHADA para os itens nº 1 e 2, exclusivo às licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado.
Pregoeiro	22/06/2022 15:35:57	Senhores licitantes, com fulcro na condição 7.13. do edital, iremos proceder inicialmente ao retorno à disputa fechada par ao item nº 1. Assim sendo, peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Sistema	22/06/2022 15:40:15	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 92.999,0000, R\$ 93.000,0000 e R\$ 95.625,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 15:45:14 do dia 22/06/2022.

Sistema	22/06/2022 15:45:15	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 93.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	22/06/2022 15:45:15	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 95.625,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	22/06/2022 15:45:15	O item 1 teve empate real para o valor 122.287,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/06/2022 15:45:15	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	22/06/2022 15:50:56	Senhores licitantes, o item nº1, que retornou à disputa Fechada, nesta data, encontra-se encerrado.
Pregoeiro	22/06/2022 15:55:02	Senhores licitantes, com fulcro na condição 7.13. do edital, iremos proceder, neste momento, ao retorno à disputa fechada para o item nº 2. Assim sendo, peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Sistema	22/06/2022 15:58:51	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 31.999,0000, R\$ 32.700,0000 e R\$ 33.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:03:51 do dia 22/06/2022.
Sistema	22/06/2022 16:03:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 31.999,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:03:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:03:52	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 32.700,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:03:52	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 33.150,0000, R\$ 33.151,0000 e R\$ 40.762,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:08:52 do dia 22/06/2022.
Sistema	22/06/2022 16:08:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33.150,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:08:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 33.151,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:08:53	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 40.762,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:08:53	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 40.762,5000 e R\$ 41.250,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:13:53 do dia 22/06/2022.
Sistema	22/06/2022 16:13:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 40.762,5000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:13:54	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 41.250,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:13:54	A etapa fechada foi reiniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 43.125,0000 e R\$ 45.000,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 16:18:54 do dia 22/06/2022.
Sistema	22/06/2022 16:18:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 43.125,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:18:55	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 45.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 2.
Sistema	22/06/2022 16:18:55	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/06/2022 16:18:55	O item 2 teve empate real para o valor 40.762,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	22/06/2022 16:20:34	Senhores licitantes, o item nº2, que retornou à disputa Fechada, nesta data, encontra-se encerrado.
Pregoeiro	22/06/2022 16:22:51	Alertamos aos Senhores licitantes sobre o que diz a condição 5.4. do edital: A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.
Pregoeiro	22/06/2022 16:23:08	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	22/06/2022 16:23:31	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	22/06/2022 16:25:33	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, boa tarde!
64.106.552/0001-61	22/06/2022 16:28:43	Boa tarde!
Pregoeiro	22/06/2022 16:32:23	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, boa tarde, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 5º lugar para o item nº1, e a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 4º lugar para o item nº 2, a proposta ofertada por sua empresa, para referidos itens, passou a ser a mais vantajosa para a administração.

Pregoeiro	22/06/2022 16:36:12	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, considerando que o produto ofertado por sua empresa, para os itens nº 1 e 2, da marca CAFÉ FRATERNAL, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, vide as orientações constantes na condição 10.11. edital... Continua...
Pregoeiro	22/06/2022 16:36:35	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Cont..condição 10.11.edital:o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)
Pregoeiro	22/06/2022 16:37:02	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide os itens abaixo do Termo de Referência - Anexo I do edital: 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 e 2 - CAFÉ 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	22/06/2022 16:38:57	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, VIDE o item 3.3. do TR: Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-901, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-707
Pregoeiro	22/06/2022 16:39:17	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.4. do Termo de Referência, anexo 1 do Edital: "As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.
Pregoeiro	22/06/2022 16:39:35	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vide o item 3.5. do TR: As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. 3.6. As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	22/06/2022 16:40:10	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.7. do Termo de Referência, anexo I do edital: As amostras apresentadas poderão ser objeto de análise, a ser solicitada pelo TRE, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para o Tribunal.
Pregoeiro	22/06/2022 16:40:53	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, peço que observe especialmente o item 3.8. do Termo de Referência, Anexo I do edital: 3.8.: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Continua....
Pregoeiro	22/06/2022 16:41:21	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Vide Item 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	22/06/2022 16:41:41	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.10. do TR: Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	22/06/2022 16:42:22	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Item 3.11.do TR:As amostras aprovadas permanecerão em poder da Seção de Gestão de Almoxarifado até a entrega definitiva do produto, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas ,imediatamente após a homologação da licitação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao objeto., Continua.
Pregoeiro	22/06/2022 16:43:27	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide a parte final da redação do item 3.11. do Termo de Referência, Anexo I do edital: ...que poderá ser doado ou descartado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sem gerar ao licitante direito a indenização.
Pregoeiro	22/06/2022 16:45:26	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos QUE DEVERÃO SER realizados por parte de sua empresa, em relação ao envio das amostras e Laudos de Análise, referente ao produto ofertado por sua empresa (CAFÉ FRATERNAL) para os itens nº 1 e 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.

64.106.552/0001-61 22/06/2022 16:48:21

Ok, não há dúvidas.

Pregoeiro	22/06/2022 16:50:45	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, nos termos da condição 10.11. do edital, o prazo de 5 dias úteis para apresentação de 3 (três) amostras e dos laudos de análise, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência....Continua...
Pregoeiro	22/06/2022 16:54:14	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, considerando que os dias 23 e 24 de junho serão feriados na Bahia por conta dos festejos juninos, o prazo de cinco dias úteis para a sua empresa proceder ao envio das amostras e dos Laudos de Análise encerrar-se-á no dia 29 de junho de 2022.
64.106.552/0001-61	22/06/2022 16:55:57	Um momento... Com os feriados 23 e 24, 05 dias úteis dariam no dia 01/07...
64.106.552/0001-61	22/06/2022 16:56:37	Contaria a partir de segunda-feira, já que amanhã e sexta são feriados... Correto?
Pregoeiro	22/06/2022 17:00:23	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Correto, senhor licitante, sendo assim, em correção, o prazo de cinco dias úteis terá como termo inicial o dia 27 de junho e o termo final o dia 01 de julho de 2022, com isso, o prazo correto de cinco dias úteis para a sua empresa proceder ao envio das amostras de CAFÉ e dos Laudos de Análise encerrar-se-á no dia 01 de julho de 2022.Obrigado pela observação
64.106.552/0001-61	22/06/2022 17:06:51	Ok, obrigado. Como estamos no interior de SP, enviaremos via SEDEX amanhã mesmo, acredito que chegue antes, mas é melhor garantir.
Pregoeiro	22/06/2022 17:09:52	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante o quanto prescrito no item 3.6. do Termo de Referência, Anexo I do edital: As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	22/06/2022 17:11:09	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide os prazos abaixo: Para a sua empresa apresentar as 3 amostras de café e os laudos de análise, REFERENTE AOS ITENS Nº 1 E 2: até o dia 01 de julho de 2022; Para a unidade demandante(SEGEA) emitir o PARECER: até o dia 06 de julho de 2022.
64.106.552/0001-61	22/06/2022 17:13:31	Ok. Entendido.
Pregoeiro	22/06/2022 17:13:44	Senhores licitantes, nos termos da condição 10.11. do edital, considerando que o produto ofertado pela empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, para os itens nº 1 e 2,CAFÉ FRATERNAL, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, ..Cont..
Pregoeiro	22/06/2022 17:14:21	cont..condição 10.11.edital:o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)
Pregoeiro	22/06/2022 17:16:21	Com fulcro no quanto contido no item 3.1 do Termo Referência, Anexo I, do Edital, será suspensa esta sessão, enquanto se aguarda a entrega do Parecer técnico por parte da unidade demandante, referente às amostras de café E LAUDOS DE ANÁLISE a serem apresentados pela empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, referente aos itens nº 1 e 2.
Pregoeiro	22/06/2022 17:18:11	Senhores licitantes, sendo assim, vide os prazos abaixo: Para a empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA apresentar as 3 amostras de café e os Laudos de Análise, REFERENTE AOS ITENS Nº 1 E 2: até o dia 01 de julho de 2022; Para a unidade demandante(SEGEA) emitir o PARECER: até o dia 06 de julho de 2022.
Pregoeiro	22/06/2022 17:20:22	Senhores licitantes, PARA TEREM ACESSO AO PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE, sigam estes passos : 1. Acesse o site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edital 6-2022 7- Pregão nº 16/2022 – Aquisição de CAFÉ ... Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis
Pregoeiro	22/06/2022 17:25:31	5ª SUSPENSÃO: Senhores licitante, sendo assim, a reabertura da sessão deste Pregão Eletrônico fica programada para ocorrer no dia 08 de julho de 2022, sexta-feira, às 9h da manhã(horário de Brasília).Procederemos, neste momento, à suspensão administrativa deste Pregão no sistema Comprasnet. Obrigado a todos pela atenção e tenham todos uma Boa noite
Pregoeiro	08/07/2022 09:01:02	Senhores licitantes, bom dia. Estamos reabrindo a sessão pública do pregão nº 16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de CAFÉ. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	08/07/2022 09:04:23	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2.

Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.

Pregoeiro	08/07/2022 09:06:55	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	08/07/2022 09:12:19	Senhores licitantes, o PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE, ref às Amostras de CAFÉ e Laudos de análise da empresa DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, ref aos itens nº 1 e 2, foi publicado no site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edi-tal 6-2022 7- Pregão nº 16/2022.
Pregoeiro	08/07/2022 09:15:55	Senhores licitantes, vide o teor do PARECER nº 8 da Unidade demandante ref. às 3 amostras de Café e aos Laudos de Análise ref. à empresa DPS GONCALVES IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA o qual fora publicado no site deste Tribunal em: www.tre-ba.jus.br, 2-Transparência-prestação de contas. 3- . 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7-Pregão 16/2022.
Pregoeiro	08/07/2022 09:18:13	Senhores licitantes, segue o inteiro teor do PARECER nº 8 / 2022 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA A empresa DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.106.552/0001-61, encaminhou a este Tribunal, em 27/06/2022, amostras do Café Fraterno acompanhados de laudos laboratoriais.
Pregoeiro	08/07/2022 09:19:47	De acordo com as especificações exigidas no Anexo A do Termo de Referência constante no Processo 0002155-19.2020.6.05.8000 - Registro de Preços para Aquisição de Café - os laudos apresentados pela licitante que oferecer produto com marca diferente daquelas sugeridas no referido Termo de Referência,..Continua..
Pregoeiro	08/07/2022 09:20:38	Cont..devem atestar a conformidade do produto quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend, e ser emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS -Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde, habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA.
Pregoeiro	08/07/2022 09:23:36	PARTE FINAL DO PARECER Nº 8- SEGEA -UNIDADE DEMANDANTE. Os laudos encaminhados foram emitidos pelo Laboratório de Análise de Alimentos - CERELAB – laboratório não credenciado pela REBLAS, estando, portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 16/2022.
Pregoeiro	08/07/2022 09:25:33	Senhores licitantes, por fim, vide a CONCLUSÃO DA PARTE FINAL DO PARECER Nº 8- SEGEA -UNIDADE DEMANDANTE- ref. à empresa: DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Documento assinado eletronicamente por Nilo Nunes de Souza, Técnico Judiciário, em 28/06/2022, às 15:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Pregoeiro	08/07/2022 09:26:44	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	08/07/2022 09:29:51	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, sendo assim, com base no Parecer nº 8 - SEGEA- unidade demandante, sua proposta para os itens nº 1 e 2, de marca CAFE FRATERNO SUPERIOR será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital. Muito obrigado, senhor licitante, e peço-lhe que permaneça logado até o final da sessão.
Pregoeiro	08/07/2022 09:34:02	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro referente ao PARECER Nº8, emitido pela unidade demandante, quanto à desclassificação da sua proposta para os itens nº 1 e 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	08/07/2022 09:43:47	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	08/07/2022 09:44:27	Para S VASCONCELOS ROSAS - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	08/07/2022 09:51:38	Para S VASCONCELOS ROSAS - Senhor licitante, bom dia.
40.457.662/0001-00	08/07/2022 09:55:23	Bom dia!
Pregoeiro	08/07/2022 09:57:26	Para S VASCONCELOS ROSAS - Senhor licitante, bom dia, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de 1º ao 6º lugar para o item nº1, e a desclassificação da proposta das empresas classificadas de 1º ao 5º lugar para o item nº 2, a proposta ofertada por sua empresa, para referidos itens, passou a ser a mais vantajosa para a administração.
40.457.662/0001-00	08/07/2022 09:59:47	Certo, mas nossa marca ofertada e da marata, atende vocês?
Pregoeiro	08/07/2022 10:06:49	Para S VASCONCELOS ROSAS - Senhor licitante, vide excertos da condição 10.11.do edital: as marcas indicadas como de

		referência são: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior. Senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa para os itens nº 1 e 2 da marca MARATÁ é da linha Premium ou Superior? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
40.457.662/0001-00	08/07/2022 10:09:54	O café premium ofertado pela marata e o descafeinado, não trabalhamos com esse produto, só o tradicional
Pregoeiro	08/07/2022 10:20:54	Para S VASCONCELOS ROSAS - Senhor licitante, se o produto ofertado pelo licitante for das marcas indicadas como de referência(Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão) tem que ser obrigatoriamente da linhas Premium ou Superior, conforme condição 10.11. do edital. Sendo assim, diante de sua manifestação, restou comprovado que o produto ofertado de sua empresa não atende ao edital.
Pregoeiro	08/07/2022 10:25:38	Para S VASCONCELOS ROSAS - Sendo assim, senhor licitante, diante de sua manifestação no chat restou comprovado que o produto ofertado pro sua empresa- café da marca Maratá TRADICIONAL pertence a uma das marcas indicadas como de referencia, mas NÃO é da linha PREMIUM ou SUPERIOR, sendo por isso DESCLASSIFICADA a sua proposta para os itens nº 1 e 2, por não atender ao edital.
Pregoeiro	08/07/2022 10:28:41	Para S VASCONCELOS ROSAS - Senhor licitante, sendo assim, sua proposta para os itens nº 1 e 2, de marca café Maratá Tradicional será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital. Muito obrigado, senhor licitante, e peço-lhe que permaneça logado até o final da sessão.
Pregoeiro	08/07/2022 10:33:09	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	08/07/2022 10:44:42	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	08/07/2022 10:50:54	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, bom dia, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de 1º ao 7º lugar para o item nº1, a proposta ofertada por sua empresa para referido item passou a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	08/07/2022 10:51:48	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, vide excertos da condição 10.11.do edital: as marcas indicadas como de referência são: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior. Senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa para o item nº 1 da marca MARATÁ é da linha Premium ou Superior? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	08/07/2022 11:03:35	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, diante de seu contato, para este pregoeiro, via telefone, nesta, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro referente ao PARECER Nº8, emitido pela unidade demandante, quanto à desclassificação da sua proposta para os itens nº 1 e 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:05:08	Bom dia sr. pregoeiro. Agradeço a atenção.
Pregoeiro	08/07/2022 11:07:20	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - bom dia
64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:08:43	Ocorre que o PARECER Nº8 diz que o laboratório CERELAB, que emitiu os laudos que enviamos dentro do prazo do Edital, não seria credenciado junto a REBLAS.
64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:09:31	Porém, está informação é equivocada. O laboratório CERELAB é sim credenciado na REBLAS, conforme comprovação enviada via e-mail.
64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:11:19	Além da REBLAS, tal laboratório é credenciado no MAPA (Ministério de Agricultura) e na Secretaria de Agricultura e Abastecimento de São Paulo (CODEAGRO-SAA-SP), demonstrando tratar-se DE LABOTÓRIO ESPECIALIZADO.
64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:17:32	Para verificação, acessar o link: https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/laboratorios/reblas
64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:18:22	E depois clicar em "Painel de informações sobre a Reblas"
Pregoeiro	08/07/2022 11:19:16	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, o senhor afirma que esse laudo contendo o credenciamento do REBLAS foi enviado junto com as amostras de café dentro do prazo estipulado até o dia 27 de junho?
64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:21:07	Sim, foi entregue juntamente com a amostra no dia 27/06/2022
Pregoeiro	08/07/2022 11:28:06	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, diante de sua manifestação e questionamentos apresentados, aqui no chat, e no e-mail encaminhado a este pregoeiro, cabe a este pregoeiro encaminhar essas informações à SEGEA, Unidade Demandante, para manifestação e esclarecimentos acerca do PARECER nº8 em confronto com seus questionamentos, ora apresentados para um posicionamento.

64.106.552/0001-61	08/07/2022 11:44:25	Ok. Estaremos no aguardo.
Pregoeiro	08/07/2022 11:46:48	Senhores licitantes, diante dos questionamentos apresentados pela licitante DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA -aqui no chat, e no e-mail encaminhado a este pregoeiro, iremos proceder ao encaminhamento dessas informações à SEGEA, Unidade Demandante, para manifestação e DECISÃO CONCLUSIVA acerca do PARECER nº8.
Pregoeiro	08/07/2022 12:03:36	Senhores licitante, considerando que os questionamentos apresentados pela licitante DPS GONCALVES IND. e COM ALIM têm repercussão nos itens nº 1 e 2, este pregão será suspenso enquanto se aguarda uma nova manifestação da unidade demandante. A REABERTURA da sessão ocorrerá no dia 14/07/2022, às 14h(horário de Brasília).Obrigado e um ótimo final de semana
Pregoeiro	14/07/2022 14:02:17	Senhores licitantes, boa tarde. Estamos reabrindo a sessão pública do pregão nº 16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de CAFÉ. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	14/07/2022 14:05:13	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	14/07/2022 14:05:38	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	14/07/2022 14:08:45	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, boa tarde.
64.106.552/0001-61	14/07/2022 14:10:45	Boa tarde
Pregoeiro	14/07/2022 14:13:30	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, considerando os questionamentos apresentados por sua empresa quanto ao Parecer e Manifestação da unidade demandante, informo que novo Parecer acerca do laudo apresentado por sua empresa fora publicado no Portal da Transparência deste Tribunal, no seguinte endereço:
Pregoeiro	14/07/2022 14:15:32	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Publicado no Portal da Transparência deste Tribunal, no seguinte endereço: cujo acesso no site deste Tribunal é: www.tre-ba.jus.br , 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7- Pregão nº 16/2022 – CAFÉ .Parecer nº 9 -da Área Técnica - Amostras de Café.
Pregoeiro	14/07/2022 14:18:24	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, por oportuno, segue inteiro teor do Parecer nº 9 da SEGEA ACERCA do Laudo apresentado por sua empresa para os itens nº 1 e 2. : Senhor Pregoeiro, Segue novo Parecer referente à amostra do Café Fraternal, encaminhada pela empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda EPP. Solicito que seja desconsiderado o documento 1986895
Pregoeiro	14/07/2022 14:19:53	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - PARECER nº 9 / 2022 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA Revisitando o site da Anvisa, verificou-se o cadastramento do laboratório Cerelab Laboratório de Análises de Alimentos até 26/07/2022. Entretanto, o laudo encaminhado pela empresa DPS Gonçalves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda EPP apresenta apenas as análises sensorial e microscópica. Continua....
Pregoeiro	14/07/2022 14:21:07	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - O Termo de Referência do Pregão 16/2022 determina que, além de serem emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS -Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde, os laudos deverão atestar a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Anexo A,..Continua...
Pregoeiro	14/07/2022 14:21:38	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend. Assim, considera-se reprovada a amostra fornecida em virtude do laudo apresentado não contemplar todas as análises acima descritas. Documento assinado eletronicamente por Norma Pereira Nunes Laffargue ,
Pregoeiro	14/07/2022 14:22:41	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - parte final do PARECER nº9/2022 Documento assinado eletronicamente por Norma Pereira Nunes Laffargue ,Técnico Judiciário , em 13/07/2022, às 11:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador 2003321 e o código CRC 3CD46CF9
Pregoeiro	14/07/2022 14:26:44	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda algum esclarecimento a ser feito por parte de seu empresa quanto ao PARECER Nº9, realizado após nova análise por parte da

		unidade demandante, quanto à desclassificação da sua proposta para os itens nº1 e 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
64.106.552/0001-61	14/07/2022 14:28:52	Entendo... chega a ser admirável o esforço para desclassificar um produto que atende plenamente as especificações, sendo certificado no Programa de Qualidade da ABIC, e que já foi inclusive premiado como Melhores do Ano. Boa sorte na contratação.
Pregoeiro	14/07/2022 14:39:17	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Senhor licitante, vide condição 4.9.: Não será aceita oferta de objeto com especificações diferentes das indicadas no Anexo I do Edital. Senhor licitante, ainda que de melhor qualidade o produto, a administração e os licitantes ficam obrigados à força vinculante do edital. Sendo assim, o produto ofertado tem que atender a todas as ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
Pregoeiro	14/07/2022 14:43:16	Para DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - SENHOR LICITANTE, muito obrigado pela atenção e boa tarde.
Pregoeiro	14/07/2022 14:45:30	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos dois itens. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	14/07/2022 14:45:53	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	14/07/2022 14:59:21	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, boa tarde
Pregoeiro	14/07/2022 15:16:36	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, boa tarde
19.197.721/0001-61	14/07/2022 15:18:57	Boa tarde.
Pregoeiro	14/07/2022 15:23:14	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, bom dia, com a desclassificação da proposta das empresas classificadas de 1º ao 7º lugar para o item nº1, a proposta ofertada por sua empresa, para referidos itens, passou a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	14/07/2022 15:24:34	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, vide excertos da condição 10.11.do edital: as marcas indicadas como de referência são: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior. Senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa para o item nº 1, da marca MARATÁ, é da linha Premium ou Superior? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	14/07/2022 15:27:56	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, se o produto ofertado pelo licitante for das marcas indicadas como de referência(Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão) tem que ser obrigatoriamente da linhas Premium ou Superior, conforme condição 10.11. do edital.
Pregoeiro	14/07/2022 15:30:59	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
19.197.721/0001-61	14/07/2022 15:31:04	só um momento
Pregoeiro	14/07/2022 15:35:20	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Aguardaremos, senhor licitante.
19.197.721/0001-61	14/07/2022 15:36:12	sr. cotamos a linha TRADICIONAL da marata.
Pregoeiro	14/07/2022 15:44:37	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Sendo assim, senhor licitante, diante de sua manifestação, restou comprovado que o produto ofertado por sua empresa- café da marca Maratá TRADICIONAL pertence a uma das marcas indicadas como de referencia, mas NÃO é da linha PREMIUM ou SUPERIOR, sendo por isso DESCLASSIFICADA a sua proposta para o item nº 1, por não atender às ESPECIFICAÇÕES do edital.
Pregoeiro	14/07/2022 15:45:55	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Obrigado, senhor licitante.
Pregoeiro	14/07/2022 15:46:49	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	14/07/2022 15:47:08	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	14/07/2022 15:55:43	Senhores licitantes, com fulcro nos termos da condição 7.13. do edital, tendo em vista que todas as empresas convocadas para o item nº 01 foram convocadas no chat e tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, iremos RETORNAR A DISPUTA FECHADA, para referido item, com participação exclusiva de licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado.

Pregoeiro	14/07/2022 15:56:54	Condição 7.12. do edital:Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das alíneas a e b da condição 7.10 , haverá o reinício da etapa fechada para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo. Continua..
Pregoeiro	14/07/2022 15:57:19	Senhores licitantes, vide a continuação da parte final da condição 7.12. do edital: "Encerrado o prazo, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade."
Pregoeiro	14/07/2022 16:01:02	Sendo assim, senhores licitantes, iremos RETORNAR à DISPUTA FECHADA para o item nº 1, exclusivo às licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado, durante a sessão deste pregão que será reaberta amanhã, dia 15 de julho de 2022, às 9h.
Pregoeiro	14/07/2022 16:03:43	Senhores licitantes, sendo assim, este Pregão será suspenso. Reabertura programada para ocorrer amanhã, dia 15 de julho de 2022, às 9(horário de Brasília), para RETORNAR à DISPUTA FECHADA para o item nº 1 e continuidade das demais fases do pregão. Boa tarde a todos e obrigado.
Pregoeiro	15/07/2022 09:01:29	Bom dia, senhores licitantes. Estamos reabrindo a sessão pública do Pregão Eletrônico nº16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para Aquisição de Café. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	15/07/2022 09:03:50	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	15/07/2022 09:06:48	Senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados até o encerramento da sessão, pois estamos dando andamento à fase de aceitação das propostas.
Pregoeiro	15/07/2022 09:11:05	Senhores licitantes, conforme já informado, iremos proceder ao RETORNO À DISPUTA FECHADA, para o item nº 1, com base na condição 7.13. do edital, tendo em vista que todas as empresas convocadas foram convocadas, no chat, e tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, com participação exclusiva de licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado
Pregoeiro	15/07/2022 09:12:20	Senhores licitantes, vide a condição 7.13. do edital: Na hipótese de não haver licitante classificada na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, para as demais licitantes, seguindo o disposto na condição 7.12.
Pregoeiro	15/07/2022 09:12:51	Vide condição 7.12. do edital: Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos das alíneas a e b da condição 7.10 ,haverá o reinício da etapa fechada para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.Cont..
Pregoeiro	15/07/2022 09:13:15	Senhores licitantes, vide a continuação da parte final da condição 7.12. do edital, que trata do Retorno à Disputa Fechada: Encerrado o prazo, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.
Pregoeiro	15/07/2022 09:16:02	Sendo assim, senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados e atentos durante a fase do Retorno à Disputa Fechada, nos termos das condições 7.12. e 7.13. do edital. Senhores licitantes, feitos os devidos avisos, iremos proceder neste momento ao Retorno à Disputa Fechada para o item nº1!!Boa disputa!!
Pregoeiro	15/07/2022 09:37:40	Retornar para Disputa Fechada Senhores licitantes, ao tentar proceder ao Retorno à Disputa Fechada para o item nº 1,este pregoeiro deparou-se com esta mensagem: Não é possível realizar a ação. O retorno para a disputa deve ser realizado dentro do período definido de abertura dos itens para lances, conforme configurações da sessão pública da compra.
Pregoeiro	15/07/2022 09:45:49	Ao consultar as configurações originais da Sessão Pública deste pregão, a qual fora aberta inicialmente no dia 05 de maio de 2022, às 14h, temos as seguintes informações:
Pregoeiro	15/07/2022 09:46:12	Configurações básicas da sessão pública Análise de propostas automática Não Tempo para análise de propostas (em minutos) 15 Quantidade máxima de itens em disputa 20 Tempo de aviso prévio para abertura de itens (em minutos) 2 Período de abertura dos itens 14:00 até18:00
Pregoeiro	15/07/2022 09:52:23	Portanto, senhores licitantes, conforme conta no site do Portal de Compras/Comprasnet, o Período para de abertura dos itens para lances deve ser somente no período de 14h até 18h, inclusive esse intervalo de tempo deve ser respeitado para o período de abertura de lances na fase de RETorno à Disputa Fechada.
Pregoeiro	15/07/2022 10:00:50	Sendo assim, senhores licitantes, considerando que o Sistema Comprasnet não permite fazer qualquer alteração nas

Configurações básicas da sessão pública após a abertura do certame, diante dessa constatação, teremos que suspender esta sessão agora e remarcar o retorno à Disputa Fechada para o item 1 para às 14h, deste dia, 15 de julho de 2022.

Pregoeiro	15/07/2022 10:03:41	Senhores licitantes, sendo assim, diante do quanto já exposto, este Pregão será suspenso. Reabertura programada para ocorrer hoje à tarde, dia 15 de julho de 2022, às 14(horário de Brasília), para RETORNO à DISPUTA FECHADA para o item nº 1 e continuidade das demais fases do pregão. Bom dia a todos e obrigado pela atenção.
Pregoeiro	15/07/2022 14:00:59	Senhores licitantes, boa tarde. Estamos reabrindo a sessão pública do pregão nº 16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de CAFÉ. Peço a todos que permaneçam conectados
Pregoeiro	15/07/2022 14:01:36	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	15/07/2022 14:01:46	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	15/07/2022 14:02:13	Senhores licitantes, conforme já informado, iremos proceder ao RETORNO À DISPUTA FECHADA, para o item nº 1, com base na condição 7.13. do edital, tendo em vista que todas as empresas convocadas foram convocadas, no chat, e tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, com participação exclusiva de licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado.
Pregoeiro	15/07/2022 14:02:55	Sendo assim, senhores licitantes, peço-lhes que permaneçam logados e atentos durante a fase do Retorno à Disputa Fechada, nos termos das condições 7.12. e 7.13. do edital. Senhores licitantes, feitos os devidos avisos, iremos proceder neste momento ao Retorno à Disputa Fechada para o item nº1!!Boa disputa!!
Pregoeiro	15/07/2022 14:05:08	Gostaria, igualmente, de lembrá-los de que todos devem permanecer conectados, acompanhando o procedimento até o seu encerramento
Sistema	15/07/2022 14:06:27	A etapa fechada foi reiniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R\$ 99.000,0000, R\$ 112.837,5000 e R\$ 122.062,5000, poderá enviar um lance único e fechado até às 14:11:26 do dia 15/07/2022.
Sistema	15/07/2022 14:11:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 112.837,5000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	15/07/2022 14:11:27	O fornecedor da proposta no valor de R\$ 99.000,0000 não enviou lance único e fechado para o item 1.
Sistema	15/07/2022 14:11:27	O item 1 está encerrado.
Sistema	15/07/2022 14:11:27	O item 1 teve empate real para o valor 122.287,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	15/07/2022 14:21:13	Senhores licitantes, encerrada a etapa de disputa fechada, com oferta de um lance, por parte de uma licitante, retornaremos a convocação das licitantes, conforme o sistema procedeu à ordenação dos lances em ordem crescente de vantajosidade .
Pregoeiro	15/07/2022 14:21:52	Senhores licitantes, sendo assim, daremos prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	15/07/2022 14:24:12	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Boa tarde, senhor licitante.
16.667.433/0001-35	15/07/2022 14:26:59	Boa tarde senhor pregoeiro.
Pregoeiro	15/07/2022 14:29:19	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, boa tarde, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 8º lugar para o item nº1, e a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 6º lugar para o item nº 2, a proposta ofertada por sua empresa para referidos itens passou a ser a mais vantajosa para a administração.
16.667.433/0001-35	15/07/2022 14:30:24	Por favor, um momento.
Pregoeiro	15/07/2022 14:36:09	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, NO ENTANTO, considerando que o produto ofertado por sua empresa, para os itens nº 1 e 2, da marca São Braz, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, vide as orientações constantes na condição 10.11. edital... Continua
Pregoeiro	15/07/2022 14:37:38	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Cont..condição 10.11.edital:o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)

Pregoeiro	15/07/2022 14:38:25	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, vide os itens abaixo do Termo de Referência - Anexo I do edital: 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 e 2 - CAFÉ 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	15/07/2022 14:40:26	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, VIDE o item 3.3. do TR: Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-901, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-7078.
Pregoeiro	15/07/2022 14:41:03	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, deseja fazer alguma manifestação?
Pregoeiro	15/07/2022 14:41:59	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.4. do Termo de Referência, anexo 1 do Edital: "As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.
Pregoeiro	15/07/2022 14:42:20	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Vide o item 3.5. do TR: As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. 3.6. As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
16.667.433/0001-35	15/07/2022 14:43:08	Um momento, por favor.
16.667.433/0001-35	15/07/2022 14:44:05	Senhor Pregoeiro, damos ciência à vossa convocação.
16.667.433/0001-35	15/07/2022 14:44:16	Providenciaremos o envio da amostra.
16.667.433/0001-35	15/07/2022 14:44:46	Muito obrigado.
Pregoeiro	15/07/2022 14:45:12	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.7. do Termo de Referência, anexo I do edital: As amostras apresentadas poderão ser objeto de análise, a ser solicitada pelo TRE, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para o Tribunal.
Pregoeiro	15/07/2022 14:45:35	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, peço que observe especialmente o item 3.8. do Termo de Referência, Anexo I do edital: 3.8.: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Continua....
Pregoeiro	15/07/2022 14:46:23	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Vide Item 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	15/07/2022 14:46:50	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, vide o item 3.10. do TR: Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	15/07/2022 14:47:31	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Item 3.11.do TR:As amostras aprovadas permanecerão em poder da Seção de Gestão de Almoxarifado até a entrega definitiva do produto, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas ,imediatamente após a homologação da licitação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao objeto. Continua.
Pregoeiro	15/07/2022 14:47:57	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, vide a parte final da redação do item 3.11. do Termo de Referência, Anexo I do edital: ...que poderá ser doado ou descartado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sem gerar ao licitante direito a indenização.
Pregoeiro	15/07/2022 14:50:49	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos QUE DEVERÃO SER realizados por parte de sua empresa em relação ao envio das amostras e Laudos de Analise, referente ao produto ofertado por sua empresa (CAFÉ SÃO BRAZ) para os itens nº 1 e 2? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	15/07/2022 14:56:09	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos QUE DEVERÃO SER realizados por parte de sua empresa em relação ao envio das amostras e Laudos de Analise, referente ao produto ofertado por sua empresa (CAFÉ SÃO BRAZ) para os itens nº 1 e 2? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.

Pregoeiro	15/07/2022 14:59:18	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pregoeiro	15/07/2022 15:04:44	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, sendo assim, vide o prazos para a sua empresa - VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA -apresentar as 3 amostras de café e os Laudos de Análise, REFERENTE AOS ITENS Nº 1 E 2-CAFÉ SÃO BRAZ-Blend 53 Superior: Até o dia 22 de julho de 2022.
Pregoeiro	15/07/2022 15:12:54	Senhores licitantes, considerando que o produto ofertado pela empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, para os itens nº 1 e 2, da marca São Braz, é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, esse pregão será SUSPENSO, nos termos da condição 10.11. edital
Pregoeiro	15/07/2022 15:13:47	Senhores licitantes, o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital
Pregoeiro	15/07/2022 15:16:05	Senhores licitantes, com fulcro no quanto contido no item 3.1 do Termo Referência, Anexo I, do Edital, será suspensa esta sessão, enquanto se aguarda a entrega do Parecer técnico por parte da unidade demandante, referente às amostras de café E LAUDOS DE ANÁLISE a serem apresentados pela empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, referente aos itens nº 1 e 2.
Pregoeiro	15/07/2022 15:17:04	Senhores licitantes, PARA TEREM ACESSO AO PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE, sigam estes passos : 1. Acesse o site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edital 6-2022 7- Pregão nº 16/2022 - Aquisição de CAFÉ ... Parecer da Área Técnica -Amostras de Café (pdf e formatos editáveis
Pregoeiro	15/07/2022 15:19:58	Senhores licitantes, sendo assim, vide os prazos abaixo: até o dia 22 de julho de 2022 -Para a empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA apresentar as 3 amostras de café e os Laudos de Análise- CAFÉ SÃO BRAZ, REFERENTE AOS ITENS Nº 1 E 2: Até o dia 27 de julho de 2022: Para a unidade demandante (SEGEA) emitir o PARECER;
Pregoeiro	15/07/2022 15:22:04	Senhores licitantes, por fim, este Tribunal dispõe do prazo até o dia 28.07.2022 para publicação do PARECER da Unidade Demandante no Portal da Transparência do TRE-BA.
Pregoeiro	15/07/2022 15:24:15	6ª SUSPENSÃO: Senhores licitantes, sendo assim, a reabertura da sessão deste Pregão Eletrônico fica programada para ocorrer no dia 29 de julho de 2022, sexta-feira, às 9h da manhã(horário de Brasília).Neste momento, procederemos à Suspensão Administrativa deste Pregão no site do sistema Comprasnet. Obrigado a todos pela atenção e tenham todos uma Boa tarde.
Pregoeiro	29/07/2022 09:01:04	Senhores licitantes, bom dia. Estamos reabrindo a sessão pública do pregão nº 16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de CAFÉ. Peço a todos que permaneçam conectados
Pregoeiro	29/07/2022 09:02:44	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	29/07/2022 09:03:04	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	29/07/2022 09:06:00	Senhores licitantes, CONFORME AVISADO, o PARECER DA UNIDADE DEMANDANTE, ref às Amostras de CAFÉ e Laudos de análise da empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, ref aos itens nº 1 e 2,foi publicado no site deste Tribunal: www.tre-ba.jus.br, 2- Transparência-prestação de contas. 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 5- Edi-tal 6-2022 7- Pregão nº 16/2022.
Pregoeiro	29/07/2022 09:09:53	Senhores licitantes, vide o teor do PARECER SEGEA nº10 da Unidade demandante ref. às 3 amostras de Café e aos Laudos de Análise ref. à empresa VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA o qual fora publicado no site deste Tribunal em: www.tre-ba.jus.br, 2-Transparência-prestação de contas. 3- . 3- Acesso à Informação; 4- Licitação; 6-2022; 7-Pregão 16/2022.
Pregoeiro	29/07/2022 09:11:35	Senhores licitantes, vide o inteiro teor do PARECER nº 10 / 2022 - PRE/DG/SGA/COMAP/SEGEA A empresa VTA Machado de Arruda e CIA LTDA, CNPJ 16.667.433/0001-35, encaminhou a este Almoxarifado, amostras do Café Blend 53 Superior, acompanhadas de laudos laboratoriais.
Pregoeiro	29/07/2022 09:12:36	De acordo com as especificações exigidas no Anexo A do Termo de Referência constante no Processo 0002155-19.2022.6.05.8000 - Registro de Preços para Aquisição de Café - os laudos apresentados pela licitante primeira colocada

		que oferecer produto com marca diferente daquelas sugeridas no referido Termo de Referência, devem atestar a conformidade. Continua...
Pregoeiro	29/07/2022 09:13:20	Continuação....do produto quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend, e ser emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS - Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde, habilitados a realizar ensaio sem produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA.
Pregoeiro	29/07/2022 09:14:26	Os laudos encaminhados foram emitidos pelo laboratório Merieux NutriSciences, não credenciado pela REBLAS, estando, portanto, em desacordo com o exigido pelo Edital do Pregão Eletrônico 16/2022. Documento assinado eletronicamente por Norma Pereira Nunes Laffargue. ,Técnico Judiciário , em 19/07/2022, às 17:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei11.419/2
Pregoeiro	29/07/2022 09:14:54	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar informando o código verificador 2012338 e o código CRC AB32BB36
Pregoeiro	29/07/2022 09:16:07	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, bom dia
16.667.433/0001-35	29/07/2022 09:17:53	Bom dia senhor pregoeiro.
Pregoeiro	29/07/2022 09:20:31	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro referente ao PARECER Nº10, emitido pela unidade demandante, referente às amostras de café e laudos de análise enviados por sua empresa referente aos itens nº 1 e 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível
Pregoeiro	29/07/2022 09:28:09	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, sendo assim, com base no Parecer nº10 - SEGEA- unidade demandante, sua proposta para os itens nº 1 e 2, CAFÉ de marca Blend 53 Superior, São Braz será desclassificada por não atender às ESPECIFICAÇÕES previstas em edital. Muito obrigado, senhor licitante, e peço-lhe que permaneça logado até o final da sessão.
Pregoeiro	29/07/2022 09:29:36	Para VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA - Senhor licitante, deseja fazer alguma manifestação?
Pregoeiro	29/07/2022 09:31:42	Senhores licitantes, estamos dando prosseguimento à fase de aceitação das propostas referente aos itens nº 1 e 2. Sendo assim, peço-lhes que permaneçam logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	29/07/2022 09:32:02	Alertamos aos Senhores Licitantes que, conforme Portaria 305/2019 e Condição 16.1 do Edital, a DESISTÊNCIA IMOTIVADA DA PROPOSTA, assim como a OMISSÃO NO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ocasionará a instauração de processo para apurar a conduta da licitante, com base no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.
Pregoeiro	29/07/2022 09:36:46	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Bom dia, senhor licitante.
33.175.850/0001-80	29/07/2022 09:37:11	Bom dia!
Pregoeiro	29/07/2022 09:40:23	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, boa tarde, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 9º lugar para o item nº1, a proposta ofertada por sua empresa para referido item passou a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	29/07/2022 09:46:59	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, confirma que o produto ofertado por sua empresa para o item nº 1 é de produto de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior? É Santa Clara, linha Premium? sua proposta é do dia 05 de maio de 2022, e já decorreram mais de 60 dias,
33.175.850/0001-80	29/07/2022 09:49:53	Sim, marca Santa Clara, linha Premium
Pregoeiro	29/07/2022 09:50:03	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, sua proposta é do dia 05/05/2022, portanto, já decorreram mais de 60 dias. Senhor licitante, vide a condição 4.7. do edital: Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, a licitante fica liberada dos compromissos assumidos
Pregoeiro	29/07/2022 09:51:11	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Sendo assim, senhor licitante, sua empresa demonstra interesse na manutenção de sua proposta para o item nº 1 ?
33.175.850/0001-80	29/07/2022 09:52:26	Sim, mantemos nossa proposta
Pregoeiro	29/07/2022 09:56:13	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor LICITANTE, EXISTE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO para o item 1º?Qual sua melhor proposta para o item nº 1 Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
33.175.850/0001-80	29/07/2022 09:58:38	vamos fazer uma redução para o valor R\$ 112.725,00
33.175.850/0001-80	29/07/2022 09:59:13	para adequação do preço unitario R\$ 10, 02

Pregoeiro	29/07/2022 10:08:36	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, considerando que o produto ofertado por sua empresa para o item nº 1- Café marca Santa Clara - Linha Premium- é produto de marca daquelas indicadas como referência, fica dispensada apresentação de 3 (três) amostras de café e dos laudos de análise, conforme consta na condição 10.11. do edital.
Pregoeiro	29/07/2022 10:10:07	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, diante de sua manifestação, sua proposta para o item nº 1 será aceita pelo valor negociado de R\$:112.725,00.
33.175.850/0001-80	29/07/2022 10:12:00	certo.
Pregoeiro	29/07/2022 10:15:34	Senhores licitantes, aceita a proposta para o item nº 1, iremos dar inicio à fase de habilitação da empresa para referido item nº 1, e, em seguida, daremos andamento à fase de aceitação das propostas para o item nº 2. Sendo assim peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	29/07/2022 10:18:12	Sendo assim, senhores licitantes, permaneçam LOGADOS, pois caso a documentação solicitada pelo pregoeiro não seja enviada, a empresa será INABILITADA e passaremos a licitante subsequente, em relação ao item nº1
Pregoeiro	29/07/2022 10:18:29	13. Os documentos de habilitação da licitante detentora da melhor oferta, não enviados de forma virtual (pelo sistema Comprasnet) ou que não constem no SICAF, serão solicitados pelo Pregoeiro, aguardando-se por 2 (duas) horas o seu encaminhamento via fac-símile, e-mail ou, ainda, pela opção "enviar anexo" do Comprasnet.
Pregoeiro	29/07/2022 10:22:11	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, vide a seguinte condição do edital: OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação. Senhor licitante, houve alguma alteração contrato social de sua empresa? Não conseguimos identificar CNAE compatível para a sua empresa proceder ao fornecimento de CAFÉ.
Pregoeiro	29/07/2022 10:24:29	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, sendo assim, aguardo sua urgente manifestação.
33.175.850/0001-80	29/07/2022 10:26:23	Infelizmente não houve tempo habil para inclusão do objeto no nosso contrato social
Pregoeiro	29/07/2022 10:26:40	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - CNAES constantes no CARTÃO CNPJ DA SUA EMPRESA NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.175.850/0001-80 MATRIZ: CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Pregoeiro	29/07/2022 10:27:15	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Pregoeiro	29/07/2022 10:27:41	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
Pregoeiro	29/07/2022 10:27:54	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
33.175.850/0001-80	29/07/2022 10:33:23	so um instante !
Pregoeiro	29/07/2022 10:34:03	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, "o Objeto social da empresa delineado no contrato social devidamente registrado comprova não apenas o exercício da atividade empresarial requerida na licitação, mas também que a empresa o faz de forma regular. E nesse ponto ressalto que a Administração deve sempre prestigiar a legalidade.
Pregoeiro	29/07/2022 10:37:04	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Não basta que a licitante detenha a capacidade comercial de fato, faz-se necessário que ela esteja em conformidade com a lei". Nesse aspecto, assinalou que o Código Civil obriga o registro dos atos constitutivos da sociedade Empresarial, com seus fins ou objeto, e, como decorrência lógica,
Pregoeiro	29/07/2022 10:37:22	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - "se a empresa decidir mudar de atividade empresarial, possui o dever legal de promover a alteração de seu objeto social e do respectivo registro antes de iniciar a prática dessas novas atividades".
Pregoeiro	29/07/2022 10:38:20	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Dessa forma, "ao exercer atividades em desconformidade com seu objeto social, devidamente registrado, a empresa também está agindo de forma contrária à lei, expondo a riscos todos os atores que com ela se relacionam", em decorrência da possibilidade de contratação de quem não é do ramo" e "de a empresa vir a se eximir da responsabilidade pelos atos praticados

Pregoeiro	29/07/2022 10:39:49	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, essa manifestação é no âmbito da visão do TCU "3. Para fins de habilitação jurídica, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes.
Pregoeiro	29/07/2022 10:43:31	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Sendo assim, senhor licitante, infelizmente, sua empresa deverá ser INABILITADA do certame por ausência de compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social da sua empresa.
33.175.850/0001-80	29/07/2022 10:43:33	prezados vamos entender o histórico de contratações da instituição TRE , vendo que há possibilidade estando tudo regular.
Pregoeiro	29/07/2022 10:45:02	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, esses excertos de texto foram retirados do Acórdão 642/2014-Plenário, TC 015.048/2013-6, relator Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, 19.3.2014."
Pregoeiro	29/07/2022 10:45:58	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - De toda forma, concluímos não haver dúvida tanto quanto à legalidade tanto quanto à necessidade da exigência, em processo licitatório, de que a empresa licitante tenha objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação, não se confundindo essa etapa com a análise da capacidade técnica das concorrentes, quando for o caso.
Pregoeiro	29/07/2022 10:48:56	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - O próprio Marçal, após as considerações pessoais, aqui citadas pelo Pregoeiro (doc. nº 26390/2017), afirma4: "No entanto, tem prevalecido, de modo generalizado, que a pessoa jurídica somente poderá ser habilitada quando o objeto da licitação for compatível com o seu objeto social, independentemente de qualquer outra exigência.
Pregoeiro	29/07/2022 10:52:34	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - 11.1.3. Habilitação jurídica: OBS: O documento de habilitação jurídica deverá expressar objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação. Sendo assim, senhor licitante, sua empresa será INABILITADA por não possuir objeto social pertinente e compatível com o objeto da licitação: Aquisição de CAFÉ.
Pregoeiro	29/07/2022 10:54:38	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Relatório de Linha de Fornecimento-SICAF Dados do Fornecedor CNPJ: 33.175.850/0001-80 DUNS@: 923354438 Razão Social: GRAZIELE VALENTE PEIXOTO Nome Fantasia: BONSUCESSE PAPERARIA Linhas de Fornecimento Materiais Código Descrição Situação 8540 ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE Ativo 9310 PAPEIS E PAPELÕES Ativo.
Pregoeiro	29/07/2022 10:56:52	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhor licitante, resta ainda algum esclarecimento a ser feito por parte deste pregoeiro quanto à motivação, robustamente fundamentada, da INABILITAÇÃO de sua empresa para o item nº 1 deste Pregão?
Pregoeiro	29/07/2022 10:59:31	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Obrigado, senhor licitante.
Pregoeiro	29/07/2022 11:02:58	Para GRAZIELE VALENTE PEIXOTO - Senhores licitantes, sendo assim, daremos andamento à fase de aceitação das propostas para os itens 1 e 2. Sendo assim peço- lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	29/07/2022 11:03:18	Senhores licitantes, sendo assim, daremos andamento à fase de aceitação das propostas para os itens 1 e 2. Sendo assim peço- lhes que permaneçam logados até o final da sessão
Pregoeiro	29/07/2022 11:03:44	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Senhor licitante, bom dia.
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:04:40	Bom dia!
Pregoeiro	29/07/2022 11:05:06	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Senhor licitante, bom dia, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 10º lugar para o item nº1, a proposta ofertada por sua empresa para referido item passou a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	29/07/2022 11:07:25	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Senhor licitante, sua proposta é do dia 04/05/2022, portanto, já decorreram mais de 60 dias da apresentação. Senhor licitante, vide a condição 4.7. do edital: Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, a licitante fica liberada dos compromissos assumidos.
Pregoeiro	29/07/2022 11:07:51	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Sendo assim, senhor licitante, sua empresa CONFIRMA o interesse na manutenção de sua proposta para o item nº 1 ?
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:08:07	Sim
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:08:50	Confirmamos o valor ofertado de R\$ 112.837,50
Pregoeiro	29/07/2022 11:11:30	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Senhor licitante, confirma que o produto ofertado por sua empresa para o item nº 1 é de produto de marca daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pílão;

das linhas Premium ou Superior? Confirma que o produto ofertado é da Marca: SANTA CLARA PREMIUM Fabricante: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A Modelo / Versão: 250G?

63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:12:18	Sim, ofertamos conforme solicitação e marca de referencia: Santa Clara Premium
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:12:49	250G vácuo
Pregoeiro	29/07/2022 11:13:21	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Senhor licitante, considerando que o produto ofertado por sua empresa para o item nº 1- Café marca Santa Clara - Linha Premium- é produto de marca daquelas indicadas como referência, fica dispensada apresentação de 3 (três) amostras de café e dos laudos de análise, conforme consta na condição 10.11. do edital.
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:15:34	Ok
Pregoeiro	29/07/2022 11:16:55	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Senhor LICITANTE, EXISTE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO para o item 1º?Qual sua melhor proposta para o item nº 1 Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:17:45	Ofertamos nosso menor valor para o item
Pregoeiro	29/07/2022 11:19:38	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Senhor licitante, aceita uma contraproposta de R\$: 112.500,00, assim o valor unitário de cada pacote fica em R\$:10,00.
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:21:15	Ofertamos nosso menor valor. Conforme ultimo lance.
Pregoeiro	29/07/2022 11:25:00	Para TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. - Sendo assim, senhor licitante, sua proposta par o item nº 1 será aceita pelo valor ofertado de R\$: 112.837,50. Obrigado, senhor licitante. Peço- lhe que permaneçam logado té o final da sessão.
63.310.411/0001-01	29/07/2022 11:25:36	Ok. Ciente
Pregoeiro	29/07/2022 11:26:06	Senhores licitantes, aceita a proposta para o item nº 1, iremos dar inicio à fase de habilitação da empresa para referido item, e, em seguida, daremos andamento à fase de aceitação das propostas para o item nº 2. Sendo assim peço- lhes que permaneçam logados té o final da sessão.
Pregoeiro	29/07/2022 11:28:53	Sendo assim, senhores licitantes, permaneçam LOGADOS, pois caso a documentação solicitada pelo pregoeiro não seja enviada, a empresa será INABILITADA e passaremos a licitante subsequente, em relação ao item nº1
Pregoeiro	29/07/2022 11:31:16	Senhores licitantes, vide a condição do edital 11.2.: As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme § 2º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	29/07/2022 11:32:24	Senhores licitantes, vide a condição 11.7. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
Pregoeiro	29/07/2022 11:33:07	11.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.
Pregoeiro	29/07/2022 11:37:59	Senhores licitantes, estamos dando conclusão à fase final de habilitação da empresa licitante TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, classificada no certame para o item 1. Sendo assim, peço-lhes que se mantenham logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	29/07/2022 11:40:35	Senhores licitantes, verificada a regularidade da licitante, ofertante da melhor proposta, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, bem como a conformidade das declarações encaminhadas, e a verificação da autenticidade das certidões anexadas...
Pregoeiro	29/07/2022 11:42:08	DECLARO VENCEDORA do certame PARA O ITEM Nº 1- COTA PRINCIPAL, a seguinte empresa: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.
Pregoeiro	29/07/2022 11:42:48	Sendo assim, senhores licitantes, iremos proceder neste momento à habilitação da empresa vencedora do certame para o item nº 1. Peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Sistema	29/07/2022 11:43:51	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	29/07/2022 11:45:46	Senhores Fornecedores, está aberto o prazo para apresentação de registro de intenção de recursos para o item nº 1-

COTA PRINCIPAL. Peça-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.

Pregoeiro	29/07/2022 11:47:09	Senhores licitantes, HABILITADA a empresa vencedora do certame para o item nº 1, daremos andamento à fase de aceitação das propostas para o item nº 2. Sendo assim peça- lhes que permaneçam logados até o final da sessão
Pregoeiro	29/07/2022 11:47:46	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Bom dia, senhor licitante
Pregoeiro	29/07/2022 11:52:40	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, boa tarde, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 7º lugar para o item nº2, a proposta ofertada por sua empresa para referido item passou a ser a mais vantajosa para a administração.
Pregoeiro	29/07/2022 12:00:30	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - No entanto, senhor licitante, sua proposta já fora desclassificada para o item nº 1, em 14.07.2022: VEja a manifestação do pregoeiro e de sua empresa:
Pregoeiro	29/07/2022 12:08:15	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhor licitante, se o produto ofertado pelo licitante for das marcas indicadas como de referência(Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão) tem que ser obrigatoriamente da linhas Premium ou Superior, conforme condição 10.11. do edital.
Pregoeiro	29/07/2022 12:08:39	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - sr. cotamos a linha TRADICIONAL da marata. Pregoeiro fala: (14/07/2022 15:35:20) Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Aguardaremos, senhor licitante. Fornecedor fala: (14/07/2022 15:31:04) só um momento
Pregoeiro	29/07/2022 12:12:23	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Senhores licitantes, comunico que este Pregão está suspenso em razão do final do horário comercial/intervalo/almoço. A sessão será reaberta no dia 02 de agosto de 2022, às 9h (horário de Brasília). Faremos o devido AVISO NO SITE DO COMPRASNET. Boa tarde a todos
19.197.721/0001-61	29/07/2022 13:47:11	Boa tarde. Cotamos a linha tradicional para os dois itens.
Pregoeiro	02/08/2022 09:00:22	Senhores licitantes, bom dia. Estamos reabrindo a sessão pública do pregão nº 16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de CAFÉ. Peça a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	02/08/2022 09:01:23	Senhores licitantes, HABILITADA a empresa vencedora do certame para o item nº 1, daremos andamento à fase de aceitação das propostas para o item nº 2. Sendo assim peça- lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	02/08/2022 09:04:58	Para LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA - Fornecedor fala: (29/07/2022 13:47:11) "Boa tarde. Cotamos a linha tradicional para os dois itens." Senhor licitante, diante de sua manifestação acima, sua proposta para o item nº 2 será desclassificada por não atender às especificações previstas em edital. Obrigado e bom dia.
Pregoeiro	02/08/2022 09:07:18	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	02/08/2022 09:15:34	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, bom dia, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 8º lugar para o item nº2, a proposta ofertada por sua empresa para referido item passou a ser a mais vantajosa para a administração. No entanto, senhor licitante, o mesmo produto ofertado por sua empresa para o item 2 já fora desclassificado para o item nº 1.
Pregoeiro	02/08/2022 09:19:42	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, a desclassificação para o item nº 1 fora com fulcro no quanto contido no PARECER nº6 – emitido pela unidade demandante, restando assim comprovado que a proposta ofertada para o item nº2- por ser Marca: BICO DE OURO SUPERIO-Fabricante: BICO DE OURO NÃO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS DO EDITAL, por isso será DESCLASSIFICADA. Obrigado.
Pregoeiro	02/08/2022 09:22:23	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Senhor licitante, sendo assim, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto ao PARECER Nº6, emitido pela unidade demandante, que serviu de fundamentação para desclassificação de sua proposta para o item nº 2 também? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	02/08/2022 09:28:22	Para PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - Obrigado, senhor licitante.
Pregoeiro	02/08/2022 09:34:52	Senhores licitantes, sendo assim, daremos andamento à fase de aceitação das propostas para os itens 2. Sendo assim peça- lhes que permaneçam logados até o final da sessão
Pregoeiro	02/08/2022 09:36:31	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, bom dia
Pregoeiro	02/08/2022 10:06:32	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, bom dia
Pregoeiro	02/08/2022 10:13:29	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, vide a condição 5.4. do edital. A licitante deverá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus

decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

Pregoeiro	02/08/2022 10:28:45	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, bom dia, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 9º lugar para o item nº2, a proposta ofertada por sua empresa para referido item passou a ser a mais vantajosa para a administração para referido item 2.
Pregoeiro	02/08/2022 10:32:23	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, NO ENTANTO, considerando que o produto ofertado por sua empresa, para os itens nº2, Marca: KIMIMO, KIMIMO Modelo / Versão: KIMIMO é da marca diferente daquelas indicadas como de referência, quais sejam: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, vide as orientações constantes na condição 10.11. edital. Cont
42.883.757/0001-10	02/08/2022 10:34:03	Bom dia, Sr. Pregoeiro
Pregoeiro	02/08/2022 10:39:57	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Bom dia, senhora licitante.
Pregoeiro	02/08/2022 10:40:40	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Cont..condição 10.11.edital:o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital)
Pregoeiro	02/08/2022 10:41:04	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, vide os itens abaixo do Termo de Referência - Anexo I do edital: 3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 e 2 - CAFÉ 3.2. O licitante convocado para apresentar amostras deverá fazê-lo, independentemente de já ter fornecido material igual ou equivalente ao Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.
Pregoeiro	02/08/2022 10:41:56	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante,VIDE o item 3.3. do TR: Para que seja procedida à análise da conformidade, as amostras deverão ser entregues na Seção de Gestão de Almoxarifado do TRE, situada na Primeira Avenida, nº 150, Centro Administrativo da Bahia, Salvador – BA, CEP 41745-901, devendo, previamente, ser agendado horário através do telefone 71 3373-7076 / 71 3373-7078.
Pregoeiro	02/08/2022 10:43:08	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, vide o item 3.4. do Termo de Referência, anexo 1 do Edital: "As amostras deverão estar devidamente embaladas, lacradas e identificadas com o número do pregão eletrônico, o CNPJ e o nome ou a razão social da licitante.
Pregoeiro	02/08/2022 10:43:32	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Vide o item 3.5. do TR: As amostras apresentadas poderão ser abertas, manuseadas e desmontadas pelo TRE. Elas serão devolvidas ao licitante no estado em que se encontrarem após avaliação técnica. 3.6. As amostras serão examinadas pelos servidores da Seção de Gestão de Almoxarifado, que emitirão parecer no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da entrega.
Pregoeiro	02/08/2022 10:43:46	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, vide o item 3.7. do Termo de Referência, anexo I do edital: As amostras apresentadas poderão ser objeto de análise, a ser solicitada pelo TRE, por órgão habilitado e devidamente credenciado e autorizado pela legislação regente da matéria, sem ônus para o Tribunal.
Pregoeiro	02/08/2022 10:44:07	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, peço que observe especialmente o item 3.8. do Termo de Referência, Anexo I do edital: 3.8.: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Continua...
Pregoeiro	02/08/2022 10:44:25	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Vide Item 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	02/08/2022 10:44:40	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, vide o item 3.10. do TR: Caso as amostras da autora da melhor proposta sejam reprovadas, a proposta será recusada e será convocada a autora da segunda melhor proposta para, estando o seu preço dentro da margem orçamentária da Administração, apresentar suas amostras, ficando sujeita às mesmas condições desta Seção, e assim sucessivamente.
Pregoeiro	02/08/2022 10:45:04	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Item 3.11.do TR: As amostras aprovadas permanecerão em poder da Seção de Gestão de Almoxarifado até a entrega definitiva do produto, devendo as demais licitantes providenciar a retirada das amostras reprovadas ,imediatamente após a homologação da licitação. A não retirada da amostra, nesse prazo, será presumida como renúncia da licitante ao objeto. Continua.
Pregoeiro	02/08/2022 10:45:23	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, vide a parte final da redação do item 3.11. do

		Termo de Referência, Anexo I do edital: ...que poderá ser doado ou descartado pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sem gerar ao licitante direito a indenização.
Pregoeiro	02/08/2022 10:46:37	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por parte deste pregoeiro quanto aos procedimentos QUE DEVERÃO SER realizados por parte de sua empresa em relação ao envio das amostras e Laudos de Análise, referente ao produto ofertado por sua empresa (CAFÉ MARCA KIMIMO) para o item nº 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
Pregoeiro	02/08/2022 10:47:41	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, peço que observe especialmente os itens 3.8. e 3.9 do Termo de Referência, Anexo I do edital: 3.8.: A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Continua....
Pregoeiro	02/08/2022 10:48:07	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Vide Item 3.9. Os laudos a que se refere o subitem 3.8. deverão ser datados dentro dos 180 dias anteriores ao da entrega e emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
Pregoeiro	02/08/2022 10:53:47	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, para darmos celeridade ao pregão, os Laudos de Análise que deverão ser apresentados por sua empresa foram emitidos por um dos laboratórios credenciados pela REBLAS – Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde habilitados a realizar ensaios em produtos sujeitos à fiscalização pela ANVISA –Agência Nacional de Vigilância Sanitária?
Pregoeiro	02/08/2022 10:58:11	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, resta ainda alguma dúvida a ser esclarecida por este pregoeiro?
Pregoeiro	02/08/2022 10:58:30	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhor licitante, aguardo sua manifestação com a brevidade possível
42.883.757/0001-10	02/08/2022 11:02:31	Senhor Pregoeiro, seria possível a alteração da marca ofertada para uma das marcas referenciais (três corações), visto que esta atualmente compõe nosso estoque ?
Pregoeiro	02/08/2022 11:06:57	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, em resposta à sua pergunta, vide as seguintes condições do edital 4.2.1.: A proposta deverá conter a discriminação do objeto, com as especificações descritas no Anexo I deste Edital, bem como a marca/modelo do produto;
Pregoeiro	02/08/2022 11:07:18	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - 4.2.1.1. A ausência da indicação de marca/modelo é uma falha sanável, devendo o pregoeiro instar a licitante para que preste tal informação, a qual ficará fazendo parte integrante da sua proposta.
Pregoeiro	02/08/2022 11:08:44	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Senhora licitante, vide a parte final da condição 4.2.1. do edital. "Por sua vez, fica expressamente vedado, durante o certame, modificar a marca/modelo do produto, por representar alteração da substância da proposta, podendo apenas haver complementação de eventuais omissões, vinculando-se a licitante à sua declaração"
Pregoeiro	02/08/2022 11:10:37	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Sendo assim, senhora licitante, com base nas condições do edital, aqui já citadas, não é permitida a alteração de marca e modelo de produto ofertado, durante o certame.
Pregoeiro	02/08/2022 11:13:27	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Sendo assim, senhora licitante, sua empresa deseja manter a proposta com marca de café KIMIMO, com todos os procedimentos de envio de 3 amostras e laudos de análise, ou deseja desistir da sua proposta para o item nº 2 do certame?
42.883.757/0001-10	02/08/2022 11:13:27	Entendido Sr. Pregoeiro, desse modo peço desclassificação deste pregão pois não dispomos mais da marca ofertada
Pregoeiro	02/08/2022 11:14:39	Para MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 - Obrigado, senhor licitante. Sendo assim, sua proposta para o item nº 2 será desclassificada.
Pregoeiro	02/08/2022 11:16:32	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, bom dia.
Pregoeiro	02/08/2022 11:17:57	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, bom dia, com a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 10º lugar para o item nº2, a proposta ofertada por sua empresa para referido item passou a ser a mais vantajosa para a administração para referido item 2.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:21:44	Bom dia
Pregoeiro	02/08/2022 11:23:50	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, vide excertos da condição 10.11.do edital: as marcas indicadas

como de referência são: Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior. Senhor licitante, o produto ofertado por sua empresa para o item nº 1, da marca TRÊS CORAÇÕES, é da linha Premium ou Superior? aguardo sua manifestação com a brevidade possível.

06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:24:52	Um momento por gentileza.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:25:43	O café, cotamos o Superior.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:26:20	Agora vou ver a questão do preço, uma vez que se passaram mais de 4 meses do início do pregão.
Pregoeiro	02/08/2022 11:27:53	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, nos termos da condição 10.11. do edital, a marca de café Três Corações se enquadra como marca indicada como de referência, mas precisa ser das linhas PREMIUM OU SUPERIOR. Sua empresa confirma a marca e a linha Superior do café ofertado Três Corações?
Pregoeiro	02/08/2022 11:29:18	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, sua proposta é do dia 03/05/2022, portanto, já decorreram mais de 60 dias. Senhor licitante, vide a condição 4.7. do edital: Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, a licitante fica liberada dos compromissos assumidos.
Pregoeiro	02/08/2022 11:29:48	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Sendo assim, senhor licitante, sua empresa demonstra interesse na manutenção de sua proposta para o item nº 2 ?
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:30:51	Um momento ´ por gentileza.
Pregoeiro	02/08/2022 11:33:35	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Sim, senhor licitante.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:33:39	Sr. Pregoeiro, temos interesse na manutenção de nossa Proposta.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:33:57	Confirmei com fabricante, cotamos realmente o café Superior.
Pregoeiro	02/08/2022 11:37:42	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor LICITANTE, EXISTE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO para o item 1º?Qual sua melhor proposta para o item nº 2 Aguardo sua manifestação com a brevidade possível.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:40:40	Infelizmente, não tenho como reduzir o valor ofertado, no caso para o item 02....ainda estamos diminuindo nosso lucro para não perdermos a venda. Aceite por favor.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:46:00	Sr. pregoeiro, peço por gentileza que me dê uns minutos
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:46:17	Pois estou verificando a qualidade real do café com Fabricante.
Pregoeiro	02/08/2022 11:49:35	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, deseja mais prazo para fazer essa verificação com mais calma e segurança?
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:50:26	Sim, desejo por favor.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:53:57	Sr. Pregoeiro, já tenho um retorno aqui
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:54:22	O café na verdade, vem embalagem escrito Premium.
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:56:18	Posso anexar a foto no sistema para os senhores, e todos nossos amigos concorrentes se quiser. Mas na embalagem ele vem como Premium, da 3 Corações
06.910.908/0001-19	02/08/2022 11:56:48	Este café temos como manter e fazer manutenção da nossa Proposta, caso aceite.
Pregoeiro	04/08/2022 09:00:10	Senhores licitantes, bom dia. Estamos reabrindo a sessão pública do pregão nº 16/2022, referente à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de CAFÉ. Peço a todos que permaneçam conectados.
Pregoeiro	04/08/2022 09:02:55	Senhores licitantes, como informado no Comprasnet, no campo aviso, em 02.08.2022, este pregoeiro perdeu a conexão com o site do sistema Comprasnet e que referido sistema só voltou a ficar disponível a partir das 16h do dia 02.08, a sessão ficou suspensa por absoluta falta de acesso deste pregoeiro ao aludido sistema. Comprasnet.
Pregoeiro	04/08/2022 09:03:19	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, bom dia.
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:03:47	Bom dia.
Pregoeiro	04/08/2022 09:07:25	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, diante de sua disponibilidade, conforme esta mensagem no chat, em 02/08/2022, "Posso anexar a foto no sistema para os senhores, e todos nossos amigos concorrentes se quiser. Mas na embalagem ele vem como Premium, da 3 Corações", somos favoráveis a esse procedimento no fito de elidir qualquer dúvida quanto ao produto ofertado para o item 2.
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:08:56	Também prefiro! Obrigada!

06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:10:51	https://www.cafe3coracoes.com.br/nossos-produtos/dia-a-dia/premium/
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:11:31	Pelo link também é fácil verificar de qual café estamos falando.
Pregoeiro	04/08/2022 09:31:02	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Obrigado, senhor licitante. Já fizemos a devida consulta no link informado e corroborado com suas informações, restou comprovado que o produto ofertado por sua empresa, para o item nº 2, da marca de café Três Corações, se enquadra como marca indicada como de referência, uma vez que é da linha PREMIUM. Assim, atende às especificações previstas em edital.
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:35:41	Certo.
Pregoeiro	04/08/2022 09:37:03	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, só uma dúvida a ser esclarecida: o café ofertado é este: T rês Premium Estrada Real?
Pregoeiro	04/08/2022 09:40:26	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, uma vez que, ao acessar o link indicado, deparei-me com este produto: Três Corações - Premium - Estrada Real.
Pregoeiro	04/08/2022 09:44:01	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor licitante, alguma resposta?
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:46:52	1 seg
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:49:14	Sim, este mesmo.
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:51:30	Três Corações Premium Estrada Real.
Pregoeiro	04/08/2022 09:51:41	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Obrigado, senhor licitante.
Pregoeiro	04/08/2022 09:52:16	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Senhor LICITANTE, EXISTE POSSIBILIDADE DE REDUÇÃO DO PREÇO OFERTADO para o item 2? Qual sua melhor proposta para o item nº 2? Aguardo sua manifestação com a brevidade possível
06.910.908/0001-19	04/08/2022 09:53:46	Senhor, como dito antes, diminui minha margem de lucro, pra poder fornecer este café Premium. Meu lance está dentro do referencial. Peço que aceite, pois irão tomar um café de qualidade.
Pregoeiro	04/08/2022 10:00:10	Para J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI - Sendo assim, senhor licitante, sua proposta para o item nº 2 será aceita pelo valor ofertado de R\$:40.762,50. Obrigado, senhor licitante. Peço- lhe que permaneça logado até o final da sessão.
06.910.908/0001-19	04/08/2022 10:01:35	Eu que agradeço!
Pregoeiro	04/08/2022 10:02:13	Senhores licitantes, aceita a proposta para o item nº2, iremos dar início à fase de habilitação da empresa para referido item. Sendo assim, peço- lhes que permaneçam logados té o final da sessão.
Pregoeiro	04/08/2022 10:02:48	Senhores licitantes, vide a condição do edital 11.2.: As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, conforme § 2º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	04/08/2022 10:03:01	Senhores licitantes, vide a condição 11.7. do edital: Para fins de habilitação, o Pregoeiro poderá realizar consulta nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões, constituindo meio legal de prova, conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.
Pregoeiro	04/08/2022 10:03:12	1.12.1. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, serão encaminhados pela licitante mais bem classificada, exclusivamente via sistema, após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de 02 (duas) horas, contado da solicitação do Pregoeiro no sistema.
Pregoeiro	04/08/2022 10:04:56	Senhores licitantes, estamos dando conclusão à fase final de habilitação da empresa licitante J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, classificada no certame para o item 2. Sendo assim, peço-lhes que se mantenham logados até o final desta sessão.
Pregoeiro	04/08/2022 10:09:07	Senhores licitantes, verificada a regularidade da licitante, ofertante da melhor proposta para o item 2, perante o SICAF, consultas aos sites Oficiais de Órgãos e Entidades emissoras de certidões, aos sites do Portal da Transparência e do CNJ, bem como a conformidade das declarações encaminhadas, e a verificação da autenticidade das certidões anexadas....
Pregoeiro	04/08/2022 10:09:24	DECLARO VENCEDORA do certame PARA O ITEM Nº 2- COTA RESERVADAL - a seguinte empresa: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI.
Pregoeiro	04/08/2022 10:10:53	Senhores licitantes, enquanto que já fora DECLARADA VENCEDORA do certame PARA O ITEM Nº 1- COTA PRINCIPAL, a seguinte empresa: TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.

Pregoeiro	04/08/2022 10:11:28	Sendo assim, senhores licitantes, iremos proceder neste momento à habilitação da empresa vencedora do certame para o item nº2. Peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	04/08/2022 10:12:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 04/08/2022 às 10:40:00.
Pregoeiro	04/08/2022 10:13:30	Senhores Fornecedores, está aberto o prazo para apresentação de registro de intenção de recursos para os itens nº 1 e 2. Peço-lhes que permaneçam logados até o final da sessão.
Pregoeiro	04/08/2022 10:15:12	Senhores Fornecedores, está aberto o prazo de 28 minutos para registro de intenção de recursos.
Pregoeiro	04/08/2022 12:06:42	Senhores licitantes, aberto o prazo para Registro de Intenção de Recurso, a empresa ARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, o fez para o item nº 1- COTA PRINCIPAL
Pregoeiro	04/08/2022 12:07:16	INTENÇÃO DE RECURSO em conformidade com o item 13 do Edital e nos termos do ACÓRDÃO 339/2010, (o qual recomenda a não rejeição do pregoeiro) o mesmo deve proceder análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) sendo vedado a este agente analisar, de antemão o próprio mérito recursal.
Pregoeiro	04/08/2022 12:08:45	Senhores licitantes, vide o motivo alegado pela recorrente: FABRICANTE NÃO ENVIOU LAUDO REFERNETE AO PRODUTO, CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL, MESMO SENDO MARCA DE REFERENCIA DEVE ENVIAR LAUDO.
Pregoeiro	04/08/2022 12:13:51	Senhores licitantes, quanto à MOTIVAÇÃO constante no registro da intenção de recursos apresentado pela licitante PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, procedemos à sua aceitação, pois presentes os pressupostos de admissibilidade de recurso. No entanto, impende ressaltar os seguintes termos do edital:Continua
Pregoeiro	04/08/2022 12:17:34	Senhores licitantes, vide o MOTIVO: FABRICANTE NÃO ENVIOU LAUDO REFERENTE AO PRODUTO, CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL, MESMO SENDO MARCA DE REFERENCIA DEVE ENVIAR LAUDO. NO escopo de esclarecer a questão alegada pela empresa que registrou a intenção de recurso, para o item nº 1, vide o quanto contido nas seguintes condições do edital nº 16/2022:
Pregoeiro	04/08/2022 12:19:47	SUBSEÇÃO I - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA 10.11. Na hipótese de as licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 1 e 2 ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, Continua....
Pregoeiro	04/08/2022 12:20:11	Conti...o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital
Pregoeiro	04/08/2022 12:23:01	Senhores licitantes, vide ainda o quanto insculpido nos 3. AMOSTRAS DE CAFÉ DOS ITENS Nº1 e 2 -item 3.8. do Termo de Referência, Anexo I do edital:
Pregoeiro	04/08/2022 12:23:23	3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 E 2 - CAFÉ 3.1. Na hipótese de os Licitantes classificados em primeiro lugar para os itens 1 e 2, ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três)cont
Pregoeiro	04/08/2022 12:24:06	Continuação item 3.1. 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta
Pregoeiro	04/08/2022 12:28:20	Senhores licitantes, vide ESPECIALMENTE A REDAÇÃO DO ITEM 3.8.do termo de Referência, Anexo I do edital, no qual dispensa o envio de LAUDOS DE ANALISE para licitante que cotar o produto com marca TIDA como "marca de referência", quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior. CONTINUA..
Pregoeiro	04/08/2022 12:28:58	3.8. A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Estes laudos deverão atestar a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Anexo A, cONTINUA...
Pregoeiro	04/08/2022 12:30:02	Senhores licitantes, vide a continuação da redação do item 3.8.:quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend.
Pregoeiro	04/08/2022 12:33:23	Senhores licitantes, a empresa recorrida TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. , vencedora do item nº 1- ofertou o produto Santa Clara linha Premium, produto esse de marca daquelas indicadas como referência, por isso, nos termos da condição 10.11. do edital,
Pregoeiro	04/08/2022 12:33:59	considerando que o produto ofertado pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para o item nº 1- Café marca

Santa Clara - Linha Premium- é produto de marca daquelas indicadas como referência, fica dispensada apresentação de 3 (três) amostras de café e dos laudos de análise, conforme consta na condição 10.11. do edital.

Pregoeiro	04/08/2022 12:35:41	Mesma situação par ao item 2: considerando que o produto ofertado pela empresa J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI para o item nº 2- Café 3 Corações - Linha Premium- é produto de marca daquelas indicadas como referência, fica também dispensada da apresentação de 3 (três) amostras de café e dos laudos de análise, conforme consta na condição 10.11. do edital.
Pregoeiro	04/08/2022 12:39:15	Senhores licitantes, feitos esses esclarecimentos, o edital não deixa dúvidas de que somente as empresas que não apresentarem produto de marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise, oq eu não é o caso das empresas declaradas vencedoras do certame para os itens nº1 e 2.
Pregoeiro	04/08/2022 12:43:27	Senhores licitantes, vide os prazos para apresentação das razões recursais, das contrarrazões e da decisão do pregoeiro:
Pregoeiro	04/08/2022 12:44:24	PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZOES RECURSAIS/EMPRESA: Até o dia 09 de agosto de 2022; PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTRARRAZÕES: Até o dia 12 de agosto de 2022; PRAZO PARA DECISÃO DO PREGOEIRO: Até o dia 19 de Agosto de 2022.
Pregoeiro	04/08/2022 12:44:39	Senhores licitantes, favor, acompanhem os prazos informados
Pregoeiro	04/08/2022 12:45:38	Senhores, faremos a adjudicação do item nº2-COTA RESERVADA, enquanto se aguarda a decisão sobre o item nº 1. Obrigado pela sua participação. Boa tarde a todos! Senhores licitantes, está encerrada a sessão

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	25/04/2022 12:28:13	
Abertura da sessão pública	05/05/2022 14:00:00	Abertura da sessão pública
Extensão prazo de análise de propostas	05/05/2022 14:13:29	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 5. Justificativa: Elevado nº de propostas para serem analisadas referente aos dois itens
Extensão prazo de análise de propostas	05/05/2022 14:19:44	Extensão no prazo de análise de propostas. Tempo: 5. Justificativa: Elevado nº de propostas para os dois itens
Encerramento da análise de propostas	05/05/2022 14:25:01	Etapa de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	05/05/2022 14:50:14	Início da etapa de julgamento de propostas
Suspensão administrativa	05/05/2022 17:18:48	Previsão de reabertura: 19/05/2022 14:00:00; Este Pregão será suspenso para a apresentação das amostras do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, por parte das licitantes, para verificação de sua conformidade com as especificações do edital e com a proposta e emissão do parecer pela unidade demandante. Mais informações constam no CHAT.
Reativação	19/05/2022 14:00:33	
Suspensão administrativa	19/05/2022 17:44:37	Previsão de reabertura: 01/06/2022 14:00:00; Este Pregão será suspenso para a apresentação das amostras do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, por parte da licitante, para verificação de sua conformidade com as especificações do edital e com a proposta e emissão do PARECER pela unidade demandante. Mais informações constam no CHAT.
Reativação	01/06/2022 14:00:05	
Suspensão administrativa	06/06/2022 17:30:59	Previsão de reabertura: 20/06/2022 14:00:00; Este Pregão será suspenso para a apresentação das amostras do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, por parte das licitantes, para verificação de sua conformidade com as especificações do edital e com a

proposta e emissão do parecer pela unidade demandante. Mais informações constam no CHAT.

Reativação	20/06/2022 14:00:11	
Suspensão administrativa	21/06/2022 15:26:09	Previsão de reabertura: 22/06/2022 15:30:00; RETORNO À DISPUTA FECHADA, com base na condição 7.13. do edital, para os itens nº 1 e 2, tendo em vista que todas as empresas convocadas foram convocadas, no chat, e tiveram suas propostas DESCLASSIFICADAS, com participação exclusiva de licitantes em Situação Convocação Etapa Fechada: Não Convocado
Reativação	22/06/2022 15:30:36	
Suspensão administrativa	22/06/2022 17:54:04	Previsão de reabertura: 08/07/2022 09:00:00; Para a apresentação das amostras de CAFÉ e Laudos de análise, no prazo de 05 dias úteis, por parte da licitante, ref. aos itens 1 e 2, para verificação de sua conformidade com as especificações do edital e com a proposta e emissão do parecer pela unidade demandante. Mais informações constam no CHAT.
Reativação	08/07/2022 09:00:41	
Suspensão administrativa	15/07/2022 15:46:39	Previsão de reabertura: 29/07/2022 09:00:00; Este Pregão será suspenso para a apresentação das amostras do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, por parte da licitante, para verificação de sua conformidade com as especificações do edital e com a proposta e emissão do Parecer pela unidade demandante. Mais informações constam no CHAT.
Reativação	29/07/2022 09:00:23	
Abertura do prazo	29/07/2022 11:43:51	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	04/08/2022 10:12:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 04/08/2022 às 10:40:00.

Data limite para registro de recurso: 09/08/2022.

Data limite para registro de contrarrazão: 12/08/2022.

Data limite para registro de decisão: 19/08/2022.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:46 horas do dia 04 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

ARTHUR RIBEIRO ROCHA
Equipe de Apoio



Voltar

DECLARAÇÕES

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pregão Eletrônico Nº 162022

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa
42.246.137/0001-70	IVILA DA COSTA CARVALHO 01359963502 Data Declarações: 03/05/2022 11:56 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
06.910.908/0001-19	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI Data Declarações: 03/05/2022 14:46 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
01.677.730/0002-75	I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS Data Declarações: 04/05/2022 06:36 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
28.128.565/0001-78	PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI Data Declarações: 04/05/2022 13:32 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
42.883.757/0001-10	MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568 Data Declarações: 04/05/2022 16:28 Declaração MEE/EPP: <u>SIM</u> Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	ME/EPP
63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Data Declarações: 04/05/2022 20:03 Declaração MEE/EPP: NÃO Declaração de Ciência Edital: <u>SIM</u> Declaração Fato Superveniente: <u>SIM</u> Declaração de Menor: <u>SIM</u> Declaração Independente de Proposta: <u>SIM</u> Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u> Declaração de Cota de Aprendizagem: <u>SIM</u> Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Demais (Diferente de ME/EPP)
42.377.794/0001-57	SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 05:04 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

40.457.662/0001-00 S VASCONCELOS ROSAS ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 07:47 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

25.236.640/0001-26 CLAUDIO BATISTA SANTOS 80453937500 ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 08:26 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

16.667.433/0001-35 VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 11:24 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

10.679.185/0001-66 EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 12:01 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

64.106.552/0001-61 DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 12:27 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

45.377.032/0001-49 RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 12:47 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

33.175.850/0001-80 GRAZIELE VALENTE PEIXOTO ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 13:06 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

03.867.889/0001-05 CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 13:29 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

19.197.721/0001-61

LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA

ME/EPP

Data Declarações: 05/05/2022 13:35 **Declaração MEE/EPP:** [SIM](#) **Declaração de Ciência Edital:** [SIM](#)
Declaração Fato Superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração Independente de Proposta:** [SIM](#)
Declaração de Acessibilidade: [SIM](#) **Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

[Imprimir o Relatório](#)[Fechar](#)

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2022

Às 12:46 horas do dia 04 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2022, referente ao Processo nº 0002155-19.2022, o pregoeiro, Sr(a) LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 2

Descrição: Café

Descrição Complementar: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.750

Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 40.762,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40.762,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/08/2022 12:46:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.910.908/0001-19, Melhor lance: R\$ 40.762,5000

Fim do documento



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO
3. Usar o “pdf Tools” ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o checklist de arrumação do processo (Pasta Pública dos Pregoeiros e Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2022-AQUISIÇÃO DE CAFÉ
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A.		
CNPJ:	63.310.411/0001-01		
CONTATO (telefone e e-mail):	Email: ADENISE@3CORACOES.COM.BR Fone (085) 4006 5500		
CONTATO:	ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE		
ITEM Nº	1. – Cota Principal		
	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário.	X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores			X
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir:			X
d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar):			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

e) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			X
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante			X
a.1) Documento de Comprovação da Verificação da Autenticidade da Certidão de Falência e Concordata apresentada pela licitante.			X
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA UNIDADE DEMANDANTE-SEQUIP			X
7. Consultas ao CNJ e CEIS (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

c) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
d) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.			X
e) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social , e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.			X



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.310.411/0001-01 DUNS®: 901169128
Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2023
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2022
FGTS Validade: 10/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/01/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 09/09/2022
Receita Municipal Validade: 01/08/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 29/07/2022 07:24

1 de 1

CPF: 244.890.933-49 Nome: LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Ass: _____



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2022 às 07:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 63.310.411/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E3.B700.E879.E688 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2022 às 07:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 503.329.024-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E3.B75D.E68A.C781 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2022 às 07:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 443.414.824-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E3.B7BF.1A21.A879 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2022 às 07:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 307.260.344-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E3.B7F8.CFE6.C936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2022 às 07:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 142.701.964-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E3.B82E.CD69.5990 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/07/2022 às 07:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 635.011.553-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62E3.B85F.9BF8.1039 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 63310411000101

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2022 07:37:52

Data da última atualização: 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 50332902404

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2022 07:37:52

Data da última atualização: 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 44341482491

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2022 07:37:52

Data da última atualização: 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 30726034487

CONSULTAR

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2022 07:37:52

Data da última atualização: 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 14270196491

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2022 07:37:52

Data da última atualização: 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 635.011.553-87

LIMPAR

Data da consulta: 29/07/2022 07:37:52

Data da última atualização: 28/07/2022 20:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 63.310.411/0001-01 DUNS®: 901169128
Razão Social: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Demais**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 275.530.750,54** Data de Abertura da Empresa: **19/09/1990**
CNAE Primário: **1081-3/02 - TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ**

CNAE Secundário 1: **1064-3/00 - FABRICAÇÃO DE FARINHA DE MILHO E DERIVADOS,**
CNAE Secundário 2: **1082-1/00 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CAFÉ**
CNAE Secundário 3: **1093-7/01 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO CACAU E DE**
CNAE Secundário 4: **1095-3/00 - FABRICAÇÃO DE ESPECIARIAS, MOLHOS, TEMPEROS E**
CNAE Secundário 5: **1099-6/02 - FABRICAÇÃO DE PÓS ALIMENTÍCIOS**
CNAE Secundário 6: **1099-6/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO**
CNAE Secundário 7: **1122-4/03 - FABRICAÇÃO DE REFRESCOS, XAROPES E PÓS PARA**
CNAE Secundário 8: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 9: **4621-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ EM GRÃO**
CNAE Secundário 10: **4637-1/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 11: **4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 12: **4639-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 13: **4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS**
CNAE Secundário 14: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 15: **4665-6/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**
CNAE Secundário 16: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**
CNAE Secundário 17: **4729-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM**
CNAE Secundário 18: **4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE**
CNAE Secundário 19: **4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E**
CNAE Secundário 20: **4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO**
CNAE Secundário 21: **4761-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS**

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E
CNAE Secundário 23: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 24: 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO
CNAE Secundário 25: 5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO
CNAE Secundário 26: 5620-1/04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS
CNAE Secundário 27: 7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNAE Secundário 28: 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO
CNAE Secundário 29: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E
CNAE Secundário 30: 9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

Dados para Contato

CEP: 61.768-300
Endereço: RUA SANTA CLARA, 100 - SANTA CLARA
Município / UF: Eusébio / Ceará
Telefone: (06) 40065500
E-mail: ADENISE@3CORACOES.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 142.701.964-91
Nome: ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 391.838.823-91
Nome: PATRICIA FEITOSA PARENTE
E-mail: patriciaparente@3coracoes.com.br

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 503.329.024-04
Nome: VICENTE DE PAULA REGO DE LIMA
Número do Documento: 849937 Órgão Expedidor: SSP/RN
Data de Expedição: 31/07/1985 Data de Nascimento: 13/08/1968
Filiação Materna: JOANA REGO DE LIMA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 039.956.119-66
Nome: ANA PAULA PEZZOTTO LIMA
Carteira de Identidade: 03113882809 Órgão Expedidor: DETRAN/MG
Data de Expedição: 04/06/2018

CEP: 60.175-375
Endereço: RUA ALFEU ABOIM, 511 - APTO 1302 - PAPICU
Município / UF: Fortaleza / Ceará
Telefone: (85) 88805234
E-mail: vicente@3coracoes.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 443.414.824-91
Nome: PAULO TARSO REGO DE LIMA
Número do Documento: 600757 Órgão Expedidor: SSP/RN
Data de Expedição: 01/12/1983 Data de Nascimento: 28/09/1966
Filiação Materna: JOANA REGO DE LIMA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 60.175-375
Endereço: RUA ALFEU ABOIM, 511 - APTO 1302 - PAPICU
Município / UF: Fortaleza / Ceará
Telefone: (85) 88805234
E-mail: paulodetarso@3coracoes.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 307.260.344-87
Nome: PEDRO ALCANTARA REGO DE LIMA
Número do Documento: 372906 Órgão Expedidor: SSP/RN
Data de Expedição: 11/08/1981 Data de Nascimento: 28/06/1964
Filiação Materna: JOANA REGO DE LIMA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 60.175-375
Endereço: RUA ALFEU ABOIM, 511 - APTO 1302 - PAPICU
Município / UF: Fortaleza / Ceará
Telefone: (85) 88805234
E-mail: pedro@3coracoes.com.br

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 142.701.964-91
Nome: ROMERO NOVAES MARTINS DE ALBUQUERQUE
Número do Documento: FS880866 Órgão Expedidor: SRDPF/CE
Data de Expedição: 03/04/2017 Data de Nascimento: 21/08/1958
Filiação Materna: MARIA IDELVITA NOVAES M ALBUQUERQUE
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 763.862.014-34
Nome: ADRIANA BRASIL MARTINS DE ALBUQUERQUE
Carteira de Identidade: 03537428408 Órgão Expedidor: DETRAN/CE
Data de Expedição: 20/02/2020
CEP: 60.810-025
Endereço: RUA DR MARLIO FERNANDES, 131 - 401 - GURARAPES
Município / UF: Fortaleza / Ceará
Telefone: (85) 92280810
E-mail: adrianabrasil@saomiguelpar.com.br

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 635.011.553-87
Nome: DANISIO COSTA LIMA BARBOSA
Número do Documento: 97005007243 Órgão Expedidor: SSP/CE
Data de Expedição: 13/06/1997 Data de Nascimento: 28/07/1980
Filiação Materna: SONIA MARIA COSTA LIMA BARBOSA
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 60.135-640
Endereço: RUA DOS MANGUEZAIS, 60 - SUPERIORE APTO 1402 - SAO JOAO DO
Município / UF: Fortaleza / Ceará
Telefone: (85) 32920647
E-mail: DANISIOBARBOSA@3coracoes.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS

8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

INTENÇÃO DE RECURSO:

INTENÇÃO DE RECURSO em conformidade com o item 13 do Edital e nos termos do ACÓRDÃO 339/2010, (o qual recomenda a não rejeição do pregoeiro) o mesmo deve proceder análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) sendo vedado a este agente analisar, de antemão o próprio mérito recursal. MOTIVO: FABRICANTE NÃO ENVIOU LAUDO REFERENTE AO PRODUTO, CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL, MESMO SENDO MARCA DE REFERENCIA DEVE ENVIAR LAUDO.

Fechar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

INSTRUÇÕES:

1. Preencher e acessar ícone IMPRIMIR para conversão em PDF.
2. Os documentos de habilitação devem vir separados por empresa e com esta lista de verificação como FOLHA DE ROSTO
3. Usar o “pdf Tools” ou outro editor para juntar os documentos de habilitação por empresa, em vez de os documentos virem um a um no SEI, formando-se um único arquivo por empresa.
4. Ver o checklist de arrumação do processo (Pasta Pública dos Pregoeiros e Repositório Digital)

LISTA DE VERIFICAÇÃO– PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2022-AQUISIÇÃO DE CAFÉ
(Instrução processual - fase de habilitação)

FORNECEDOR:	J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI
CNPJ:	06.910.908/0001-19
CONTATO (telefone e e-mail):	E-mail: JBRILHANTE@JBRILHANTE.COM.BR Fone: (11) 40551044
CONTATO:	JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
ITEM Nº	2 - COTA RESERVADA

	SIM	NÃO	NA
1. Declarações Comprasnet			
1. Extrato de declarações do COMPRASNET	X		
2. Habilitação jurídica			
a) comprovante de inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresário.	X		
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, acompanhado, no caso de sociedades por ações, de documentos de eleição de seus administradores			X
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício			X



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir:			X
d.1) verificar condição do edital referente a outros documentos exigidos para o exercício da atividade licitada (ex.: alvará sanitário, licença ambiental etc) – especificar):			
e) ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir			
3. Regularidade Fiscal			
a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	X		
b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) – Certificado de Regularidade do FGTS (CRF)	X		
c) prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN n.º 1751/2014	X		
d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital, do domicílio ou sede da licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Estaduais/Distritais, ou certidão que comprove a regularidade com o ICMS, emitida pelo órgão competente	X		
e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, mediante Certidão de Quitação de Tributos Municipais, ou certidão que comprove a regularidade com o ISS, emitida pelo órgão competente.			X
4. Regularidade Trabalhista			
a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	X		
5. Qualificação Econômico-Financeira			
a) Certidão Negativa de Falência, Concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante			X
a.1) Documento de Comprovação da Verificação da Autenticidade da Certidão de Falência e Concordata apresentada pela licitante.			
b) Balanço Patrimonial do último exercício social exigível, apresentado na forma da lei, nos termos do disposto no art. 1078 do Código Civil (conforme Acórdão TCU 1.999/2014)			X
b.1) demonstrativos contábeis eventualmente exigidos – especificar (incluir uma nova linha para cada exigência)			X
MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL DA UNIDADE DEMNDANTE-SEQUIP			X
7. Consultas ao CNJ e CEIS (no nome da Pessoa Jurídica e Sócio Majoritário), Situação no SICAF e Nível 1 do SICAF (Cadastramento), Ocorrências e Participação Indireta			



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

	SIM	NÃO	NA
a) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php	X		
b) Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc	X		
c) SITUAÇÃO NO SICAF E CADASTRO NÍVEL 1, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação que ofenda ao art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 (participação, direta ou indireta, na licitação, de servidor ou dirigente do TRE-BA).	X		
d) Ocorrências Registradas e impedimentos indiretos (se houver ocorrência, juntar a consulta, mesmo que vencida ou que não impeça a participação na licitação). Informar no relatório final se há ocorrência apta ou não a afastar a licitante do certame.	X		
e) Havendo impedimento indireto, juntar o cadastro nível 1 da empresa apenada, a fim de se verificar os indícios, quais sejam,: a data de abertura (se anterior ou posterior a data de abertura da empresa participante do certame), endereço, objeto social, e-mail e telefone (se são iguais ao da empresa participante do certame), bem como se o sócio é controlador ou gerente ou verificar a data que se desvinculou da empresa apenada, se for o caso. Informar a conclusão da análise no relatório final.			X



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.910.908/0001-19 DUNS®: 897968399
Razão Social: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 05/11/2022
FGTS Validade: 14/08/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 12/12/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/10/2022
Receita Municipal Validade: 27/10/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Emitido em: 04/08/2022 07:05

CPF: 244.890.933-49 Nome: LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Ass: _____

1 de 1



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2022 às 07:10) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 06.910.908/0001-19.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EB.9B04.D45F.7812 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (04/08/2022 às 07:11) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 553.120.639-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62EB.9B65.1117.B909 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 06910908000119

LIMPAR

Data da consulta: 04/08/2022 07:12:30

Data da última atualização: 03/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 55312063991

LIMPAR

Data da consulta: 04/08/2022 07:12:30

Data da última atualização: 03/08/2022 20:00:03

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.910.908/0001-19 DUNS®: 897968399
Razão Social: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/10/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/06/2004
CNAE Primário: 4637-1/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
CNAE Secundário 1: 4632-0/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS
CNAE Secundário 2: 4637-1/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
CNAE Secundário 3: 4637-1/07 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS,
CNAE Secundário 4: 4646-0/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE
CNAE Secundário 5: 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

Dados para Contato

CEP: 09.920-650
Endereço: RUA ORENSE, 671 - PARQUE DAS JABUTICABEIRAS
Município / UF: Diadema / São Paulo
Telefone: (11) 40551044 Telefone: (11) 40481924
E-mail: JBRILHANTE@JBRILHANTE.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 553.120.639-91
Nome: JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 553.120.639-91
Nome: JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 553.120.639-91 Participação Societária: 100,00%
Nome: JAYRO ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Número do Documento: 11063225 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 09/06/1992 Data de Nascimento: 10/11/1963
Filiação Materna: FERNANDA ALBUQUERQUE BARRETO GOMES DE OLIVEIRA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 058.171.188-23
Nome: SOLANGE ABDALLA ORTIZ GOMES DE OLIVEIRA
Carteira de Identidade: 140715174 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 23/05/2013

CEP: 04.515-010
Endereço: AVENIDA LAVANDISCA, 31 - AP 124 - INDIANOPOLIS
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 99448764
E-mail: jbrilhante@jbrilhante.com.br

Linhas Fornecimento

Materiais

2040 - FERRAGENS DE MARINHARIA E ITENS DE CASCO
3730 - EQUIPAMENTO DE LATICÍNIOS, AVICULTURA E PECUÁRIA
3830 - ACESSÓRIOS PARA CAMINHÕES E TRATORES
4230 - EQUIPAMENTO PARA DESCONTAMINAÇÃO E IMPREGNAÇÃO
4240 - EQUIPAMENTO PARA SEGURANÇA E SALVAMENTO
4510 - DISPOSITIVOS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS
4540 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIASE DE CALEFAÇÃO
5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ
5350 - MATERIAIS ABRASIVOS
5365 - ANÉIS, BUCHAS E ESPAÇADORES
5410 - EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS E PORTÁTEIS
6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS
6508 - COSMÉTICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL
6510 - MATERIAIS CIRÚRGICOS PARA CURATIVOS
6515 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS

Relatório de Credenciamento

Materiais

6520 - INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DENTÁRIOS

6530 - MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E SUPRIMENTOS HOSPITALARES

6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS

6545 - JOGOS E CONJUNTOS MÉDICOS

6630 - INSTRUMENTOS PARA ANÁLISES QUÍMICAS

6635 - EQUIPAMENTOS PARA TESTES DE PROPRIEDADES FÍSICAS

6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO

6670 - ESCALAS E BALANÇAS

6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES

6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS

7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS

7210 - UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

7220 - REVESTIMENTOS PARA PISOS

7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

7290 - UTENSÍLIOS COMERCIAIS E DOMÉSTICOS DIVERSOS

7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS

7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA

7340 - CUTELARIA E TALHERES

7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA

7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS

7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

7530 - FORMULÁRIOS OFICIAIS

7540 - FORMULÁRIOS PADRONIZADOS

7910 - ENCERADEIRAS E ASPIRADORES DE PÓ

7920 - VASSOURAS, ESCOVAS, RODOS, ESPONJAS E ESFREGÕES

7930 - COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO

8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS

8040 - ADESIVOS

8105 - SACOS E BOLSAS

8135 - MATERIAIS A GRANEL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

8145 - RECIPIENTES ESPECIALIZADOS PARA TRANSPORTE E ARMAZENAGEM

8330 - COUROS

8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS

8520 - SABONETES, ARTIGOS PARA BARBEAR E DENTIFRÍCIOS

8530 - ARTIGOS PARA HIGIENE PESSOAL

8540 - ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE

8925 - AÇÚCAR, CONFEITOS, CASTANHAS, NOZES E SIMILARES

8955 - CAFÉ, CHÁ E CHOCOLATE

9140 - ÓLEOS COMBUSTÍVEIS

9160 - CERAS, ÓLEOS E GORDURAS DIVERSOS

9310 - PAPÉIS E PAPELÕES

9320 - ARTIGOS DE BORRACHA

Relatório de Credenciamento

Materiais

9330 - ARTIGOS DE PLÁSTICO

9340 - ARTIGOS DE VIDRO

9535 - PLACAS, CHAPAS, FITAS E LAMINADOS FINOS DE METAIS NÃO FERROSOS

9920 - ARTIGOS PARA FUMANTES

9930 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MORTUÁRIOS E DE CEMITÉRIO

9999 - ITENS DIVERSOS



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.910.908/0001-19 DUNS®: 897968399
Razão Social: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
Data Aplicação: 07/06/2006
Número do Processo: 00004/2006
Descrição/Justificativa: O FORNECEDOR NÃO ENTREGOU, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, O MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2006NC900186, NO VALOR DE R\$1611,28. O EMPENHO FOI ENTREGUE NO DIA 28/04/2006 E ATÉ O MOMENTO (07/06/2006) NÃO FOI ENTREGUE O MATERIAL. O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ERA DE 15DIAS ÚTEIS E JÁ SE PASSARAM 27 DIAS ÚTEIS.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR
Data Aplicação: 07/06/2006
Número do Processo: 00004/2006
Descrição/Justificativa: O FORNECEDOR NÃO ENTREGOU, DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NO EDITAL, O MATERIAL REFERENTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2006NC900147, NO VALOR DE R\$ 527,90. O EMPENHO FOI ENTREGUE NO DIA 28/04/2006 E ATÉ O MOMENTO (07/06/2006) NÃO FOI ENTREGUE O MATERIAL. O PRAZO PREVISTO NO EDITAL ERA DE 15DIAS ÚTEIS E JÁ SE PASSARAM 27 DIAS ÚTEIS.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 08/10/2015
Número do Processo: 000099/2015-58 B
Descrição/Justificativa: Penalidade aplicada, ref. ao não cumprimento do prazo de entrega detalhado no Cronograma de Entrega constante do Termo de Referência - Pregão Eletrônico 036/2015, da Diretoria de Adm. do Campus - DIRAC da Fiocruz.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160307 - 1.DEPOSITO DE SUPRIMENTO/RJ
Data Aplicação: 20/10/2006
Número do Processo: 03-COS-1ªDSUP06
Descrição/Justificativa: O CHEFE DO 1ªDEPÓSITO DE SUPRIMENTO,NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,RESOLVEAPLICAR A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA, POR TER DEIXADO DE CUMPRIR A OBRIGATORIEDADE DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/06,DO 1ªDSUP,EM RAZÃO DO DESCRUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS PREVISTAS NO EDITAL Nº 08/06-1ªDSUP, COM EMBASAMENTO NOS ART 67, INCISO I EART 73 DO EDITAL DE PREGÃO, AMPARADO PELO ART 7ª DA LEI Nº 10.520/02 EART 28 DO DECRETO Nº 5.450/05, PELOS MOTIVOS REGISTRADOS NA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO SUPRACITADO.

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90029 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3A.REGIAO
Data Aplicação: 01/08/2012
Número do Processo: 199/2011-ATEC
Descrição/Justificativa: Decisão da Diretoria-Geral: "Do exposto, em face do comportamento inadequado da Licitante e guardando o devido princípio da proporcionalidade, acolho parcialmente em sua defesa prévia e decido pela aplicação de penalidade de advertência, prevista no subitem 17.1.1, a, do Edital, combinado com o art. 87, I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 7ª da Lei 10.520/2002."

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158459 - INST.FED.CATARINENSE/CAMPUS ARAQUARI
Data Aplicação: 13/12/2010
Número do Processo: 230000742952010
Descrição/Justificativa: O DIRETOR DO DAP DO IFC CAMPUS ARAQUARI ADVERTE A CONTRATADA EM 06/12/2010 PELO DESRESPEITO AO PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS ADJUDICADOS A ESTANO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2010. A CONTRATADA SOMENTE MANIFESTOU-SE APOS EMISSÃO DESTA ADVERTÊNCIA POR MEIO DO OFÍCIO Nº 055/IFECTC/DAP/GC/2010.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153046 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO/ES
Data Aplicação: 05/08/2020
Número do Processo: 23068005771202066 Número do Contrato: Pregão 10/2019
Descrição/Justificativa: Decisão da apuração de responsabilidade do processo administrativo nº 23068.005771/2020-66, que entendeu pela aplicação da sanção administrativa de ADVERTÊNCIA por não ter mantido a proposta para o item 17 do Pregão Eletrônico 10/2019, solicitando desclassificação. A penalidade tem fulcro no item 21 (21.1.6) e seguintes do ato convocatório bem como no art. 87, inciso I da Lei 8.666/93. A empresa não apresentou Recurso Administrativo ao Conselho Universitário.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 510918 - GERÊNCIA EXECUTIVA PASSO FUNDO/RS
Data Aplicação: 06/01/2010
Número do Processo: 352740004810964
Descrição/Justificativa: APLICAÇÃO DE PENALIDADE DEVIDO ATRASO NA ENTREGA DOS ITENS 29 E 25 DO CONTRATO Nº 036/09, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/09, PROCESSO 35263000128/2009-11 DO INSS/GEX/IJUI/RS.

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 254420 - FUNDACAO OSWALDO CRUZ/RJ
Data Aplicação: 08/10/2015 Valor da Multa: R\$ 236,02
Número do Processo: 000099/2015-58 B
Descrição/Justificativa: Multa aplicada c/ base no Art. 86 da Lei 8.666/93,, ref. ao não cumprimento do prazo de entrega detalhado no Cronograma de Entrega constante do Termo de Referência - Pregão Eletrônico 036/2015, da Diretoria de Adm. do Campus - DIRAC da Fiocruz.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **511770 - GERÊNCIA EXECUTIVA BELO HORIZONTE/MG**
Data Aplicação: **25/08/2015** Valor da Multa: **R\$ 23,30**
Número do Processo: **35097000645201590** Número do Contrato: **17/2015**
Descrição/Justificativa: **Multa por atraso de 8 (oito) dias na entrega do material contratado, conforme Despacho Decisório nº 120, de 25/08/2015, da Gerência Executiva do INSS em Belo Horizonte/MG.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **510170 - GERÊNCIA EXECUTIVA FLORIANÓPOLIS/SC**
Data Aplicação: **09/03/2015** Valor da Multa: **R\$ 11,37**
Número do Processo: **35346001164/14-31** Número do Contrato: **65/2014**
Descrição/Justificativa: **Aplicação de sanção de multa por atraso na entrega do objeto contratual (copos descartáveis) de 15 (quinze) dias.**

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **06/02/2007**
Número do Processo: **PO 048/2006**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 5,49, NOS TERMOS DA ALÍNEA "A" DO ITEM 17.3 DO EDITAL. (DESPACHO 035/2007).**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **06/02/2007**
Número do Processo: **PO 048/2006**
Descrição/Justificativa: **PENALIDADE DE MULTA, NO VALOR DE R\$ 0,72, NOS TERMOS DA ALÍNEA "A" DO ITEM 17.3 DO EDITAL. APLICADA MEDIANTE O DESP. OD 036/2007.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **80012 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO**
Data Aplicação: **06/03/2007**
Número do Processo: **PO 48/2006**
Descrição/Justificativa: **PENALIDES DE MULTA, NAS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 104,89 E R\$ 0,72, APLICADAS PELO SR. ORDENADOR DA DESPESA ÀS FLS. 86, 87 E 102 DOS AUTOS DO PREGÃO 48/2006, COM FUNDAMENTO NO ITEM 17.3, ALÍNEA "A", DO EDITAL LICITATÓRIO RESPECTIVO.**

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **40001 - STF/SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL/DF**
Data Aplicação: **04/04/2019** Valor da Multa: **R\$ 256,50**
Número do Processo: **SEI 002485/2019** Número do Contrato: **PE 2/2019**
Descrição/Justificativa: **Multa aplicada em virtude de atraso na entrega do produto objeto da Nota de Empenho 75/2019**

Ocorrência 16:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **110001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **15/01/2019** Prazo Final: **15/03/2019**
Número do Processo: **00140000100201879** Número do Contrato: **PE 31/2017**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 2 (dois)* meses, com fundamento no subitem 24.7.2 do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2017 e no inciso V do art. 2ª da Instrução Normativa SA-PR nº 1, de 13 de outubro de 2017.**

Ocorrência 17:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta**
UASG Sancionadora: **925045 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO EST. DE SANTA CATARINA**
Âmbito da Sanção: **Estado**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **09/12/2019** Prazo Final: **23/12/2019**
Número do Processo: **0076791-10.2019.8** Número do Contrato: **PE 156/2019**
Descrição/Justificativa: **Proposta recusada por não atender as especificações técnicas do edital.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 18:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **40003 - CONSELHO NACIONAL DE JUSTICA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **25/07/2018** Prazo Final: **25/07/2018**

Número do Processo: **07327/2016** Número do Contrato: **PE n 29/2013**
Descrição/Justificativa: **Em decorrência da prática de conduta vedada pelo artigo 7ª da Lei nº 10.520/2002.**

Ocorrência 19:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **90009 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - PE**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **07/02/2013** Prazo Final: **17/02/2013**

Número do Processo: **0999/2012**
Descrição/Justificativa: **A Justiça Federal em Pernambuco, Com base no art. 7ª da Lei nº. 10.520 de 2002 e no princípio da proporcionalidade, aplicou à sociedade empresária J BRILHANTE COMERCIAL LTDA a sanção de impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação no Diário Oficial da União (D.O.U). Tendo em vista a referida empresa não ter enviado sua proposta dentro do prazo solicitado. Publicado no D.O.U do dia 07 de fevereiro de 2013.**

Ocorrência 20:

Tipo Ocorrência: **Outros Tipos de Ocorrência**
UASG Sancionadora: **925803 - BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A**
Âmbito da Sanção: **Órgão Sancionador**
Prazo: **Determinado** Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **11/01/2013** Prazo Final: **11/02/2013**
Número do Processo: **1577/2012** Número do Contrato: **P.E040/2012**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO DO EDITAL (NÃO MANTEVE A PROPOSTA,SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO) IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O BANPARÁ E DESCREDENCIAMENTO NO CADASTRO DE FORNECEDORES DO BANPARÁ PELO PRAZO DE 1 (UM) MÊS**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 21:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **153261 - HOSPITAL CLINICAS/UFMG**
Número do Processo: **230720048330599**
Descrição/Justificativa: **INCIDÊNCIA DE MULTA, REFERENTE A NC 4313/06 EMPENHO: 2006NE906451 PROCESSO: 23072.004833/05-99 NOTA FISCAL: 000857 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 097/2005 UNIDADE ADM. ALMOXARIFADO VALOR DA MULTA: R\$ 64,90**

Ocorrência 22:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70015 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO**
Número do Processo: **45122006**
Descrição/Justificativa: **EMPRESA MULTADA EM R\$73,92 (SETENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) POR ATRASO NA ENTREGA DE ITEM ADJUDICADO POR OCASIAÃO DO PREGÃO Nº 17/2006 (PAPEL HIGIÊNICO). PENALIDADE APLICADA PELO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRE-ES EM DESPACHO ÀS FLS. 200.**

Ocorrência 23:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **70024 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA**
Número do Processo: **PA 036/2006-SAO**
Descrição/Justificativa: **DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. ATRASO NA ENTREGA DO MATERIAL CONSTANTE NANOTA DE EMPENHO Nº 2006NE000242 NO VALOR DE R\$74,20, CORRESPONDENTE À MULTA DE 2% DO VALOR TOTAL DA REFERIDA NOTA DE EMPENHO.**

Ocorrência 24:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **925039 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**
Número do Processo: **PRE B 019-2009**
Descrição/Justificativa: **APOS ANALISE DOS RECURSOS APRESENTADOS PELA EMPRESA J.BRILHANTE COMERCIAL LTDA, REALIZADA PELO DEPARTAMENTO JURIDICO DA AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, DECIDIU-SE PELA REDUÇÃO DA SUSPENSÃO, POR PERIODO DE 01 (UM) ANO, OUTRORA APLICADA, PARA 03 (TRES) MESES, DE 22/02/2010 A 22/05/2010.**

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 25:

Tipo Ocorrência: **Legado**
UASG Sancionadora: **925039 - AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**
Número do Processo: **PRE B 019/2009**
Descrição/Justificativa: **SUSPENSÃO EXPIRADA EM 22/05/2010.**

Ocorrência 26:

Tipo Ocorrência: **Multa Art. 86 da Lei 8.666/93.**
UASG Sancionadora: **70014 - TRE-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL/MG**
Impeditiva: **Não**
Prazo Inicial: **27/11/2020**
Data Aplicação: **27/11/2020**
Número do Processo: **0003547-74.2019.6**
Descrição/Justificativa: **Aplicação da penalidade de MULTA, no valor de R\$ 15,82 (quinze reais e oitenta e dois centavos), nos termos do art. 86 da Lei nº 8.666/93 e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº 25/2019. A empresa efetuou o pagamento.**

▪ **DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO** (Anexos enviados no cadastro de propostas)

UASG 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pregão Eletrônico Nº 162022

Fornecedor	Anexo	Tipo	Enviado em:
42.246.137/0001-70 - IVILA DA COSTA CARVALHO 01359963502	PROPOSTA DE PREÇO CAFÉ IVILA CARVALHO.pdf	Proposta	03/05/2022 11:54
06.910.908/0001-19 - J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	PROPOSTA INICIAL 16.2022 TRE BA0001.pdf	Proposta	03/05/2022 14:45
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	Proposta Preço uasg 70013 16.2022-1[5446].pdf	Proposta	04/05/2022 06:11
28.128.565/0001-78 - PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	Certidão Simplificda - Paranoa.pdf	Proposta	04/05/2022 13:32
28.128.565/0001-78 - PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	MICROSCOPIA - FISICO - QUIMICA - MICROBIOLOGICO - PONTO DE TORRA - GRANULOMETRIA -CAFE DE BICO1.pdf	Proposta	04/05/2022 13:35
28.128.565/0001-78 - PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	CND FALÊNCIA - DF - PARANOIA - MAIO 2022.pdf	Proposta	04/05/2022 13:35
28.128.565/0001-78 - PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	PROPOSTA - TRE - BA - PREG. 16.2022.pdf	Proposta	04/05/2022 13:35
28.128.565/0001-78 - PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - ANVISA - ALVARÁ - ISENÇÃO - LICENÇA - IBAMA.zip	Proposta	04/05/2022 13:36
28.128.565/0001-78 - PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	SENSORIAL - GRAFICO ARANHA - FRAGANCIA - AROMA - ACIDEZ - DEFEITOS - CAFE BICO DE OURO SUPERIOR 250g E 500g.pdf	Proposta	04/05/2022 13:36
28.128.565/0001-78 - PARANOIA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	TCU ACORDÃO - LAB. CREDENCIADO A ABIC - NÃO SERÁ OBRIGATÓRIO O SELO ABIC.pdf	Proposta	04/05/2022 13:36
42.883.757/0001-10 - MARILUCIA COELHO DOS SANTOS 86087223568	PROPOSTA.zip	Proposta	04/05/2022 16:28
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	PROPOSTA INICIAL PE 16-2022.zip	Proposta	04/05/2022 20:03
42.377.794/0001-57 - SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	DECLARACOES cafe 05.pdf	Proposta	05/05/2022 05:04
42.377.794/0001-57 - SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	PROPOSTA tre café.pdf	Proposta	05/05/2022 05:04
42.377.794/0001-57 - SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	02 concordata 2022 Certidao MAIO.pdf	Proposta	05/05/2022 05:11
42.377.794/0001-57 - SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA	SICAF 2022.pdf	Proposta	05/05/2022 05:13
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS	PRE PROPOSTA 162022 70013.pdf	Proposta	05/05/2022 07:46
25.236.640/0001-26 - CLAUDIO BATISTA SANTOS 80453937500	PROPOSTA TRE BA Assin.pdf	Proposta	05/05/2022 08:26

16.667.433/0001-35 - VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	Proposta e Declarações TRE - BA Pregão nº 16-2022 VTA.pdf	Proposta	05/05/2022 11:24
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	Proposta TRE 162022.pdf	Proposta	05/05/2022 11:35
64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	PROPOSTA DE PREÇOS.pdf	Proposta	05/05/2022 12:27
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	PROPOSTA 162022 70013.pdf	Proposta	05/05/2022 12:47
03.867.889/0001-05 - CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	PROPOSTA.pdf	Proposta	05/05/2022 13:29
19.197.721/0001-61 - LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	PROPOSTA.pdf	Proposta	05/05/2022 13:32
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	TRE Pe 162022 cafe.pdf	Proposta	05/05/2022 13:46
42.246.137/0001-70 - IVILA DA COSTA CARVALHO 01359963502	DOCUMENTOS.zip	Habilitação	03/05/2022 11:56
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	06 - BALANÇO ABERTURA E ENCERRAMENTO No 01 ANO DE 2020 -24.09[404].pdf	Habilitação	03/05/2022 14:27
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	07- CERTIDÃO CONCORDATA E FALENCIA.pdf	Habilitação	03/05/2022 14:27
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	15 - CNH NIVALDO.pdf	Habilitação	03/05/2022 14:28
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	16 - PROCURAÇÃO.pdf	Habilitação	03/05/2022 14:29
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	20 - SICAF CRC (9).pdf	Habilitação	03/05/2022 14:30
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	17 - REQUERIMENTO DE EMPRESARIO.pdf	Habilitação	03/05/2022 14:31
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	18 - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO.pdf	Habilitação	03/05/2022 14:32
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	09- CNH IVANICE.pdf	Habilitação	03/05/2022 14:34
06.910.908/0001-19 - J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	DOCS HABILITACAO JBRLHANTE CML.zip	Habilitação	03/05/2022 14:45
06.910.908/0001-19 - J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI	ATESTADOS.zip	Habilitação	03/05/2022 14:45
01.677.730/0002-75 - I. A. CARDOSO DEPOSITO DE BEBIDAS	ACT GOLDEN CAMA,NESA.BANHO E ALIMENTAÇÃO.pdf	Habilitação	04/05/2022 06:31
28.128.565/0001-78 - PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - CADASTRO IBAMA FABRICANTE - LICENÇA AMBIENTAL - CTF.zip	Habilitação	04/05/2022 13:37
28.128.565/0001-78 - PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA - PARANOÁ.zip	Habilitação	04/05/2022 13:37
28.128.565/0001-78 - PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - LAUDO SENSORIAL e FISICO - PARANOÁ.zip	Habilitação	04/05/2022 13:37
28.128.565/0001-78 - PARANOA DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - QUALIFICAÇÃO TECNICA - PARANOÁ.zip	Habilitação	04/05/2022 13:37
28.128.565/0001-78 - PARANOA DISTRIBUICAO	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - SICAF - PARANOÁ.zip	Habilitação	04/05/2022 13:37

IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI 28.128.565/0001-78 - PARANOIA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	DISTRIBUICAO	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CAFÉ BICO DE OURO.zip	Habilitação 04/05/2022 13:37
28.128.565/0001-78 - PARANOIA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	DISTRIBUICAO	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - CND - PARANOÁ - MAIO 2022.zip	Habilitação 04/05/2022 13:37
28.128.565/0001-78 - PARANOIA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	DISTRIBUICAO	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - FICHAS TECNICA - PRODUTOS BICO DE OURO.zip	Habilitação 04/05/2022 13:38
28.128.565/0001-78 - PARANOIA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	DISTRIBUICAO	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - HABILITAÇÃO JURIDICA - PARANOIA.zip	Habilitação 04/05/2022 13:38
28.128.565/0001-78 - PARANOIA IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	DISTRIBUICAO	TRE - BA - UASG 070013 - PREG. 16.2022 - QUALIFICAÇÃO ECONOMICA - FINANCEIRA - PARANOIA.zip	Habilitação 04/05/2022 13:38
42.883.757/0001-10 - MARILUCIA SANTOS 86087223568	COELHO DOS	HABILITAÇÃO.zip	Habilitação 04/05/2022 16:28
63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.		CONVOCAÇÃO PE 16-2022.zip	Habilitação 04/05/2022 20:02
42.377.794/0001-57 - SUPRIMAIS ATACADISTA LTDA		TRE_CAFE.zip	Habilitação 05/05/2022 05:22
40.457.662/0001-00 - S VASCONCELOS ROSAS		SRV-DOC-SAMYRA.zip	Habilitação 05/05/2022 07:47
25.236.640/0001-26 - CLAUDIO BATISTA SANTOS 80453937500		DOCs habilitação.zip	Habilitação 05/05/2022 08:30
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Cartao CNPJ.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:36
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		CNH Lizandra.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:36
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		cONTRATO sOCIAL.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:36
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Cartao inscricao Municipal.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:37
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Certidão Junta Comercial da Bahia.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:37
16.667.433/0001-35 - VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA		PREGÃO Nº 16.2022 - TRE DA BAHIA - VTA.zip	Habilitação 05/05/2022 11:38
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Certidão Neg.de Debito Tributario Estadual val 04-07-22.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:41
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		certidao neg de improbidade CNPJ.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:43
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Certidao neg de improbidade CPF.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:44
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Certidão negativa de Licitantes Inidoneos val 04-06-22.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:48
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Certidao Negativa Debitos Trabalhalista.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:48
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Certidao regularidade Fiscal.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:50
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA		Consulta Regularidade do Empregador FGTS.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:53

10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	Inscrição Cadastro ICMS Bahia.pdf	Habilitação 05/05/2022 11:53
64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	ANEXO1.zip	Habilitação 05/05/2022 12:27
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	1_Qualiticao Tec.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:48
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	2_CERTIDAO NEG FED.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:48
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	3_CERTIDAO NEG ESTA-compactado.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:48
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	4_CERTIDAO NEG MUNI.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:48
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	5_CERTIDAO NEG TRABAL.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:48
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	6_CERTIDAO FALEN CONCOR.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:48
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	7_JUCESP-JUNTA COMERCIAL.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:49
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	9_Certidao fgts.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:49
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	10_Contrato_social.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:49
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	12_Cartao_cnpj.pdf	Habilitação 05/05/2022 12:49
45.377.032/0001-49 - RCM COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	RG(1).pdf	Habilitação 05/05/2022 12:49
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Cartao CNPJ.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:08
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Contrato social 1.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:08
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Contrato social 2.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:08
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Contrato social 3.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:08
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Contrato social 4.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:08
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Contrato social 5.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:08
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Graziele RG.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:09
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Certidão SIMPLIFICADA JUCEB.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:14
03.867.889/0001-05 - CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	ESTADUALL.zip	Habilitação 05/05/2022 13:32
19.197.721/0001-61 - LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA	HAB.zip	Habilitação 05/05/2022 13:34
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Certidao concordata2022.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:48
33.175.850/0001-80 - GRAZIELE VALENTE PEIXOTO	Certidao- Inss 2022.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:49
10.679.185/0001-66 - EKIP VIDA EQUIPAMENTOS PARA SAUDE LTDA	Certidão Neg.de Debito Tributo MUNICIPAIS val 03-08-22.pdf	Habilitação 05/05/2022 13:49

Fechar

➤ Pregão Eletrônico

▪ Acompanhar Recursos

UASG: 70013 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

Pregão nº: 162022

Modo de Disputa: Aberto/Fechado

Menu **Voltar**

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do item.

Para acompanhar o andamento dos recursos, clique no número do item.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de recurso, clique no número do item cujo prazo final de Recurso esteja **vermelho**.

Para antecipar o prazo limite para cadastro de Contrarrazão, clique no número do item cujo prazo final de Contrarrazão esteja **vermelho**.

Item	Descrição do item	Tratamento Diferenciado	Aplicabilidade Decreto 7174	Aplic. Margem Preferência	Prazo Final Recurso	Prazo Final Contrarrazão	Prazo Final Decisão	Qtde de Recursos	Qtde de Contrarrazões	Possui Decisão Pregoeiro?	Possui Decisão Aut. Competente?
<u>1</u>	<u>Café</u>	-	Não	Não	09/08/2022 23:59	12/08/2022 23:59	19/08/2022 23:59	0	0	-	-

Menu **Voltar**

Pregão Eletrônico



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral na Bahia

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00016/2022

Às 08:12 horas do dia 10 de agosto de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00016/2022, referente ao Processo nº 0002155-19.2022, o pregoeiro, Sr(a) LUCIO ROBERTO DE OLIVEIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1

Descrição: Café

Descrição Complementar: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 11.250

Unidade de fornecimento: Pacote 250,00 G

Valor Máximo Aceitável: R\$ 122.287,5000

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. , pelo melhor lance de R\$ 112.837,5000 .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	10/08/2022 08:12:30	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: TRES CORACOES ALIMENTOS S.A., CNPJ/CPF: 63.310.411/0001-01, Melhor lance: R\$ 112.837,5000

Item: 2

Descrição: Café

Descrição Complementar: Intensidade: Média, Empacotamento: Vácuo, Tipo: Superior, Apresentação: Torrado Moído,

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 3.750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 40.762,5000**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Pacote 250,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 40.762,5000 .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	04/08/2022 12:46:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI, CNPJ/CPF: 06.910.908/0001-19, Melhor lance: R\$ 40.762,5000

Fim do documento

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

PROCESSO SEI Nº: 0002155-19.2022.6.05.8000

Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de Café.

RELATÓRIO FINAL

Instado a realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para aquisição de café, respeitando o interstício legal de 08 (oito) dias úteis, fez publicar Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, bem como nos sites do TRE-BA.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h (horário de Brasília), o Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 45, de 22 de abril de 2020, deu início à realização dos trabalhos relativos ao presente Pregão.

Aberta a sessão, o Pregoeiro fez análise preliminar das propostas apresentadas. De início, observou-se que havia diversas propostas cadastradas. Em seguida, foi dado início à etapa competitiva, modo de disputa de Lances: Aberto e Fechado, através do recebimento de lances abertos, e, nos termos das condições 7.12. e 7.13. do edital, com Retorno à disputa Fechada, no modo de disputa fechado, tendo sido ofertados lances conforme registra a Ata do Pregão acostada aos autos, documento SEI nº2036597.

Em atendimento ao quanto contido no item 3.3.1. do Termo de Referência, Anexo I, do edital, considerando que, após o encerramento da Etapa Fechada para os itens nº 1 e 2, ocorreria, amiúde, a situação prevista no supradito item, visto que diversas licitantes, classificadas para os itens 1 e 2, ofertaram produto de marca diferente daquelas indicadas como de referência, este pregoeiro, em consonância com a condição 10.11. do edital e seguindo as prescrições constantes no Tópico 3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), solicitou às supraditas empresas que procedessem à apresentação de 3 (três) amostras de café e laudos de análise, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, nos termos previstos do edital, e, em ato contínuo, procedeu à Suspensão Administrativa da Sessão, tudo feito nos termos do edital.

No entanto, após a apresentação das amostras de café e dos laudos de análise, o produto ofertado pelas empresas licitantes não atendeu às especificações previstas no edital, em conformidade com a manifestação da unidade demandante, embasada em diversos Pareceres espalhados neste processo SEI, por esse motivo diversas empresas foram desclassificadas, para os dois itens.

Com a desclassificação das diversas licitantes que ofertaram produto de marca diferente daquelas indicadas como de

referência, para os itens nº 1 e 2, este pregoeiro convocava as demais licitantes, obedecendo a ordem de classificação, no escopo de proceder à apresentação de 3 (três) amostras de café e dos Laudos de Análise, e, em consonância com a condição 10.11. do edital, seguindo as prescrições constantes no Tópico 3 do Termo de Referência (Anexo I do Edital), solicitava às empresas que procedessem à apresentação de 3 (três) amostras de café e dos laudos de análise, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, nos termos previstos do edital, e, em ato contínuo, procedia à Suspensão Administrativa da sessão, tudo feito nos termos do edital.

No entanto, após a apresentação das amostras e dos Laudos de Análise, em conformidade com o Parecer da SEGEA, da unidade demandante, o produto ofertado juntamente com os Laudos de Análise não atendia às especificações previstas no edital, sendo, por esse motivo, desclassificadas as propostas.

No que concerne ao item nº1- aberto à ampla concorrência, considerando a desclassificação das empresas inicialmente classificadas de 1º ao 10º lugares, para referido item, este pregoeiro convocou a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, classificada em 11º lugar, e tendo em vista que referida empresa ofertou produto de marca constante no rol daquelas indicadas como de referência, *in casu*, a licitante ofertou o produto Café da marca Santa Clara, da linha Premium, para o item nº2, sendo por esse motivo desobrigada da apresentação das amostras de café e dos Laudos de Análise, consoante se infere do quanto prescrito no item nº3.1.1. do Termo de Referência, Anexo 1 do edital, com isso referida empresa passou a ser a licitante detentora da melhor proposta ofertada para a administração.

Em relação ao item nº 2, considerando a desclassificação das empresas classificadas de 1º ao 10º lugar, para o item nº2, este pregoeiro convocou a empresa **J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI**, classificada em 11º lugar para referido item, e tendo em vista que referida empresa ofertou produto de marca constante no rol daquelas indicadas como de referência, *in casu*, a licitante ofertou o produto Café da marca 3 Corações, da Linha Premium – Estrada Real, para o item nº2, sendo por esse motivo desobrigada da apresentação das amostras de café e dos Laudos de Análise, consoante se infere do quanto prescrito no item nº3.1.1. do Termo de Referência, Anexo 1 do edital, com isso referida empresa passou a ser a licitante detentora da melhor proposta ofertada para a administração para o item nº 2.

Sendo assim, verificada a aceitabilidade dos preços unitário e total, e encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinou as propostas mais bem classificadas, para os itens nº 1 e 2, quanto à sua adequação à especificação do objeto licitado e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, constantes, respectivamente, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital e do Anexo II (Orçamento Estimativo o/Valor (es) Máximo(s) Admitido(s) para Contratação), classificando-se a empresa TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, para o item nº 1, e a empresa **J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI**, para o item nº 2.

Ao final da fase de classificação, foram aceitas as propostas formuladas pelas empresas supramencionadas, para os itens nº 1 e 2.

Ressalte-se que as tentativas de negociação para redução do preço ofertado pelas empresas vencedoras para os itens nº 1 e 2 não obtiveram êxito.

Passando-se à fase de habilitação, foram habilitadas as empresas TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, para o item nº 1, e a empresa **J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI**, para o item nº 2.

Passando-se à fase de habilitação, o pregoeiro consultou o SICAF e verificou: a) a compatibilidade do objeto social das empresas vencedoras com o objeto da licitação; b) os documentos de habilitação da empresa vencedora TRÊS CORAÇÕES ALIMENTOS S.A, vencedora do item nº1, foram anexados ao documento SEI nº2036631, e da empresa **J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI** vencedora do item nº2, foram anexados ao documento SEI nº2036633. c) a ausência de causas impeditivas da contratação, através da consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e ao Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), em nome das empresas e dos sócios majoritários; d) a inclusão das declarações exigidas nas condições 10.1.1 e 10.1.2 (doc. SEI nº2036602).

Aberto o prazo para registro de intenção de recurso, conforme condição 12.1 do Edital, ocorreu um Registro de Intenção de Recurso, a saber: a empresa **PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, CNPJ: 28.128.565/0001-78, procedeu ao registro de Intenção de Recurso para o item nº1, conforme doc SEI nº2036627, cujo motivo alegado fora nestes termos: "em conformidade com o item 13 do Edital e nos termos do ACÓRDÃO 339/2010, (o qual recomenda a não rejeição do pregoeiro) o mesmo deve proceder análise acerca da presença dos pressupostos recursais (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) sendo vedado a este agente analisar, de antemão o próprio mérito recursal. MOTIVO: FABRICANTE NÃO ENVIOU LAUDO REFERENTE AO PRODUTO, CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL, MESMO SENDO MARCA DE REFERENCIA DEVE ENVIAR LAUDO"

Aceitas as intenções de recurso, visto que presentes os requisitos recursais de Admissibilidade, fora concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das razões recursais e das contrarrazões, cujo termo final dar-se-á respectivamente em 09 de agosto de 2022 e 12 de agosto de 2022, respectivamente, e o prazo até 19 de agosto de 2022 para a análise do mérito, após a apresentação das peças recursais.

Impende registrar que a empresa **PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, que registrou intenção de recurso para o item 1, Doc SEI nº2036627, NÃO apresentou, tempestivamente, no site do Comprasnet, as razões do Recurso, cujo prazo final para apresentação das razões recursais expirou-se no dia 09/08/2022, às 23h:59min, conforme DOC SEI INFORMAÇÃO nº 2042005..

No que concerne às alegações apresentadas pela empresa **PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI**, que registrou intenção de recurso para o item 1, conquanto considerando que referida empresa NÃO apresentou as razões recursais, impende tecer os seguintes comentários acerca do quanto alegado pela licitante em comento, inclusive fizemos esses esclarecimentos, no próprio chat, antes de procedermos ao encerramento da sessão, logo em seguida à aceitação do registro de intenção de recursos, nestes termos:

Senhores licitantes, aberto o prazo para Registro de Intenção de Recurso, a empresa PARANOÁ DISTRIBUICAOIMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, o fez para o item nº 1- COTA PRINCIPAL

INTENÇÃO DE RECURSO em conformidade com o item 13 do Edital e nos termos do ACÓRDÃO 339/2010, (o qual recomenda a não rejeição do pregoeiro) o mesmo deve proceder análise acerca da presença dos pressupostos recursais(sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação) sendo vedado a este agente analisar, de antemão o próprio mérito recursal

Senhores licitantes, vide o motivo alegado pela recorrente: FABRICANTE NÃO ENVIOU LAUDO REFERENTE AO PRODUTO, CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL, MESMO SENDO MARCA DE REFERENCIA DEVE ENVIAR LAUDO.

Senhores licitantes, quanto à MOTIVAÇÃO constante no registro da intenção de recursos apresentado pela licitante PARANOÁ DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 28.128.565/0001-78, procedemos à sua aceitação, pois presentes os pressupostos de admissibilidade de recurso. No entanto, impende ressaltar os seguintes termos do edital: Continua

Senhores licitantes, vide o MOTIVO: FABRICANTE NÃO ENVIOU LAUDO REFERENTE AO PRODUTO, CONFORME DESCRITIVO NO EDITAL, MESMO SENDO MARCA DE REFERENCIA DEVE ENVIAR LAUDO. NO escopo de esclarecer a questão alegada pela empresa que registrou a intenção de recurso, para o item nº 1, vide o quanto contido nas seguintes condições do edital nº 16/2022:

SUBSEÇÃO I – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA 10.11. Na hipótese de as licitantes classificadas em primeiro lugar para os itens 1 e 2 ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, Continua....

Conti...o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta, observado o quanto estabelecido nos itens 3.1. a 3.11.do Termo de Referência (Anexo I deste Edital

Senhores licitantes, vide ainda o quanto insculpido nos 3. AMOSTRAS DE CAFÉ DOS ITENS Nº1 e 2 - item 3.8. do Termo de Referência, Anexo I do edital:

3. AMOSTRAS DOS ITENS 1 E 2 - CAFÉ 3.1. Na hipótese de os Licitantes classificados em primeiro lugar para os itens 1 e2, ofertarem produtos de marca diferente daquelas indicadas como referência, quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior, o Pregoeiro suspenderá a sessão e solicitará a apresentação de 3(três)..

Continuação item 3.1. 3 (três) amostras do mesmo lote do produto ofertado, no prazo de 05 dias úteis, para verificação de sua conformidade com as especificações editalícias e com a proposta

Senhores licitantes, vide ESPECIALMENTE A REDAÇÃO DO ITEM 3.8.do termo de Referência, Anexo I do edital, no qual dispensa o envio de LAUDOS DE ANALISE para licitante que cotar o produto com marca TIDA como "marca de referência", quais sejam, Santa Clara, Maratá, Três Corações e Pilão; das linhas Premium ou Superior. Continua...

3.8. A primeira colocada na fase de lances que cotar o produto com marca distinta das marcas sugeridas como "marca de referência" deverá apresentar, junto com as amostras, laudos de análise. Estes laudos deverão atestar a conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas no Anexo A, CONTINUA

Senhores licitantes, vide a continuação da redação do item 3.8.:quanto à espécie, aspecto, características físicas, características químicas, características organolépticas e blend.

Senhores licitantes, a empresa recorrida TRÊS CORACOES ALIMENTOS S.A. vencedora do item nº 1- ofertou o produto Santa Clara linha Premium, produto esse de marca daquelas indicadas como referência, por isso, nos termos da condição10.11. do edital

considerando que o produto ofertado pela empresa TRES CORACOES ALIMENTOS S.A, para o item o nº 1- Café marca Santa Clara - Linha Premium- é produto de marca daquelas indicadas como referência, fica dispensada apresentação de 3(três) amostras de café e dos laudos de análise, conforme consta na condição 10.11. do edital.

Senhores licitantes, feitos esses esclarecimentos, o edital não deixa dúvidas de que somente as empresas que apresentarem produto de marca distinta das marcas sugeridas como de marca referência" deverão apresentar, junto com as amostras, laudos de análise, o que não é o caso das empresas declaradas vencedoras do certame para os itens nº1 e 2.

Conquanto a ausência de Registro de intenção de recursos para o item nº 2, em homenagem ao princípio da autotutela administrativa, caso fossem apresentadas as razões recursais para esse item também, imperioso entender que a intenção de recurso apresentada para o item nº 1, decerto, também contaminaria o item nº 2 visto que se enquadra em similar situação que serviu de motivação para registro de intenção de recursos para o item nº 1, qual seja: o vencedor do item nº 2, a empresa **J BRILHANTE COMERCIAL - EIRELI**, também não apresentou laudos de análise e aludida empresa também ofertou produto de marca constante no rol daquelas indicadas como de referência, *in casu*, a licitante ofertou o produto Café da marca 3 Corações, da Linha Premium – Estrada Real, para o item nº2, sendo por esse motivo desobrigada da apresentação das amostras de café e dos Laudos de Análise, consoante se infere do quanto prescrito no item nº3.1.1. do Termo de Referência, Anexo 1 do edital.

Impende ressaltar, como supedâneo à nossa decisão de não exigir a apresentação de Laudos de análises e de amostras de café das empresas declaradas vencedoras do certame, trago à baila o teor do quanto contido no Art. 41. Da lei nº 8666/93, in verbis: A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Por derradeiro, considerando que não houve intenção de Recursos para o item nº 2, o objeto foi parcialmente adjudicado, em 04/08/2022, para aludido item, na forma do Termo de Adjudicação colacionado aos autos (doc. SEI nº2036605), e, na ausência de apresentação tempestiva de Razões Recursais, este pregoeiro procedeu à adjudicação do objeto ao licitante vencedor do item nº1, em 10/08/2022, conforme doc SEI nº2041317. Anexados ainda os seguintes documentos: "Resultado por Fornecedor", gerado pelo Sistema(doc.SEInº2036710), e os Documentos de Proposta/Habilitação, anexado ao documento SEInº2036711

É o Relatório, que ora se submete à apreciação da Diretoria Geral deste Regional.

De ordem, encaminho os autos à Assessoria Especial do Diretor-Geral.

Salvador (BA), 10/08/2022.

Lúcio Roberto de Oliveira

Pregoeiro